



3ª Conferência Nacional de
**DESENVOLVIMENTO RURAL
SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO**

BRASIL RURAL: Raiz da Vida, Fonte do Bem Viver

CADERNO DE PROPOSTAS

2026

Apoio:



Realização:



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
AGRÁRIO E
AGRICULTURA FAMILIAR

GOVERNO DO
BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO





3ª Conferência Nacional de
**DESENVOLVIMENTO RURAL
SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO**

**CADERNO DE PROPOSTAS
(2026)**

Realização:

Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável – CONDRAF
Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar – MDA
Governo Federal

Apoio:

Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais – Flacso Brasil
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD
Fundação Oswaldo Cruz – FIOCRUZ



EXPEDIENTE

Realização

Presidente da República

Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro de Estado do Desenvolvimento

Agrário e Agricultura Familiar - MDA

Paulo Teixeira

Secretária Executiva do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar

Fernanda Machiaveli Morão de Oliveira

Secretário de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF

Vanderley Ziger

Secretária de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar - SEAB

Ana Terra Reis

Secretário de Governança Fundiária, Desenvolvimento Territorial e Socioambiental - SFDT

Moisés Savian

Secretário de Territórios e Sistemas Produtivos Quilombolas e Tradicionais - SETEq

Edmilton Cerqueira

Subsecretária de Mulheres Rurais - SMR

Viviana Bezerra de Mesquita

Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

César Aldrighi

Presidente da Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB

Edegar Pretto

Presidente da Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (ANATER)

Camilo Capiberibe

Diretor Presidente da Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo - CEAGESP

José Lourenço Pechtoll

Diretor Presidente da Centrais de Abastecimento de Minas Gerais - CEASAMINAS

Hideraldo Henrique Silva

Superintendências Federais do Desenvolvimento Agrário Nacional Superintendente Nacional

Patrícia Apolinário

Superintendente/AC

Cesário Campelo Braga

Superintendente/AL

Gilberto Coutinho Freire

Superintendente/AM

Marcos Roberto Brito de Carvalho

Superintendente/AP

Edivandro J. Vilhena de Oliveira

Superintendente/BA

Tytta Ferreira

Superintendente/CE

José Wilson de Sousa Gonçalves

Superintendente/ES

Laércio Nochang

Superintendente/GO

Jéssica Brito

Superintendente/MA

Suziane Oliveira Machado

Superintendente/MG

Antônio Augusto Garcia Veríssimo

Superintendente/MS

Marina Ricardo Nunes Viana

Superintendente/MT

Nelson Luis Borges de Barros

Superintendente/PA

Edson Matos dos Santos Júnior

Superintendente/PB

Cícero Gregório de Lacerda Legal

Superintendente/PE

Caetano de Carli Viana Costa

Superintendente/PI

Dayvid de Sousa Miranda

Superintendente/PR

Leila Aubrift Klenk

Superintendente/RN

Dario Alves de Andrade

Superintendente/RO

Gervano Vicent

Superintendente/RR

Cassiano Glauco Flauzino

Superintendente/RS

Milton Luiz Bernardes Ferreira

Superintendente/SC

José Fritsh

Superintendente/SE

Roberto Araujo Silva

Superintendente/SP

Elvio Aparecido Motta

Superintendente/TO

Diego Montelo Faria

Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável (Condraf)**Secretário Executivo**

Samuel de Albuquerque Carvalho

Conselheiros e Conselheiras do Condraf**Poder Público**

Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA

Ministério da Agricultura e Pecuária - Mapa

Ministério das Cidades - MCidades

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI

Ministério das Comunicações - MCom

Ministério da Cultura - MinC

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS

Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - MDIC

Ministério da Educação - MEC

Ministério da Fazenda - MF

Ministério da Igualdade Racial - MIR

Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR

Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - MMA

Ministério das Mulheres - MMulheres

Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA

Ministério do Planejamento e Orçamento - MPO

Ministério dos Povos Indígenas - MPI

Ministério da Previdência Social - MPS

Ministério da Saúde - MS

Ministério do Trabalho e Emprego - MTE

Secretaria-Geral da Presidência da República - SGPR

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra

Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - Anater

Companhia Nacional de Abastecimento - Conab
Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE

Banco do Brasil S.A.

Caixa Econômica Federal S.A.

Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social S.A.

Banco da Amazônia S.A.

Banco do Nordeste do Brasil S.A.

Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – Sebrae

Sociedade Civil

Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares - Contag

Confederação Nacional dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar do Brasil - Contraf-Brasil

Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra - MST

Movimento dos Pequenos Agricultores - MPA

Movimento dos Atingidos por Barragens - MAB

Movimento Camponês Popular - MCP

Confederação Nacional da Agricultura Familiar do Brasil - Conaf

Confederação Nacional dos Trabalhadores Assalariados e Assalariadas Rurais - Contar

Movimento de Mulheres Camponesas - MMC

Movimento da Mulher Trabalhadora Rural do Nordeste - Mmtr-NE

Pastoral da Juventude Rural - PJR

Escola de Formação Quilombo dos Palmares - Equip

Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas - Conaq

Articulação dos Povos Indígenas do Brasil - Apib

Movimento de Pescadores e Pescadoras

Artesanais - MMP

Comissão Nacional de Fortalecimento das Reservas Extrativistas e Povos Tradicionais Extrativistas Costeiros e Marinheiros - Confrem

Movimento Interestadual das Quebradeiras de Coco Babaçu - Miqcb

Fórum Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional dos Povos Tradicionais de Matriz Africana - FonsanPotma
Conselho Nacional das Populações Extrativistas - CNS
Rede Ater Nordeste de Agroecologia
Rede Ecovida de Agroecologia
Rede Cerrado
Central Nacional das Cooperativas de Assistência Técnica e Extensão Rural - Cenater
Rede Ecovida de Agroecologia
União Nacional das Federações das Casas Familiares Rurais do Brasil - Unfecafar
União Nacional das Escolas Famílias Agrícolas do Brasil - Unefab
União Nacional das Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária - Unicafe
União Nacional das Organizações Cooperativistas Solidárias - Unisol
Articulação Nacional de Agroecologia - ANA
Articulação Semiárido Brasileiro - ASA
Serviço de Tecnologia Alternativa - SERTA
Rede Nacional de Colegiados Territoriais - RNCT
Cáritas Brasileira
Associação Brasileira das Entidades de Assistência Técnica e Extensão Rural, Pesquisa Agropecuária e Regularização Fundiária - Asbraer
Federação Nacional dos Trabalhadores e Trabalhadoras da Assistência Técnica, Extensão Rural e da Pesquisa, do setor Público Agrícola do Brasil - Faser
Confederação Nacional de Municípios - CNM
Sindicato Nacional dos Peritos Federais Agrários - SindPFA

Comissão Organizadora Nacional da 3ª CNDRSS

Sociedade Civil

Escola de Formação Quilombo dos Palmares (EQUIP)
Fórum Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional dos Povos Tradicionais de Matriz Africana (FonsanPotma)
Movimento da Mulher Trabalhadora Rural do Nordeste (MMTR-NE)
Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST)
Rede Nacional de Colegiados Territoriais (RNCT)
União Nacional das Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária (Unicafe)

Poder Público

Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA)
Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR)
Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA)
Ministério do Planejamento e Orçamento (MPO)
Secretaria-Geral da Presidência da República (SGPR)

Secretaria Executiva Condraf

Carolina Magno Rodrigues da Costa Chaves, Claudiana Guedes de Jesus, Danilo César Castro Lima, Gabriela Elaine de Sousa, Gabriela Saskya Marques Barros, Gildene Soares Carvalho, Laurent Phillippe Prates Reymond, Matias Alejandro Toplas, Mirvaldo Viegas Serra, Mônica Vasconcelos Kuhlmann, Paulo César Arns, Rejane Carvalho Paz.

Colaboradores(as)

João Carlos Sampaio Torrens e Roseli Bueno de Andrade

Caderno de Propostas - Equipe de Sistematização

Condraf:

Lidenilson Sousa da Silva; Márcia dos Santos Couto Dornelles; Maria Verônica de Santana; Oscar Alan Gomes dos Santos; Silvio Ney Barros Monteiro.

Flacso Brasil: Alice Brasil, Aline Quintão, Andréa Azevedo, Andréa Valentim, Astrid Sarmento, Aurora Liuzzi, Bárbara Nonato, Caio Carvalho Inácio, Carolina Diniz, Chrys Luanna Vieira Coimbra, Felipe Ernando, Fábio Merladet, Gildene Soares Carvalho, Isabel Iaene, Jennifer Bombonatti, João Carlos Sampaio Torrens, Kathia Dudyk, Walisson Lopes.

SUMÁRIO



APRESENTAÇÃO	8
PREÂMBULO	9
SOBRE A METODOLOGIA DE SISTEMATIZAÇÃO	10
SOBRE OS GRUPOS DE TRABALHO	14
EIXO 1 - FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR, AGROECOLOGIA E MUDANÇAS CLIMÁTICAS.....	19
EIXO 2 - ABASTECIMENTO E TRANSFORMAÇÃO DOS SISTEMAS ALIMENTARES	39
EIXO 3 - REFORMA AGRÁRIA E ACESSO À TERRA E À ÁGUA	56
EIXO 4 - TERRITÓRIOS QUILOMBOLAS E TRADICIONAIS.....	73
EIXO 5 - CIDADANIA E BEM VIVER NO CAMPO, NAS ÁGUAS E NAS FLORESTAS.....	83
EIXO 6 - ESTADO, PARTICIPAÇÃO POPULAR, ABORDAGEM TERRITORIAL E GOVERNANÇA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL	102
RASTREAMENTO DE PROPOSTAS.....	122



APRESENTAÇÃO

O Ministério de Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA) e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário (Condraf) têm o prazer de receber as delegadas e os delegados da 3ª Conferência Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário (3ª CNDRSS). Baseada no lema central “Brasil Rural: Raiz da Vida, Fonte do Bem Viver” e no objetivo geral de construir uma agenda política estratégica orientada para a transformação agroecológica dos sistemas alimentares no Brasil, a conferência chega, neste momento, à sua etapa nacional.

Mais de dez anos nos separam da última conferência. O Brasil e, em particular, os territórios rurais e os povos do campo, das águas e das florestas, passaram por várias transformações nesse período. Por isso, é fundamental a retomada desses espaços de participação popular e construção coletiva de políticas públicas.

A conferência é um momento para dialogar sobre os principais desafios da atualidade e para olhar para o futuro. Queremos realizar uma conferência que seja democrática e inclusiva. Uma conferência que celebre a riqueza da diversidade social, cultural e natural dos espaços rurais. Uma conferência voltada para formular estratégias, diretrizes e propostas de políticas públicas que ajudem a solucionar os problemas estruturais e imediatos que envolvem o Brasil Rural, nas suas diferentes dimensões.

Neste Caderno de Propostas apresentamos a sistematização das mais de mil propostas aprovadas nas conferências preparatórias realizadas entre maio de 2025 e janeiro de 2026. Esperamos que as proposições aqui agrupadas em seis Eixos Temáticos contribuam tanto para orientar um debate fraterno de ideias, quanto para priorizar as propostas que irão compor as bases da agenda política estratégica de transformação agroecológica dos sistemas alimentares do Brasil Rural.

Bom trabalho!

PREÂMBULO

Considera-se neste documento, como povos e comunidades tradicionais (PCTs), todos os segmentos, conforme Decretos nº 6.040/2007 e nº 8.750/2016: Povos indígenas; Comunidades Quilombolas; Povos e Comunidades de Terreiro/ Povos e Comunidades de Matriz Africana; Povos Ciganos; Pescadoras(es) Artesanais; Extrativistas; Extrativistas Costeiras(os) e Marinhos; Caiçaras; Faxinalenses; Benzedeiros(os); Ilhéus; Raizeiras(os); Geraizeiras(os); Caatingueiras(os); Vazanteiras(os); Veredeiras(os); Apanhadoras(es) de Flores Sempre Vivas; Pantaneiras(os); Morroquianas(os); Povo Pomerano; Catadoras(es) de Mangaba; Quebradeiras(os) de Coco Babaçu; Retireiras(os) do Araguaia; Comunidades de Fundos e Fechos de Pasto; Ribeirinhas(os); Cipozeiras(os); Andirobeiras(os); Caboclas(os); além de outros segmentos de PCTs que vierem a ser reconhecidos.

A efetivação das propostas deste documento demanda a garantia de orçamentos robustos, contínuos e plurianuais. Os aportes financeiros são fundamentais para assegurar a implementação e a sustentabilidade das políticas públicas, programas e ações propostas em todos os eixos, respeitando o recorte geracional, social e territorial, e com objetivo de atender aos eixos transversais definidos para a 3ª CNDRSS: (1) autonomia econômica das mulheres rurais; (2) autonomia e emancipação das juventudes e sucessão rural e; (3) promoção do etnodesenvolvimento dos PCTs.

As propostas, em seu conjunto, buscam atender a todas as pessoas e segmentos sociais do campo, das águas e das florestas, agricultoras rurais, urbanas e periurbanas, assentadas da reforma agrária, assalariadas rurais, juventudes, negras, LGBTQIA+, atingidas por barragens, desastres, grandes empreendimentos e crise climática, de todos os biomas, zona costeira e marinha, da sociobiodiversidade, de PCTs, indígenas, parteiras, marisqueiras, com deficiência e mães atípicas rurais, respeitando a diversidade dos territórios e maretórios, conforme especificidades do tema de cada proposta, de forma a promover a sua autonomia econômica, o bem viver e a justiça social e climática. Ao falarmos de assistência técnica e extensão rural (ATER) no referido documento, nos referimos a uma ATER feminista, agroecológica, antirracista e pública, comprometida com os projetos populares de transformação social e superação das desigualdades.

SOBRE A METODOLOGIA DE SISTEMATIZAÇÃO

O Caderno Nacional de Propostas resulta da sistematização de todas as propostas originais enviadas pelas etapas estaduais e do Distrito Federal, pelas etapas setoriais, pelas etapas temáticas, pela etapa digital e pela etapa livre de âmbito nacional, que compuseram a realização da 3ª Conferência Nacional do Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário (3ª CNDRSS). O documento tem como objetivo refletir as demandas e contribuições das pessoas participantes das etapas preparatórias, servindo de subsídio para os debates a serem desenvolvidos na etapa nacional.

As propostas originais recebidas foram codificadas e sistematizadas, resultando nas propostas nacionais que compõem este caderno. Todas as propostas são rastreáveis e estão distribuídas entre os 15 grupos de trabalho originados nos seis eixos temáticos:

- Eixo 1 - Fortalecimento da Agricultura Familiar, Agroecologia e Mudanças Climáticas;
- Eixo 2 - Abastecimento e Transformação dos Sistemas Alimentares;
- Eixo 3 - Reforma Agrária e acesso à terra e à água;
- Eixo 4 - Territórios Quilombolas e Tradicionais;
- Eixo 5 - Cidadania e Bem Viver no campo, nas águas e nas florestas;
- Eixo 6 - Estado, Participação Popular, Abordagem Territorial e Governança das Políticas Públicas para o Desenvolvimento Rural.

Para além dos eixos temáticos, a conferência contempla eixos transversais orientados pelas perspectivas de gênero, raça, etnia e geração. A abordagem transversal tem por finalidade assegurar que as especificidades das mulheres rurais, das juventudes e dos povos e comunidades tradicionais (PCTs) sejam devidamente consideradas no processo de formulação de políticas públicas. Nesse sentido, algumas das propostas contêm especificidades de modo a refletir os seguintes eixos transversais:

- Autonomia econômica das mulheres rurais;
- Autonomia e emancipação das juventudes e sucessão rural;
- Promoção do etnodesenvolvimento dos povos e comunidades tradicionais (PCTs).

FASES DA SISTEMATIZAÇÃO

O processo de sistematização foi composto por cinco fases principais: (1) tabulação das propostas originais; (2) análise temática; (3) elaboração de redação-síntese/aglutinação; (4) revisão de propostas sistematizadas; e (5) montagem do Caderno Nacional de Propostas. Essas fases estão descritas a seguir.

(1) Tabulação de propostas originais: Os relatórios enviados durante as etapas preparatórias foram organizados e os textos originais foram codificados em uma base de dados unificada. Cada proposta recebeu um código específico para facilitar a identificação dos textos que geraram as redações-síntese.

Foram tabuladas pela equipe de sistematização um total de 1.034 propostas, oriundas de 36 etapas preparatórias, detalhadas a seguir:

- 27 etapas estaduais e do Distrito Federal – 803 propostas;
- 3 etapas setoriais – 90 propostas;
- 4 etapas temáticas – 115 propostas;
- 1 etapa livre – 5 propostas
- 1 etapa digital de âmbito nacional – 21 propostas.

Abaixo de cada proposta sistematizada, é possível encontrar os códigos de origem, que correspondem às propostas aprovadas em todas as etapas preparatórias. O rastreamento abaixo das propostas significa que a redação foi composta utilizando todo ou parte do texto do código em referência. Os códigos são formados por três partes: (1) sigla da etapa; (2) eixo de Origem; e (3) número da proposta no relatório de origem. As propostas originais foram codificadas conforme os seguintes exemplos:

- PE-E1-01 - Etapas estaduais e do Distrito Federal foram codificadas utilizando a sigla da unidade federativa (UF). Por exemplo, a proposta com o código PE-E1-01 trata-se da primeira proposta aprovada no Eixo 1 da etapa estadual de Pernambuco.
- SJR-E1-01 - Os códigos das conferências setoriais iniciam com a letra S + nome da etapa: JR - Juventude Rural; MR - Mulheres Rurais; e PCT - Povos e Comunidades Tradicionais - PCT. Por exemplo, SJR-E1-01 é a primeira proposta do eixo 1 oriunda da Etapa Setorial de Juventude Rural.
- TAT-E1-01 - No caso das etapas temáticas nacionais, sua codificação inicia com a letra T seguindo com sigla do nome: AT - Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER); MC - Mediação e Conciliação de Conflitos Agrários; CL - Emergência Climática, Agricultura Familiar e Transição Agroecológica; e RA - Reforma Agrária e Governança Fundiária.
- LEC-E1-01 - A etapa livre foi codificada iniciando com a letra L e seguida da sigla EC de Educação, Arte e Cultura do Campo, das Águas e das Florestas.
- CD-E1-01 - A Conferência Digital foi codificada utilizando CD.

Quando o eixo não foi identificado em sua etapa de origem, constará EX na segunda parte do código. Os nomes das etapas e códigos respectivos estão disponíveis na seção de rastreamento deste caderno.

(2) Análise temática: nessa fase, é feita a leitura e organização das propostas em grupos por semelhança temática, resultando na aproximação de propostas originais dentro de "nuvens temáticas". Durante a análise, é possível identificar se há propostas originais com mais de um núcleo/demanda. Nesses casos, cada proposta poderá ser subdividida em 2 (duas) ou 3 (três) partes, no máximo.

(3) Elaboração de redação-síntese/aglutinação: durante esse processo, ocorre a junção de propostas originais similares resultando na elaboração das propostas sistematizadas. É possível que algumas propostas originais tenham o seu eixo alterado para que possam ser aglutinadas com propostas semelhantes que abordam o mesmo tema.

(4) Revisão Técnica: As propostas aglutinadas (redações-síntese) são submetidas a uma revisão técnica de texto, nesta fase são verificadas a coesão de cada redação e possíveis correções ortográficas.

(5) Montagem do Caderno de Propostas: A montagem do caderno, última etapa do processo de sistematização, resulta neste documento, que contém as propostas organizadas por eixo temático e grupo de trabalho, codificadas e rastreáveis, para facilitar a leitura e discussão durante a etapa nacional. Ao todo, foram elaboradas 274 propostas sistematizadas. Na seção de Rastreamento de Propostas, é possível encontrar a destinação de cada proposta original. O resumo a seguir mostra a quantidade de propostas originais das etapas preparatórias e a quantidade de propostas sistematizadas produzidas para cada grupo de trabalho.

GT 01 - Transição agroecológica, financiamento, agroextrativismo e mudanças climáticas

119 propostas originais; 16 propostas sistematizadas.

GT 02 – Mitigação e adaptação climática, planejamento e zoneamento ambiental

77 propostas originais; 20 propostas sistematizadas.

GT 03 - ATER, pesquisa e inovação para a transição agroecológica

103 propostas originais; 17 propostas sistematizadas.

GT 04 - Modelo tecnológico, diversificação da produção, certificação e inclusão sanitária

90 propostas originais; 21 propostas sistematizadas.

GT 05 - Abastecimento, cooperativismo, agroindustrialização e comercialização

117 propostas originais; 18 propostas sistematizadas.

GT 06 - Reforma agrária, crédito fundiário e desenvolvimento de assentamentos

81 propostas originais; 20 propostas sistematizadas.

GT 07 - Governança fundiária, acesso à água e conflitos agrários

87 propostas originais; 26 propostas sistematizadas.

GT 08 - Direito e proteção dos territórios quilombolas e tradicionais

51 propostas originais; 15 propostas sistematizadas.

GT 09 - Educação contextualizada e valorização dos saberes e práticas tradicionais

35 propostas originais; 13 propostas sistematizadas.

GT 10 - Proteção social, saúde e enfrentamento às desigualdades

63 propostas originais; 18 propostas sistematizadas.

GT 11 - Educação do campo e formação técnica

91 propostas originais; 21 propostas sistematizadas.

GT 12 - Infraestrutura rural, habitação, comunicação e cultura

89 propostas originais; 13 propostas sistematizadas.

GT 13 - Fortalecimento da governança pública para o desenvolvimento rural sustentável

62 propostas originais; 20 propostas sistematizadas.

GT 14 - Participação popular e controle social para a gestão do desenvolvimento rural sustentável

89 propostas originais; 22 propostas sistematizadas.

GT 15 - Financiamento público e fundos estratégicos para o desenvolvimento rural sustentável

43 propostas originais; 14 propostas sistematizadas.



SOBRE OS GRUPOS DE TRABALHO

EIXO 1 - FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR, AGROECOLOGIA E MUDANÇAS CLIMÁTICAS

GT 01 - Transição agroecológica, financiamento, agroextrativismo e mudanças climáticas

O foco deste grupo de trabalho aborda a importância da transição agroecológica e da agricultura familiar para o enfrentamento das mudanças climáticas, enfatizando a ampliação de sistemas agroflorestais, desburocratização e acesso a políticas de financiamento e crédito, incentivo à pesquisa e inovação para a resiliência climática, manejo de bens naturais, transição energética e gestão de resíduos sólidos, considerando os povos originários, quilombolas e comunidades tradicionais.

GT 02 - Mitigação e adaptação climática, planejamento e zoneamento ambiental

Este grupo de trabalho enfoca o debate na contribuição da agricultura familiar para implementar estratégias de prevenção, mitigação e adaptação aos impactos provocados pelas mudanças climáticas, bem como políticas de proteção e recuperação de nascentes, mananciais hídricos, sistema integrado de fiscalização e monitoramento ambiental, criação e ampliação de políticas e programas de combate ao desmatamento, fomento de fundos e mecanismos públicos e privados de seguro climático.

GT 03 - ATER, pesquisa e inovação para a transição agroecológica

Este grupo de trabalho trata da consolidação da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (PNATER) como política estruturante, bem como o fortalecimento do Sistema Unificado de Assistência Técnica e Extensão Rural (SUATER), promovendo a pesquisa aplicada, a educação ambiental contextualizada, intersetorial e interdisciplinar, a formação continuada das comunidades locais, e o desenvolvimento de tecnologias sociais de convivência com os biomas.

EIXO 2 - ABASTECIMENTO E TRANSFORMAÇÃO DOS SISTEMAS ALIMENTARES

GT 04 - Modelo tecnológico, diversificação da produção, certificação e inclusão sanitária

Este GT aborda os temas ligados ao processo de produção agrícola, enfatizando principalmente a emissão do Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF), quintais produtivos, certificação agroecológica, seguro, modelo tecnológico (mecanização, uso de bioinsumos e sementes crioulas, combate ao uso de agrotóxicos etc.) e inspeção sanitária.

GT 05 - Abastecimento, cooperativismo, agroindustrialização e comercialização

O foco central dos debates deste GT se concentra nos temas relacionados às políticas de apoio à agroindustrialização, geração de renda e autonomia econômica, organização do cooperativismo e da economia solidária, comercialização da produção, abastecimento alimentar e compras institucionais.

EIXO 3 - REFORMA AGRÁRIA E ACESSO À TERRA E À ÁGUA

GT 06 - Reforma agrária, crédito fundiário e desenvolvimento de assentamentos

Neste GT são abordadas as questões relacionadas ao acesso à terra, Reforma Agrária, financiamento, assistência técnica e extensão rural, integração das políticas públicas federais, estaduais e municipais de regularização fundiária, mecanismos de operação das políticas de acesso à terra, assistência técnica e extensão rural feminista, agroecológica, antirracista e pública.

GT 07 - Governança fundiária, acesso à água e conflitos agrários

O GT aborda as políticas públicas de regularização e titulação fundiária, a criação de um Cadastro Único de Terras, a implementação da Política Nacional de Mediação e Conciliação de Conflitos Agrários, priorizando a proteção dos territórios rurais contra mineração e grandes empreendimentos, a valorização da agricultura urbana e periurbana como produtora de alimentos, e o direito à universalização do acesso ao saneamento básico e ecológico no meio rural e à água de qualidade para consumo humano, dessedentação animal e irrigação na agricultura familiar.

EIXO 4 - TERRITÓRIOS QUILOMBOLAS E TRADICIONAIS

GT 08 - Direito e proteção dos territórios quilombolas e tradicionais

Este GT aborda as propostas do direito à terra e ao território, priorizando a regularização fundiária dos territórios quilombolas, garantindo o direito à Consulta Livre, Prévia e Informada (Convenção 169 da OIT), assegurando o direito à universalização da saúde integral e da água, promovendo o etnodesenvolvimento e estendendo os benefícios de proteção social para todos os povos e comunidades tradicionais.

GT 09 - Educação contextualizada e valorização dos saberes e práticas tradicionais

Este GT traz questões relacionadas à justiça socioambiental e à educação dos povos do campo, das águas e das florestas, suas organizações, associações, cooperativas e instituições de ensino para promoção de políticas públicas de valorização e reconhecimento dos saberes ancestrais, das práticas culturais e socioambientais comunitárias.

EIXO 5 - CIDADANIA E BEM VIVER NO CAMPO, NAS ÁGUAS E NAS FLORESTAS

GT 10 - Proteção social, saúde e enfrentamento às desigualdades

Este GT trata de ações e programas de enfrentamento à violência contra as mulheres, da eliminação das desigualdades de gênero, étnicas e raciais, bem como do acesso dos povos do campo, das águas e das florestas às políticas públicas de saúde e de garantia de Direitos Humanos.

GT 11 - Educação do campo e formação técnica

Neste GT são tratadas as propostas de Educação do Campo dos povos do campo, das águas e das florestas, como política pública integrada e territorializada, com garantia do direito à educação da alfabetização ao ensino superior, como estratégia de fortalecimento da sucessão rural.

GT 12 - Infraestrutura rural, habitação, comunicação e cultura

O GT trata do fortalecimento e da desburocratização do acesso aos programas sociais, com prioridade para as áreas de habitação rural e periurbana, energia, comunicação pública, infraestrutura viária, transporte coletivo, conectividade digital nas áreas rurais, cultura, esporte e lazer, bem como da criação de uma Política Nacional de Cidadania Territorial e do Bem Viver.

EIXO 6 - ESTADO, PARTICIPAÇÃO POPULAR, ABORDAGEM TERRITORIAL E GOVERNANÇA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL

GT 13 - Fortalecimento da governança pública para o desenvolvimento rural sustentável

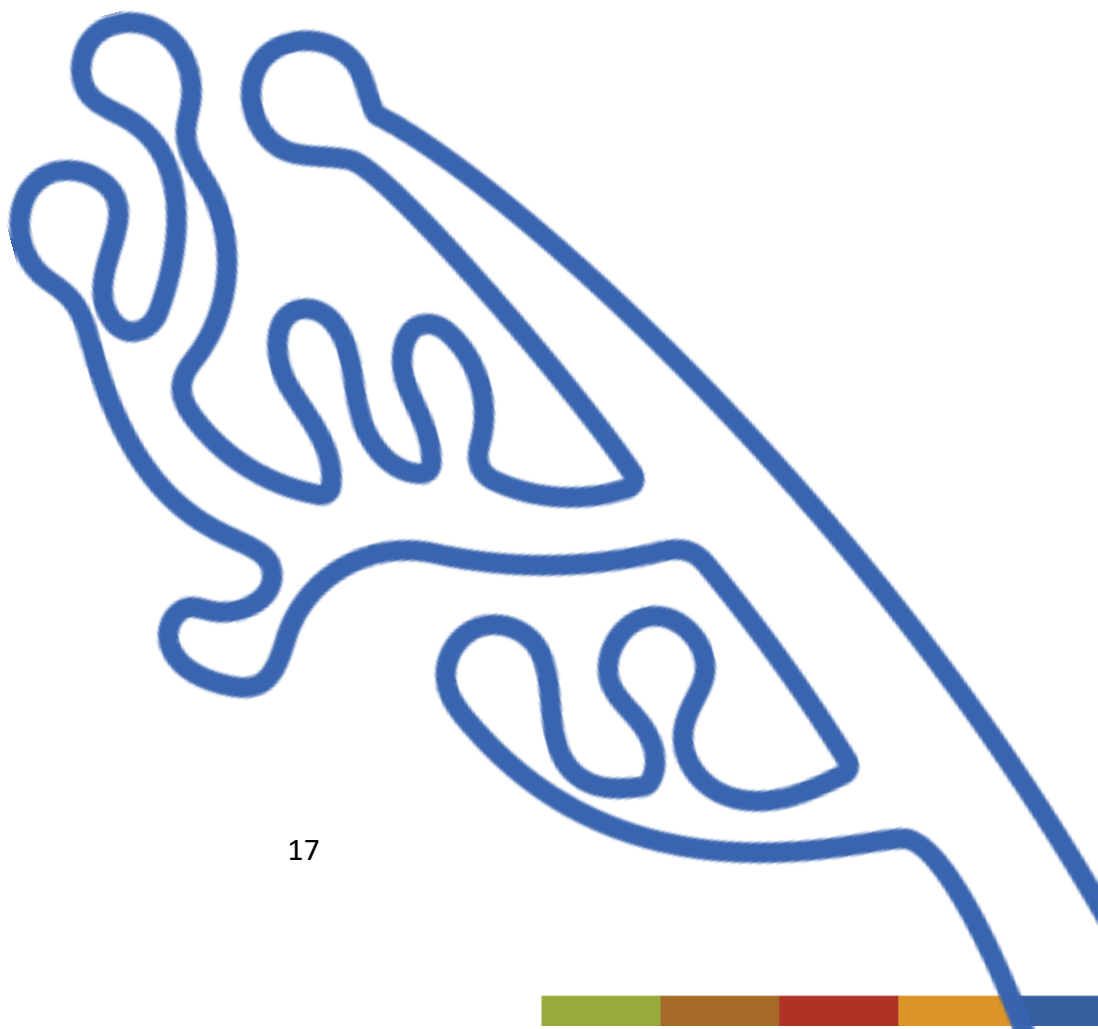
Este GT trata do fortalecimento da abordagem territorial como uma política de Estado permanente e da retomada do Programa Nacional de Desenvolvimento dos Territórios Rurais, com a reestruturação e fortalecimento dos colegiados territoriais, a atualização dos Planos Territoriais de Desenvolvimento Rural Sustentável (PTDRS), como instrumento de desenvolvimento rural sustentável.

GT 14 - Participação popular e controle social para a gestão do desenvolvimento rural sustentável

Este GT trata das propostas de construção de uma marco legal para um sistema integrado de participação e controle social, priorizando a reestruturação e o fortalecimento dos Conselhos Municipais, Colegiados Territoriais, Conselhos Estaduais e Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável, com caráter deliberativo e alternância de gestão entre sociedade civil e poder público, fortalecendo o monitoramento e acompanhamento da execução das políticas públicas de desenvolvimento rural sustentável.

GT 15 - Financiamento público e fundos estratégicos para o desenvolvimento rural sustentável

O GT trata da ampliação e descentralização do financiamento público e da criação de fundos estratégicos, para viabilizar a implementação das políticas públicas para agricultura familiar, mulheres, juventudes e sucessão rural, desenvolvimento rural sustentável e respostas às emergências climáticas, bem como para ampliação de incentivos fiscais para produção de energia e compras públicas.





EIXO 1

**FORTALECIMENTO DA
AGRICULTURA FAMILIAR,
AGROECOLOGIA E
MUDANÇAS CLIMÁTICAS**

Eixo 1 - Fortalecimento da Agricultura Familiar, Agroecologia e Mudanças Climáticas

GT 01 - Transição agroecológica, financiamento, agroextrativismo e mudanças climáticas

Proposta 01

Implementar política pública específica para agroecologia, sociobioeconomia e transição agroecológica, com ênfase no crédito rural facilitado para povos e comunidades tradicionais (PCTs), quilombolas e povos originários, priorizando mulheres responsáveis por unidades familiares e juventudes do campo, das águas e das florestas. Este crédito deve eliminar as exigências de garantias convencionais, ser desburocratizado, respeitando as realidades socioculturais desses grupos, garantir prazos de pagamento flexíveis, aplicação em insumos alternativos (como bioinsumos e sementes crioulas) e tecnologias para redução da penosidade do trabalho e de manejo sustentável, bem como apoiar a aquisição de implementos, máquinas e equipamentos adaptados às necessidades da comunidade do campo, das águas e das florestas. Além disso, deve-se ampliar os programas já existentes de crédito e financiamento como Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF), Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF e PRONAF Mulher), Programa Cidadania e Bem Viver para Mulheres Rurais, Garantia-Safra, Cisternas, Sementes Crioulas e Quintais Produtivos, e garantir a inclusão de cotas raciais para pessoas LGBTQIA+ e juventudes.

Código(s) (20): AC-E3-02; AL-E5-06; AM-E2-05; AP-E2-03; CE-E2-06; ES-E2-01; MT-E1-05; MT-E5-04; MT-E5-06; PA-E2-07; PA-E3-04; PE-E2-04; PI-E2-04; PR-E1-03; PR-E2-01; RR-E2-06; RS-E2-05; SE-E2-02; SJR-E1-01; SJR-E3-02.

Proposta 02

Incentivar a incorporação de práticas de transição agroecológica para resgate da biodiversidade e ampliação dos sistemas agroflorestais, por meio de: (a) fortalecimento do Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica e da Política Nacional de Sementes Crioula; (b) promoção da conservação, troca e multiplicação de sementes crioulas ou adaptadas; (c) fomento a bancos comunitários de sementes e plantas medicinais; (d) ampliação de recursos para guardiãs, guardiões, casas e bancos comunitários de sementes crioulas; (e) implementação da certificação e de selos agroecológicos, por meio de sistemas participativos; (f) desenvolvimento de tecnologias e inovações sociais para a transição agroecológica; (g) criação de programas de assistência

técnica e extensão rural (ATER) articulados com as políticas de segurança e soberania alimentar e nutricional; (h) fomento à produção sustentável e de baixo impacto ambiental e; (i) formação de agricultoras e agricultores para a transição ecológica, resgatando e fortalecendo os saberes e práticas tradicionais.

Código(s) (17): CE-E1-04; DF-E2-01; DF-E2-02; ES-E1-05; MS-E3-03; PB-E2-01; PE-E2-02; PI-E1-04; PI-E3-03; PR-E2-01; RO-E1-04; RO-E4-05; RR-E2-02; TAT-E2-01; TAT-E2-06; TMC-E2-04; TRA-E1-01.

Proposta 03

Criar, ampliar e desburocratizar o acesso a fontes de financiamento não reembolsáveis, linhas de crédito, fomentos para a agroecologia e editais específicos de apoio direto a associações, cooperativas e comunidades tradicionais, com a criação do Fundo Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário e do Programa de Alimentação Saudável, incluindo o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), utilizando os fundos regionais disponíveis para implementar a transição agroecológica e energética com juros reduzidos, bônus de adimplência, prazos estendidos, rebates e cadastro positivo que reconheça boas práticas ambientais e a produção sustentável. Além disso, deve-se assegurar que o Estado garanta a operação, renegociações de dívidas e desburocratização dos processos de adesão a políticas públicas, com acompanhamento da assistência técnica e extensão rural (ATER) para a construção e fortalecimento de infraestruturas produtivas comunitárias e equipamentos coletivos, priorizando assentados da reforma agrária, povos e comunidades tradicionais (PCTs) e a agricultura familiar, fortalecendo os sistemas agroalimentares com enfoque agroecológico e com recursos permanentes para a criação de bolsas para as juventudes do campo, das águas e das florestas, bem como para a rede de pesquisa em agroecologia, incluindo a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) e institutos estaduais, de forma a fortalecer programas nacionais como o PRONAF, o Plano Safra da Agricultura Familiar e o Plano de Desenvolvimento Socioeconômico e Ambiental (PDSA).

Código(s) (11): AC-E2-01; AC-E3-01; AC-E5-04; AP-E2-06; MA-E1-05; MA-E2-04; RN-E2-09; RO-E2-03; SC-E2-01; SP-E2-03; TAT-E1-06.

Proposta 04

Consolidar e fortalecer a agroecologia como principal estratégia de adaptação, mitigação e resiliência às mudanças climáticas, de modo a: (a) promover a transição agroecológica e a regularização do passivo ambiental; (b) aumentar o orçamento voltado às ações e projetos de agroecologia, integrando políticas públicas de apoio técnico e financeiro com pagamento por serviços ambientais, créditos de carbono e seguros para eventos climáticos extremos; (c) facilitar o uso de energias renováveis, com prioridade para as áreas rurais expostas e afetadas pela grilagem e parcelamento irregular; (d) fomentar a

construção de tecnologias sociais, como as cisternas, biodigestores sertanejos e reuso de águas cinzas; (e) promover práticas de manejo sustentável do solo e da água, bem como gestão e preservação ambiental e hídrica, com foco na proteção e recuperação de nascentes, matas ciliares e biodiversidade e; (f) adotar sistemas produtivos resilientes como Sistemas Agroflorestais (SAFs), Integração Lavoura-Pecuária-Floresta (ILPF), uso de bioinsumos, bancos de sementes crioulas e tecnologias e sistemas sustentáveis adaptados à agricultura familiar, transformando estes projetos e ações em políticas públicas de Estado, possibilitando a diversificação produtiva, a convivência com o semiárido, a redução de emissões de gases do efeito estufa e maior resiliência climática.

Código(s) (11): AC-E1-02; BA-E1-04; DF-E3-05; MA-E1-04; PB-E1-01; RJ-E1-03; RR-E1-03; SC-E1-04; SJR-E1-01; TAT-E3-06; TO-E2-05.

Proposta 05

Promover uma transição energética justa, popular e inclusiva no meio rural, baseada em fontes renováveis, limpas, descentralizadas e desconcentradas, como solar, eólica, biomassa, biodigestores e sistemas agrofotovoltaicos, com foco nas moradias e espaços produtivos da agricultura familiar, assegurando autonomia energética, hídrica e produtiva e a permanência das famílias no campo, nas águas e nas florestas, por meio de programas, projetos, produção comunitária, participação social, apoio técnico, financiamento e subsídios para implantação e manutenção, através da criação de um fundo público-privado e disseminação de tecnologias de pequena escala, priorizando territórios vulneráveis e comunidades historicamente excluídas, com especial atenção às mulheres rurais e às juventudes. Além disso, é preciso reavaliar modelos de negócio de energias renováveis que impactem territórios, fauna e flora, de modo a assegurar os protocolos de consulta prévia às comunidades, a reparação dos impactos socioambientais, a proteção territorial, o respeito à biodiversidade e o acesso a sistemas de pequeno e médio porte para os povos do campo, das águas e das florestas, promovendo a justiça climática, a transição energética, a redução das desigualdades e o fortalecimento da produção agroecológica.

Código(s) (10): AL-E1-03; AP-E1-04; CD-E1-04; CE-E1-01; DF-E1-06; PB-E1-03; PE-E3-06; RN-E1-02; SMR-E3-06; TRA-E1-05.

Proposta 06

Criar, implementar e fomentar Sistemas Agroflorestais (SAFs) e programas de reflorestamento, como estratégia de produção diversificada, recuperação ambiental e geração de renda, com apoio técnico e financeiro específico, produção e distribuição de bioinsumos e defensivos naturais, apoiando a criação de biofábricas comunitárias, formação de agricultoras e agricultores familiares na produção de bioinsumos e disponibilização de tecnologias de controle biológico, criação de selo de reconhecimento

de produtos da agrofloresta e reflorestamento e manejo dos biomas, com previsão de incentivo financeiro às comunidades rurais, combate à desertificação, aproveitamento econômico de produtos nativos dos biomas e formação de redes de multiplicadores com alianças nos territórios.

Código(s) (09): CE-E2-04; GO-E1-03; MA-E1-02; MG-E2-06; PA-E1-03; RN-E1-01; RN-E2-10; SE-E2-02; TO-E1-03.

Proposta 07

Implementar a Lei nº 12.305/2010 (que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos), especialmente no que se refere ao reaproveitamento dos resíduos orgânicos provenientes da coleta seletiva em áreas rurais e urbanas, de modo a: (a) criar usinas de compostagem voltadas à produção de composto orgânico e bioinsumos para uso nas atividades produtivas e na recuperação de áreas degradadas, (b) apoiar associações e cooperativas de reciclagem e compostagem, com foco na geração de renda para mulheres; (c) fomentar a implantação de ecopontos, ilhas ecológicas para os resíduos inorgânicos e destinação adequada destes resíduos sólidos nos territórios rurais, a fim de facilitar o acesso e a destinação às catadoras e catadores de materiais reciclados; (d) implementar a logística reversa com instalação de pontos de recebimento de embalagens de agrotóxicos, garantindo a coleta e destinação adequada; (e) apoiar e fortalecer os consórcios regionais para viabilizar a implantação de aterros sanitários para a destinação dos rejeitos e; (f) fortalecer o Programa Nacional de Saneamento Rural (PNSR), contemplando infraestrutura que garanta água potável e tratamento de efluentes nas zonas rurais, através de tecnologias como as fossas ecológicas.

Código(s) (08): AL-E1-05; CE-E4-06; PB-E1-02; PE-E1-05; PI-E4-06; RN-E4-03; RS-E3-04; SP-E4-04.

Proposta 08

Implementar efetivamente a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (PNAPO) nos estados e municípios, tornando-a uma política de Estado que: (a) promova a transição agroecológica; (b) implemente territórios livres de transgênicos e agrotóxicos; (c) seja baseada em tecnologias sociais sustentáveis e uso de bioinsumos; (d) conserve a biodiversidade; (e) assegure assistência técnica e extensão rural (ATER) continuada, crédito e apoio a quintais produtivos; (f) institua a "Bolsa Guardiã" para as mulheres rurais que protegem seus territórios e; (g) promova a autonomia econômica das mulheres rurais, agricultores familiares, comunidades tradicionais e juventudes, fortalecendo sua renda, dignidade e protagonismo social. Por meio dessa política, implementar nos estados e municípios o Plano Nacional de Agroecologia, incentivando a produção agroecológica, a criação e o fortalecimento de redes comunitárias de produção, o acesso a mercados, a comercialização solidária nos territórios rurais, o turismo de base comunitária, a

certificação participativa e a elaboração de programas regionais voltados para as juventudes e mulheres do campo, das águas e das florestas, e de povos e comunidades tradicionais (PCTs).

Código(s) (06): AP-E5-01; BA-E1-06; BA-E2-06; CD-E2-03; RN-E2-01; SJR-E2-03.

Proposta 09

Fortalecer e efetivar mecanismos legais que assegurem o uso sustentável e coletivo das áreas agroextrativistas, promovendo o acesso ao Babaçu Livre, à pesca artesanal e ao extrativismo, respeitando os saberes locais e as formas tradicionais de manejo dos ecossistemas aquáticos e terrestres para integrar ações de conservação ambiental e promoção da autonomia econômica e territorial dessas comunidades e demais povos e comunidades tradicionais (PCTs), de modo a: (a) criar linhas de crédito diferenciadas para produtos da sociobiodiversidade (castanha, açaí, borracha, mel); (b) apoiar o turismo, a comercialização de produtos agroextrativistas e cadeias produtivas de fruticultura agroflorestal; (c) promover boas práticas de extrativismo, valorizando a sociobiodiversidade e o crédito de carbono e; d) fortalecer a formação e qualificação, visando o enfrentamento das mudanças climáticas.

Código(s) (05): AC-E2-02; AM-E1-03; DF-E1-03; PI-E3-05; SMR-E3-03.

Proposta 10

Reformular o Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) e demais linhas de crédito para financiar práticas agroecológicas, Sistemas Agroflorestais (SAFs), Sistemas Agro Cerrateses (SACI's), quintais produtivos e tecnologias sociais, de modo a: (a) desburocratizar o acesso ao crédito com taxa de juros zero, correção monetária e carência prolongada (mínimo de 8 anos) alinhada ao ciclo de retorno do investimento; (b) condicionar as parcelas do financiamento ao cumprimento de metas verificáveis de conservação (como armazenamento de água e carbono no solo); (c) desenvolver uma métrica que considere os serviços agro ecossistêmicos de convivência com os biomas, garantindo seguro agrícola para os eventos climáticos extremos em todo o território nacional; (d) incluir mecanismos de garantia solidária e assistência técnica e extensão rural (ATER) adequada; (e) oferecer bolsa-renda de apoio durante o período crítico de transição e implantação das novas práticas; (f) promover processos de formação para captação de recursos, elaboração e gestão de projetos e; (g) potencializar o acesso ao financiamento climático e a utilização de sementes mais adaptadas às mudanças climáticas para Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs), valorizando a participação da juventude e das mulheres.

Código(s) (04): RS-E1-01; SPCT-E1-02; SPCT-E1-05; TCL-EX-09.

Proposta 11

Fomentar e dar continuidade à pesquisa, à formação interdisciplinar e à inovação de práticas agrícolas voltadas para emergências climáticas e adaptação da agricultura familiar, fornecendo investimentos em pesquisa, ciência, tecnologia e formação para agricultoras e agricultores familiares, povos e comunidades tradicionais (PCTs), com linguagem e recursos acessíveis, sistemas biodiversos, tecnologia de baixo carbono e conhecimento científico aplicado aos territórios, fortalecendo o papel estratégico da articulação com universidades públicas, institutos federais e comunidades, de forma a protagonizar o papel dos sujeitos e sujeitas do campo, das águas e das florestas.

Código(s) (04): RO-E1-04; SC-E1-05; TCL-EX-11; TMC-E2-02.

Proposta 12

Criar um programa nacional de transição energética para o meio rural, que assegure a universalização do acesso à energia solar, por meio de crédito e processos formativos em educação ambiental, apoio técnico e financiamento acessível, isenção de impostos na aquisição de equipamentos e redução dos custos de distribuição, viabilizando a instalação de sistemas fotovoltaicos para consumo doméstico e atividades produtivas das famílias agricultoras, bem como a implantação de usinas agrovoltaicas que integrem geração de energia solar e irrigação inteligente em cooperativas, assentamentos e comunidades rurais, de modo a reduzir custos, emissões de carbono e impactos climáticos, com aumento da produtividade e proteção do solo.

Código(s) (04): AC-E1-06; CD-E1-02; GO-E1-01; TO-E1-01.

Proposta 13

Fazer incidência política para viabilizar a aprovação do PL 3.710/2019 (que regulamenta a profissão de agroecóloga e agroecólogo), a fim de garantir a obrigatoriedade de vagas em editais e seleções vinculados às ciências agrárias nas esferas federais, estaduais e municipais, priorizando juventudes rurais e povos e comunidades tradicionais (PCTs) em concursos e chamadas públicas.

Código(s) (04): AL-E2-06; BA-E2-01; SE-E2-04; SJR-E2-01.

Proposta 14

Criar centros de pesquisa e polos de referência em agroecologia e produção orgânica em áreas públicas previamente destinadas às atividades de pesquisa, desenvolvimento, educação, formação e extensão rural, promovendo a divulgação maciça nas redes sociais. Tais centros de pesquisa devem ser pensados como espaços de referência tecnológica em agroecologia e incentivar a criação de grupos para comercialização coletiva e

produção de bioinsumos para atender as demandas nos territórios, articulando pesquisa, ensino e extensão, com programas de desenvolvimento rural sustentável.

Códigos (03): AL-E2-04; DF-E2-05; SP-E2-06.

Proposta 15

Instituir um Programa Nacional de Manejo Sustentável do Solo, da Água e da Produção Alimentar voltado à agricultura familiar, com a promoção de práticas conservacionistas, tendo como referência sistema produtivos já existentes, eficiência hídrica e adaptação às mudanças climáticas, assegurando assistência técnica e extensão rural (ATER), sistemas públicos de irrigação e acesso universal à água, à energia e ao saneamento básico nas zonas rurais, bem como proteção e recuperação de nascentes, perfuração de poços artesianos, aumento da biodiversidade, captura de carbono, compra das sementes crioulas e equipamentos que facilitem o trabalho em atividades executadas majoritariamente por mulheres. O programa deverá prever recursos específicos no Plano Plurianual (PPA) e na Lei Orçamentária Anual (LOA), criar instrumentos financeiros de apoio, adotar o zoneamento agrícola de risco climático e garantir a segurança hídrica e produtiva.

Códigos (02): AM-E1-01; SC-E1-01.

Proposta 16

Valorizar e integrar os saberes tradicionais, indígenas e comunitários às políticas públicas de enfrentamento às mudanças climáticas, reconhecendo práticas produtivas sustentáveis, agricultura consorciada, manejo tradicional e sistemas resilientes desenvolvidos pelas comunidades rurais.

Códigos (01): RR-E1-06.

GT 02 - Mitigação e adaptação climática, planejamento e zoneamento ambiental

Proposta 01

Estruturar e fortalecer a Lei nº 14.119/2021 (que estabelece a Política Nacional de Pagamento por Serviços Ambientais), com fundo próprio e orçamento específico, de modo a integrar programas de remuneração de agricultores e agricultoras familiares, povos originários e comunidades tradicionais pela preservação de nascentes, solos, biodiversidade, áreas de proteção permanente e reservas legais, reflorestamento, adoção de práticas agroecológicas, manejo sustentável e captura de carbono, assegurando fiscalização, qualificação de agentes territoriais, assistência técnica, crédito climático e seguro agrícola adaptado, bem como incentivos e isenções fiscais, com prioridade para mulheres rurais e juventude, integrando geração de renda complementar e conservação ambiental.

Código(s) (20): AL-E1-01; AM-E4-04; DF-E1-02; ES-E1-01; GO-E1-06; MG-E3-05; MS-E1-04; MT-E1-02; PE-E2-05; PR-E2-01; RJ-E1-01; RJ-E3-05; RN-E1-01; RS-E1-03; RS-E2-06; RS-E3-05; SC-E1-02; SE-E1-01; SP-E1-05; TO-E1-06.

Proposta 02

Criar política de recuperação e proteção de nascentes e mananciais hídricos, prevendo a remuneração para agricultoras e agricultores que implementarem práticas articuladas com a captação de água da chuva para recarga dos lençóis freáticos, córregos, ribeirões e matas ciliares, cercamento de áreas de preservação permanente, reflorestamento com espécies nativas, implementação de tecnologias como barraginhas e curvas de nível, reflorestamento e recuperação de áreas degradadas, com criação de programas estaduais e municipais, bem como fiscalização mais rigorosa e aplicação de penas mais duras contra a contaminação por agrotóxicos, dejetos e produtos químicos.

Código(s) (09): ES-E3-03; GO-E1-02; MG-E3-05; MT-E3-02; PI-E1-06; RJ-E3-01; RO-E1-06; RS-E3-05; TO-E1-02.

Proposta 03

Fortalecer, ampliar e integrar programas públicos de prevenção, adaptação e mitigação das mudanças climáticas, por meio de financiamento adequado, elaboração de planos territoriais participativos, fortalecimento da prevenção e do monitoramento, implementação de sistemas de alerta e ações de reparação em territórios atingidos, apoio técnico contínuo à transição agroecológica e apoio a iniciativas como viveiros, recuperação de nascentes, agricultura regenerativa e quintais produtivos, assegurando a

participação social dos povos do campo, das águas e das florestas na construção e execução das políticas climáticas.

Código(s) (09): CD-E1-01; ES-E1-02; ES-E1-03; SC-E1-05; SMR-E1-03; SPCT-E1-04; TCL-EX-06; TCL-EX-13; TCL-EX-16.

Proposta 04

Promover a proteção e recuperação de ecossistemas naturais, áreas de preservação permanente, matas ciliares, nascentes, microbacias e áreas degradadas, por meio de: (a) políticas de reflorestamento, com espécies nativas e sistemas adaptados aos biomas; (b) criação e fortalecimento de viveiros públicos e comunitários de mudas nativas e frutíferas; (c) distribuição gratuita de mudas e sementes para assentados da reforma agrária, povos e comunidades tradicionais (PCTs) e agricultoras e agricultores familiares; (d) integração de ações de educação agroecológica e de pagamento por serviços ambientais e; (e) monitoramento de áreas preservadas, desmatadas e costeiras impactadas pelas mudanças climáticas, limitando as monoculturas em áreas sensíveis e combatendo a pulverização aérea de agrotóxicos, de modo a promover a restauração ambiental a produção de alimentos saudáveis e o desenvolvimento sustentável das comunidades.

Código(s) (06): MG-E1-06; MS-E1-03; PE-E1-04; PR-E1-01; RJ-E1-02; TRA-E1-06.

Proposta 05

Criar e fortalecer um sistema integrado de fiscalização e monitoramento ambiental, apoiado por um fundo específico, que amplie a capacidade técnica e operacional dos órgãos ambientais federais, estaduais e municipais, assegurando rigor no licenciamento ambiental (especialmente em projetos de médio e grande porte) e nos cadastros ambientais rurais (CARs), intensificando o controle do uso de agrotóxicos e das casas agropecuárias, combatendo queimadas criminosas, desmatamento, caça ilegal e comércio ilegal de madeira, com aumento de penalidades, criação de canais de denúncia, e destinação dos recursos de multas e notificações para ações de reflorestamento. Além disso, priorizar ações que assegurem a conservação e a recuperação da paisagem e dos biomas, conforme Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRADs), de Áreas de Preservação Permanente (APPs) e de bacias hidrográficas e reservas legais, visando a proteção dos ecossistemas, da biodiversidade e da saúde das populações rurais.

Código(s) (05): BA-E1-03; PE-E3-05; PI-E1-05; RJ-E4-03; RN-E1-01.

Proposta 06

Implementar os planos nacional, estaduais e municipais de adaptação à emergência climática, com criação de zonas de resiliência e núcleos de pesquisa para subsidiar a

elaboração e orientação de planos territoriais e de políticas públicas de recuperação e conservação de áreas degradadas, de modo a instituir planos de contingência com fundo público específico para mitigação das emergências climáticas e seguro agrícola para a agricultura familiar camponesa e comunidades tradicionais, bem como implementar o programa de agentes comunitários e comunitárias do clima, com priorização de jovens e mulheres rurais, e foco no monitoramento dos impactos com reconhecimento do protagonismo das comunidades rurais na resposta às mudanças climáticas.

Código(s) (03): BA-E1-01; PA-E1-01; SP-E1-04.

Proposta 07

Articular ações interministeriais para a proteção e desenvolvimento de territórios, unidades de conservação e áreas ambientais, incentivando o plantio de árvores nativas com foco no extrativismo (frutas e flores), a realização de palestras educativas sobre legislação ambiental, a criação de entrepostos para coleta de resíduos inorgânicos, e a implantação de composteiras orgânicas.

Código(s) (03): AC-E3-06; CE-E1-02; MS-E2-01.

Proposta 08

Implementar em âmbito nacional, o Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE) e o Zoneamento Agrícola, garantindo a participação da sociedade civil e de povos e comunidades tradicionais (PCTs), o mapeamento de áreas de produção, preservação e extrativismo, a integração das iniciativas públicas e privadas e a atualização dos planos de utilização das áreas de proteção ambiental, com garantia de investimentos públicos até 2030 e revisão das metas a cada 10 anos.

Código(s) (03): AC-E2-04; AM-E1-02; AM-E3-05.

Proposta 09

Criar e fortalecer consórcios intermunicipais e brigadas comunitárias de prevenção e combate a incêndios florestais e queimadas, com formação, equipamentos, remuneração e contratação de pessoal para implantação de brigadas de combate aos incêndios florestais e atuação em campanhas educativas e programas de manejo integrado do fogo, bem como realização de trabalho de prevenção e fiscalização rigorosa, com punição para infratores.

Código(s) (03): GO-E1-05; MG-E1-05; TO-E1-05.

Proposta 10

Fomentar o Programa Nacional "AgroClima Mulher" e criar um programa de autonomia econômica e ambiental para as mulheres rurais, através de lei federal que reconheça o protagonismo das mulheres na agricultura sustentável, de modo a oferecer linhas de crédito, formação e reconhecimento de boas práticas ambientais, integrando a instalação de sistemas de energia renovável com a contratação de agentes ambientais femininas para atuarem como guardiãs do clima, promovendo formação em tecnologias limpas, gestão de projetos, preservação da biodiversidade e geração de renda, com foco no fortalecimento da liderança feminina frente às mudanças climáticas.

Código(s) (02): MA-E1-03; SE-E1-04.

Proposta 11

Criar mecanismos legais que assegurem o cumprimento da legislação ambiental, identificando e penalizando as propriedades rurais que cometam crimes ambientais, como o desmatamento ilegal para a implantação de monoculturas, por meio de instrumentos legais adequados que permitam a possibilidade de embargo dos imóveis infratores ou expropriação para fins de reforma agrária.

Código(s) (02): TCL-EX-24; TRA-E1-04.

Proposta 12

Garantir a preservação, demarcação e regularização dos territórios de povos indígenas, comunidades quilombolas, povos e povos e comunidades tradicionais (PCTs) e comunidades rurais como estratégia central de enfrentamento às mudanças climáticas, propiciando acesso a bens comuns como água, floresta, áreas de pesca e biodiversidade, segurança territorial, proteção dos modos de vida, prevenção de conflitos fundiários e reconhecimento desses territórios como barreiras climáticas naturais essenciais à conservação ambiental, à soberania alimentar e ao etnodesenvolvimento.

Código(s) (02): PB-E1-06; TMC-E1-05.

Proposta 13

Desenvolver políticas públicas que viabilizem a produção agrícola sem o uso do fogo, a partir da execução de planos de manejo do fogo e prevenção de queimadas junto às comunidades rurais e tradicionais, de forma integrada e territorializada, com oferta contínua de assistência técnica, mecanização adequada, análise de solo e adubação de áreas degradadas com tecnologias apropriadas, reconhecendo a ausência de meios técnicos como fator de uso do fogo.

Códigos (02): AC-E1-03; PI-E1-05.

Proposta 14

Implementar política de limpeza, despoluição e desassoreamento dos rios, afluentes, lagoas e açudes, promovendo a criação de programas de recuperação ambiental das bacias hidrográficas, garantindo a elaboração e execução imediata de Relatórios de Impacto Ambiental (RIMA) e Planos de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD) específicos para as áreas impactadas por grandes obras, objetivando a recuperação da vegetação nativa, a estabilização de margens e a recomposição dos ecossistemas locais, contribuindo para a saúde hídrica de toda a bacia. Devem ser implementados e fortalecidos projetos de turismo rural de base comunitária em rios, afluentes, nascentes, lagoas e açudes.

Código(s) (02): RN-E1-03; SE-E4-02.

Proposta 15

Garantir a territorialização do Plano Clima, assegurando a continuidade das ações da agenda climática, nas três esferas de governo, a partir de diagnósticos e da participação da sociedade civil, do poder público e de instituições públicas de ensino, pesquisa e extensão.

Código(s) (02): TCL-EX-17; TCL-EX-26.

Proposta 16

Criar um Sistema Único de Combate e Mitigação às Mudanças Climáticas e à Crise Ambiental, com orçamento próprio estruturado nos moldes do Fundo Nacional de Saúde e mecanismos garantidores de participação e controle popular efetivo, tendo como foco central os povos do campo, das águas e das florestas e assegurando atendimento prioritário aos povos e comunidades tradicionais (PCTs), bem como às juventudes desses segmentos, especialmente em situações de calamidade pública e desastres naturais, considerando sua condição de vulnerabilidade.

Código(s) (01): TRA-E1-02.

Proposta 17

Instituir um programa de reflorestamento produtivo na Amazônia que estimule o plantio de espécies nativas e frutíferas regionais, articulado à formação técnica de mulheres para a produção de bioinsumos, à coleta de sementes e ao beneficiamento de frutas, com vistas à geração de renda nos territórios e à restauração ecológica.

Código(s) (01): PA-E1-04.

Proposta 18

Incentivar a criação e ampliação de políticas e programas estaduais e municipais de combate ao desmatamento e de apoio à agricultura familiar, com foco em irrigação sustentável, preservação de matas ciliares, implantação de viveiros de mudas nativas e produção agroecológica de base comunitária.

Código(s) (01): MA-E1-02.

Proposta 19

Garantir a obrigatoriedade de estudos de impacto ambiental e social, considerando a saúde da população local, dos projetos de agro/minério/hidronegócio, como monoculturas, energias renováveis e agrotóxicos, com responsabilização e reparação dos danos gerados por empresas, corporações nacionais e transnacionais e ações do Estado.

Código(s) (01): SMR-E1-02.

Proposta 20

Regulamentar e fomentar fundos e mecanismos públicos e privados de seguro climático, assegurando taxas e custos adequados à realidade econômica e produtiva da agricultura familiar, processos de contratação simplificados, associados ou não ao crédito rural, com cobertura abrangente para incêndios florestais, secas, enchentes e outros eventos climáticos extremos.

Código(s) (01): DF-E1-04.

GT 03 - ATER, pesquisa e inovação para a transição agroecológica

Proposta 01

Fortalecer a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (PNATER) como uma política de Estado, de interesse público, gratuita, universal, contextualizada e permanente, para a cidadania e o direito humano à alimentação, de modo a assegurar: (a) reestruturação institucional e financeira, com infraestrutura material, técnica e operacional das entidades públicas e das organizações da sociedade civil prestadoras de ATER; (b) qualificação de equipes multidisciplinares qualificadas e especializadas, contratadas via concurso público, respeitando o limite de 30 famílias atendidas por agente; (c) orientação, acompanhamento técnico de projetos a longo prazo e formação continuada em transição agroecológica e desenvolvimento sustentável, resiliente e inclusivo nos territórios rurais, facilitando e desburocratizando os procedimentos; (d) trabalho comprometido com os princípios da agroecologia, da educação do campo, das águas e das florestas e da troca de saberes, bem como vinculado com a abordagem territorial, na aplicação de metodologias participativas e na autogestão dos processos, bem como; (e) integração das ações de ATER com outras políticas estruturantes, como as de pesquisa, desenvolvimento tecnológico, organização associativa, formação, comercialização solidária, dentre outras áreas estratégicas.

Código(s) (24): AC-E2-01; AC-E2-06; AC-E5-01; BA-E1-05; BA-E2-04; BA-E2-05; BA-E3-06; CE-E2-02; MA-E2-01; MG-E2-02; MG-E5-05; MT-E2-02; PI-E2-01; PR-E2-04; PR-E4-04; RN-E2-04; RO-E2-05; RR-E5-01; RS-E3-03; RS-E4-05; SC-E5-04; SP-E2-01; TAT-E2-05; TAT-E4-01.

Proposta 02

Promover a educação ambiental intersetorial e interdisciplinar, bem como a formação continuada das comunidades locais, através de disciplinas, palestras, rodas de conversas e campanhas de conscientização em escolas públicas, comunitárias e centros de referência, com foco nos temas de emergência climática, sustentabilidade, economia solidária, agroecologia, sucessão rural e atividades práticas em hortas escolares, viveiros comunitários de mudas nativas, reflorestamento dos biomas e sistemas agroflorestais, promovendo preservação, justiça ambiental e climática, transição justa, proteção social, autonomia econômica e práticas sustentáveis e resilientes, com certificação e incentivo à juventude rural, fortalecendo o controle social na educação ambiental e incluindo a voz dos povos e comunidades tradicionais (PCTs) na criação de políticas de mitigação e de auxílio em emergências climáticas, garantindo destaque e protagonismo às mulheres, juventudes, comunidade LGBTQIA+ e povos e comunidades tradicionais.

Código(s) (15): AM-E1-04; DF-E1-01; ES-E1-02; MG-E1-02; MG-E3-05; MS-E1-02; MS-E1-05; PB-E1-05; RJ-E1-05; RN-E1-04; SE-E1-05; SE-E4-04; SJR-E1-04; TAT-E1-02; TO-E5-06.

Proposta 03

Consolidar a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (PNATER) como política estruturante para o enfrentamento dos desafios impostos pelos impactos da mudanças climáticas, integrando de forma transversal as estratégias e ações de prevenção, mitigação e adaptação e promovendo a implementação de ações de convivência sustentável com os biomas, de incentivo à agroecologia e sistemas produtivos diversificados, de garantia da segurança alimentar e da soberania hídrica, de disseminação de tecnologias adaptadas, de fortalecimento da resiliência climática e de práticas associadas ao enfrentamento da emergência climática.

Código(s) (13): AL-E1-04; PR-E1-04; RJ-E1-06; RN-E2-04; RR-E1-04; RS-E1-02; SC-E1-03; SE-E5-01; SP-E1-02; TAT-E1-01; TAT-E1-04; TAT-E1-05; TCL-EX-25.

Proposta 04

Consolidar uma política nacional de formação agroecológica, garantindo a sua implementação na matriz curricular da educação básica, técnica e superior, através da oferta de disciplinas e conteúdos transversais com ênfase em agroecologia, preservação ambiental, alimentação saudável e saúde pública, resgatando as práticas da agricultura familiar e dos povos originários, bem como os processos de educação popular e formação continuada no campo, priorizando metodologias contextualizadas como a pedagogia da alternância e promovendo a troca de saberes, a permanência das famílias na agricultura familiar, a consciência crítica e a desconstrução do modelo do agronegócio, de modo a valorizar os conhecimentos tradicionais e as tecnologias sociais, o desenvolvimento de bioinsumos e o uso de defensivos biológicos, atendendo prioritariamente mulheres, juventudes e comunidades tradicionais, com ênfase em financiamento de projetos locais, inovação tecnológica e geração de renda para esses grupos prioritários.

Código(s) (10): CE-E2-01; ES-E2-02; PB-E2-06; PI-E2-03; PR-E2-05; RO-E2-05; RR-E2-03; RS-E2-02; SC-E2-03; TCL-EX-14.

Proposta 05

Estabelecer e fomentar políticas públicas de pesquisa, inovação e difusão de tecnologias na agricultura familiar, com a criação de polos territoriais vinculados a institutos de pesquisa, escolas família agrícola e organizações sociais, de modo a: (a) fomentar o acesso a máquinas e equipamentos apropriados para a agroecologia e adaptadas às necessidades dos diferentes biomas; (b) promover bioinsumos acessíveis, insumos de retenção hídrica, energias renováveis de base comunitária e soluções tecnológicas para a transição agroecológica, com especial atenção aos biomas e culturas menos contemplados; (c) regulamentar o uso de drones e tecnologias digitais, com segurança e

manejo responsável; (d) apoiar a construção de uma rede territorial de juventude agroinovadora climática, promovendo a apropriação de tecnologias digitais e de software voltadas para a realidade da agricultura familiar; (e) implementar estações regionais de monitoramento climático e; (f) fomentar a difusão de inovações tecnológicas para a transição agroecológica e a adaptação climática, fortalecendo a autonomia produtiva, a competitividade e a produtividade da agricultura familiar.

Código(s) (08): AP-E1-05; DF-E1-05; PR-E1-06; RJ-E1-04; RN-E2-05; RR-E1-05; SC-E2-03; SE-E1-02.

Proposta 06

Garantir e ampliar recursos orçamentários para uma assistência técnica agroecológica, feminista e antirracista, de modo que as mulheres rurais do campo, das águas e das florestas e as agricultoras familiares urbanas e periurbanas tenham condições de acessar de forma facilitada e desburocratizada ações contínuas, de longo prazo e coerentes com as necessidades locais. Além disso, assegurar a destinação mínima de 50% dos recursos e vagas da assistência técnica e extensão rural (ATER) às mulheres rurais, bem como a sua participação na formulação, execução e controle social das políticas de ATER.

Código(s) (06): MT-E1-04; SMR-E1-06; SMR-E2-01; SMR-E3-04; TAT-E4-02; TAT-E4-04.

Proposta 07

Criar e implementar um programa nacional territorializado e participativo de fomento às tecnologias sociais, que integre a convivência com os biomas, o acesso à água, a pesquisa aplicada, a educação contextualizada no campo e a formação continuada de agricultores familiares e das juventudes rurais, em parceria com universidades, institutos de pesquisa, escolas família agrícola e comunidades, visando o desenvolvimento e a difusão de tecnologias sociais adaptadas às mudanças climáticas, de modo a promover o fortalecimento das mulheres do campo, das águas e das florestas, a sucessão rural, a biodiversidade, a diversificação produtiva e a educação contextualizada, bem como a valorização dos saberes e da cultura alimentar e nutricional das comunidades rurais.

Código(s) (05): CE-E1-06; MT-E1-01; PE-E2-04; RS-E1-06; TCL-EX-20.

Proposta 08

Ampliar a contratação de profissionais extensionistas no âmbito do Sistema Único de Assistência Técnica e Extensão Rural (SUATER), por meio de concurso público ou cadastro de reserva, garantindo que as entidades públicas e privadas prestadoras de serviços de assistência técnica e extensão rural tenham em suas equipes profissionais pelo menos 50% de mulheres, com o objetivo de fortalecer o atendimento dos serviços aos povos do

campo, das águas e das florestas, de modo que a população atendida seja composta por no mínimo 20% de juventudes rurais e 50% de mulheres rurais, reservando ainda um mínimo de 50% das ações para a produção agroecológica de alimentos e sistemas agroflorestais.

Código(s) (04): AM-E4-03; AM-E5-01; TAT-E2-02; TO-E2-03.

Proposta 09

Garantir que os serviços de assistência técnica e extensão rural (ATER), sejam implementados por equipes multiprofissionais de agentes formados nos princípios da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (PNATER) e considerem as atividades produtivas realizadas nos espaços urbanos e periurbanos, como a criação de pequenos animais, hortas comunitárias, manejo de polinizadores e quintais produtivos, visando contribuir com a soberania e segurança alimentar e nutricional.

Código(s) (03): RJ-E2-03; SJR-E1-02; TAT-E3-01.

Proposta 10

Garantir o acompanhamento técnico e econômico contínuo voltado para grupos de juventude rural, assegurando a publicação de editais regionalizados para a contratação de serviços e a concessão de bolsas de estudos que contribuam para fortalecer a sucessão rural e as demais ações previstas no Plano Nacional da Juventude.

Código(s) (03): MS-E2-05; PA-E2-06; TAT-E4-03.

Proposta 11

Criar, em parceria com as instituições de ensino e pesquisa, programas voltados para a formação permanente das juventudes rurais, com conteúdos sobre agroecologia, transição agroecológica, manejo sustentável dos biomas e uso de tecnologias adaptadas à realidade da agricultura familiar, a partir da criação de uma lei federal de fomento, com garantia de recursos financeiros.

Código(s) (03): AP-E2-01; GO-E4-02; SE-E1-03.

Proposta 12

Promover processos de formação continuada para agentes territoriais de assistência técnica e extensão rural (ATER), com prioridade às juventudes e mulheres, para atuarem com base nos princípios agroecológicos e com metodologias de alternância no desenvolvimento sustentável dos territórios rurais.

Código(s) (02): GO-E2-03; RO-E2-05.

Proposta 13

Criar, estruturar e implementar um Programa Nacional de Pesquisa e Assistência Técnica e Extensão Rural continuado e especializado em agroecologia, capaz de articular instituições e equipes técnicas multidisciplinares territoriais, instituições de pesquisa, ensino e extensão e organizações da sociedade civil, para executar ações por meio de chamadas públicas regulares, priorizando organizações sociais e redes territoriais e respeitando os saberes locais, com atenção especial às especificidades das mulheres, juventudes e povos e comunidades tradicionais (PCTs), integrando pesquisa participativa, formação, implementação de tecnologias e estímulo para a certificação participativa.

Código(s) (02): ES-E2-05; RS-E2-03.

Proposta 14

Implementar o Sistema Integrado de Educação Climática, conforme a Lei nº 9.795/1999 (que dispõe sobre a educação ambiental, e institui a Política Nacional de Educação Ambiental), com programas de formação técnica sobre mudanças climáticas, formação produtiva sustentável e transição agroecológica, de modo que a atuação seja contínua e territorializada, voltada ao fortalecimento da agricultura familiar, camponesa e reforma agrária, à adaptação e mitigação das mudanças climáticas e à promoção do desenvolvimento rural sustentável, resiliente e de baixo carbono. Além disso, criar a Escola Técnica do Clima e da Agricultura Familiar e ofertar cursos de agroflorestas, manejo de água, energia solar e biofertilizantes, em parceria com a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), institutos federais, instituições de pesquisa e universidades, articulando educação ambiental formal e não formal, extensão rural climática, formação produtiva sustentável e governança territorial participativa.

Código(s) (02): BA-E1-02; MA-E1-03.

Proposta 15

Criar e incentivar programas que apoiem a formação de produtores e produtoras de água, para trabalhar coletivamente práticas de conservação e recuperação dos recursos naturais, como nascentes, cursos d'água, solos e matas ciliares, práticas de implantação de sistemas de irrigação mais eficientes e práticas sustentáveis de manejo da água e do solo no campo, como cisternas e sistemas de saneamento rural sustentáveis.

Código(s) (01): SP-E1-03.

Proposta 16

Criar o Programa "Fomento Casa, Terreiro e Quintal", articulado à assistência técnica e extensão rural (ATER) feminista, agroecológica e antirracista, para fortalecer o trabalho

das mulheres do campo, das águas e das florestas, juventudes mulheres, agricultoras urbanas e periurbanas, atingidas e mulheres lésbicas, bissexuais, travestis e intersexuais, na produção e reprodução da vida.

Código(s) (01): SMR-E2-05.

Proposta 17

Criar e implementar um sistema integrado de agroecologia para e com a agricultura familiar, os assentados da reforma agrária e os povos e comunidades tradicionais (PCTs), articulando sistemas de produção agroecológica, agroflorestais, cultivo e coleta de sementes nativas, agroindústrias familiares de bases comunitárias, associativas e cooperativistas, certificação participativa e organização da comercialização nos mercados institucionais e circuitos curtos.

Código(s) (01): PA-E2-04.



EIXO 2

ABASTECIMENTO E TRANSFORMAÇÃO DOS SISTEMAS ALIMENTARES

Eixo 2 - Abastecimento e Transformação dos Sistemas Alimentares

GT 04 - Modelo tecnológico, diversificação da produção, certificação e inclusão sanitária

Proposta 01

Implementar políticas públicas de resgate e universalização das biotecnologias camponesas e ancestrais, com valorização dos sistemas agroflorestais (SAFs), bioinsumos e sementes crioulas, criando e fortalecendo bancos comunitários de sementes crioulas e sementes livres de transgênicos que garantam a preservação, manutenção e multiplicidade do patrimônio genético nos territórios, incentivando viveiros de mudas e biofábricas comunitárias. Para isso, é preciso assegurar a oferta de assistência técnica e extensão rural (ATER), com formação de equipes especializadas em agroecologia e manejo de sementes crioulas, bem como a realização de feiras e encontros de troca, promovendo e garantindo a soberania dos povos sobre os bens comuns no enfrentamento aos monopólios das empresas transnacionais, em diálogo com as políticas de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (SSAN) e de conservação da biodiversidade nos projetos de Reforma Agrária, nos territórios de povos e comunidades tradicionais (PCTs), com ênfase das políticas à atuação das mulheres, de modo a estimular a geração de renda e a preservação da agrobiodiversidade.

Código(s) (15): AC-E2-01; AL-E1-02; CD-E2-01; CE-E1-05; GO-E2-04; MG-E2-05; MT-E1-04; PB-E2-03; PI-E2-06; RN-E2-02; RO-E2-03; RS-E2-06; SJR-E2-04; TCL-EX-28; TRA-E2-01.

Proposta 02

Fortalecer a legislação e os mecanismos de fiscalização sobre o uso de agrotóxicos, por meio de: (a) intensificação da fiscalização do uso inadequado e aplicação da legislação de crimes ambientais diante dos danos à biodiversidade e aos animais polinizadores; (b) regulação e estabelecimento de normas que proíbam o uso de agrotóxicos em áreas ambientalmente sensíveis, assentamentos, territórios indígenas, quilombolas e zonas habitadas; (c) regulamentação do registro obrigatório de autodeclaração de uso de agrotóxicos para ampliar a transparência e o controle social; (d) proibição da aplicação aérea e restrição de práticas que coloquem em risco áreas de produção agroecológica, incluindo o controle do uso de drones para pulverização e a exigência de barreiras vegetais de proteção; (e) determinar rotulagem clara e ostensiva de alimentos que contenham resíduos de agrotóxicos, assegurando o direito à informação e a transparência nas

relações de consumo; (f) redução progressiva do uso de agrotóxicos, retirada de incentivos fiscais associados e promoção da transição para modelos produtivos sustentáveis baseados na agroecologia e; (g) implementação, ampliação e efetivação de campanhas permanentes de conscientização preventiva sobre os impactos e riscos do uso intensivo e indiscriminado de agrotóxicos, articulando ações educativas e de comunicação social com programas de formação.

Código(s) (12): AC-E2-05; ES-E2-04; MA-E4-04; MG-E1-05; MT-E1-03; PR-E2-02; RN-E2-03; RO-E2-02; RS-E2-01; SP-E1-06; TO-E4-02; TRA-E2-05.

Proposta 03

Promover e facilitar a modernização e mecanização agrícola adaptada para a agricultura familiar, por meio da criação do Programa de Aceleração da Mecanização Agrícola (PAC da Mecanização Agrícola), com foco em práticas sustentáveis e agroecológicas, ampliando o acesso a máquinas e equipamentos que sejam apropriados às condições locais, à agroecologia, aos territórios e biomas e à agricultura familiar, por meio de: (a) financiamento subsidiado para aquisição de maquinário e tecnologias de uso regional, inovador e sustentável; (b) redução da penosidade do trabalho; (c) apoio à produção, beneficiamento e armazenamento da forragem; (d) garantia da segurança alimentar da criação animal e; (e) formação e acompanhamento técnico, especialmente para mulheres e juventudes, sobre o uso consciente, eficiente e seguro dos equipamentos, fortalecendo a autonomia e a resiliência das famílias agricultoras e contribuindo para o manejo sustentável e a competitividade da agricultura familiar.

Código(s) (09): AL-E2-03; CE-E1-03; PB-E2-05; PB-E3-05; PE-E2-06; PR-E2-06; RJ-E2-01; RN-E2-05; TRA-E2-06.

Proposta 04

Criar e implementar Programa Nacional de Certificação Orgânica e Agroecológica da Agricultura Familiar, público e gratuito, que atue nas seguintes frentes: (a) desburocratização dos procedimentos junto aos órgãos reguladores, simplificando normas e oferecendo os serviços de forma gratuita; (b) oferta de formação e assistência técnica especializada e contínua aos agricultores familiares para o cumprimento dos requisitos, com foco nos Sistemas Participativos de Garantia (SPG) e na Organização de Controle Social (OCS); (c) garantia da efetividade dos Organismos Participativos de Avaliação da Conformidade (OPACs) nos territórios; (d) criação do Selo Agroecológico Nacional articulado aos SPG, valorizando a identidade territorial, através da implantação de feiras temáticas de modo a fortalecer os mercados locais e nacional e; (e) garantia da elaboração de planos estaduais e municipais de produção orgânica e agroecológica, incentivando as juventudes rurais a essas práticas.

Código(s) (08): AP-E2-02; MS-E1-01; PB-E5-06; RN-E2-06; SE-E2-03; SP-E2-05; TCL-EX-23; TO-E2-04.

Proposta 05

Fortalecer a proteção dos ecossistemas essenciais à pesca artesanal de água salgada e doce e às trabalhadoras e trabalhadores da pesca, demarcando territórios pesqueiros, elaborando e revisando, com participação social, as regulamentações, agilizando a liberação de documentação, garantindo equipamentos de proteção individual (EPIs), facilitando o acesso às políticas de compra institucional, extração sustentável, criação de entreposto de beneficiamento e filetagem, assim como estabelecendo mecanismos rigorosos de responsabilização ambiental, com garantia de indenizações coletivas e comunitárias por dano ambiental, criando fundos municipais de sustento para períodos de entressafra ou defeso, reconhecendo essas atividades como formas legítimas de trabalho, cultura e inclusão, preservando saberes ancestrais, evitando o êxodo rural e promovendo a economia solidária.

Código(s) (05): AM-E2-02; SC-E1-06; SC-E4-06; SC-E5-05; SJR-E5-04.

Proposta 06

Instituir e aprimorar marcos legais e instrumentos de proteção das populações do campo, das águas e das florestas e de povos e comunidades tradicionais (PCTs), com controle, monitoramento, transparência e fiscalização permanente do uso de agrotóxicos, de modo a: (a) implementar ações educativas e de sensibilização junto a agricultores/as e sociedade, associadas à construção e difusão de práticas ecológicas que reduzam a contaminação ambiental, articulando a fiscalização por meio das vigilâncias sanitárias municipais, com análises físico-químicas da água; (b) tornar obrigatório o registro de autodeclaração de uso de qualquer tipo de agrotóxico junto aos conselhos municipais (meio ambiente, agricultura e desenvolvimento rural sustentável) e às secretarias correlatas, como medida de transparência e suporte ao biocontrole e à fiscalização; (c) garantir proteção específica à saúde da juventude assalariada rural empregada no agronegócio, considerando riscos físicos, mentais e reprodutivos decorrentes da exposição contínua e da insuficiência de equipamentos de proteção individual (EPIs); (d) assegurar unidades de saúde móveis para atendimento regular a assentamentos e PCTs; (e) promover políticas compensatórias e mitigadoras socioambientais nas comunidades impactadas, com participação mínima de mulheres e; (f) reorientar a política econômica, retirando incentivos fiscais de agrotóxicos e da cadeia da soja e destinando os recursos ao fomento da agroecologia.

Código(s) (05): GO-E2-05; RJ-E2-02; SJR-E5-04; TCL-EX-21; TO-E2-02.

Proposta 07

Implementar e fortalecer o Programa Nacional de Redução de Agrotóxicos (Pronara), com base em mecanismos de governança interfederativa, como forma de contribuir para o

enfrentamento das mudanças climáticas, visando: (a) promover a redução progressiva do uso de agrotóxicos e o fortalecimento da transição para modelos produtivos mais equilibrados e saudáveis, por meio de fiscalização ambiental rigorosa, monitoramento contínuo e ações que coíbam práticas de risco e incentivem alternativas sustentáveis, incluindo a produção agroecológica; (b) regulamentar e divulgar as leis que restringem o uso de agrotóxicos nas comunidades rurais; (c) estabelecer e executar o controle efetivo e a proibição da pulverização aérea (por drones e aviões); (d) criar e fiscalizar as zonas livres de transgênicos e agrotóxicos (comunidades, escolas e corpos hídricos) com aplicação de multas e medidas de compensação; (e) ampliar recursos para fiscalização e; (f) realizar o mapeamento de áreas de risco para direcionar intervenções de proteção à saúde das populações, bem como ao meio ambiente, à agrobiodiversidade e aos ecossistemas.

Código(s) (05): MS-E2-03; PR-E1-02; RN-E2-03; SE-E2-01; TCL-EX-22.

Proposta 08

Fortalecer e ampliar as políticas de fomento, como os quintais produtivos e as tecnologias sociais que contribuem para a convivência com o semiárido e demais biomas, por meio de um modelo de desenvolvimento rural baseado na reutilização de quintais produtivos, na segurança alimentar, na geração de renda, na conservação da biodiversidade em áreas rurais e periurbanas, na produção sustentável e solidária, na promoção da diversificação produtiva (hortas, fruticultura, pequenos animais, piscicultura e café), na ampliação da infraestrutura e na garantia da assistência técnica e extensão rural (ATER).

Código(s) (04): RN-E2-01; PA-E2-02; AC-E1-04; ES-E2-06.

Proposta 09

Aperfeiçoar e fortalecer, de forma integrada entre as esferas federal, estadual e municipal, **os mecanismos de regulamentação, fiscalização, controle, comunicação, monitoramento e punição relacionados ao uso de agrotóxicos**, com metas objetivas e atuação rigorosa sobre comercialização, venda, transporte e aplicação, assegurando: (a) o cumprimento das normas ambientais, sanitárias e trabalhistas; (b) o fortalecimento da vigilância ambiental e sanitária; (c) o monitoramento da qualidade da água e a prevenção de riscos à saúde coletiva, com proteção prioritária às unidades da agricultura familiar e à produção orgânica e agroecológica e; (d) o estabelecimento e a aplicação de medidas de responsabilização por danos ambientais, produtivos e à saúde, incluindo, quando cabível, a execução da legislação de crimes ambientais diante de impactos à biodiversidade, aos polinizadores e aos dispersores de sementes, com punições efetivas às irregularidades.

Código(s) (03): MA-E3-06; PA-E1-02; RN-E2-03.

Proposta 10

Criar, fortalecer e garantir a Política Nacional dos Quintais Produtivos “Quintais das Margaridas para o Bem Viver”, como estratégia de diversificação produtiva e desenvolvimento rural sustentável e solidário, com meta de implantação de 1 milhão de quintais e prazo mínimo de execução de 3 anos, assegurando coordenação e controle social com participação dos conselhos, comissões correlatas e movimentos sociais do campo, com garantia de assistência técnica e extensão rural (ATER) específica, de orientação feminista e agroecológica, com ações de ampliação de infraestrutura, acesso a maquinário e equipamentos adequados e adaptados. Prever a diversificação produtiva dos quintais, ampliando a segurança alimentar, a geração de renda e a preservação e conservação da biodiversidade, respeitando os saberes e fazeres das mulheres, povos e comunidades tradicionais (PCTs) e agricultoras periurbanas.

Código(s) (03): SMR-E2-02; TCL-EX-07; TRA-E2-02.

Proposta 11

Criar e fortalecer as políticas públicas de inspeção e certificação dos produtos da agricultura familiar, por meio de: (a) fortalecimento dos Sistemas de Inspeção Municipal (SIM), Sistemas de Inspeção Estadual (SIE) e Sistema de Inspeção Federal (SIF), bem como da regulamentação dos selos de inspeção; (b) garantia de apoio financeiro, técnico e operacional permanente do Governo Federal, através da criação de um Fundo Nacional de Financiamento e Manutenção dos Sistemas de Inspeção, estruturando, em cada território, soluções coletivas sustentáveis de abate e processamento (públicas consorciadas) dos produtos de origem animal e vegetal, com implantação de abatedouros municipais, com ao menos um abatedouro escola para formação e padronização em escala territorial com apoio técnico, operacional e financeiro e; (c) adequação da legislação e fiscalização à realidade da agricultura familiar, garantindo a segurança alimentar e ampliando a renda das famílias.

Código(s) (03): RN-E2-06; MA-E5-01; RN-E2-07.

Proposta 12

Implantar programa agrosilvopastoril de base familiar, integrando produção, preservação ambiental e criação de animais de pequeno e grande porte, de modo a: (a) estimular o uso de tecnologias sustentáveis na pecuária e a mecanização adaptada às condições de cada território, aumentando a produtividade, a exemplo da duplicação do número de cabeças de gado sem ampliação de áreas de pastagem; (b) criar linhas de crédito específicas, com juros reduzidos para os agricultores familiares que comprovem aumento da produtividade por hectare e; (c) possibilitar a agroindustrialização e a comercialização de carne, ovos, leite e outros.

Código(s) (03): AC-E1-05; MA-E1-01; RN-E2-01.

Proposta 13

Estabelecer um marco legal específico para a produção artesanal, para as agroindústrias familiares e para a pesca artesanal, com normas sanitárias e ambientais adequadas à realidade dos pequenos empreendimentos, garantindo segurança jurídica, formalização simplificada e enquadramento previdenciário, bem como fortalecimento dos circuitos curtos de comercialização. A política deve incluir assistência técnica e extensão rural (ATER) especializada, apoio logístico, crédito acessível e projetos técnicos que facilitem o acesso ao Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), fortalecendo a agregação de valor, a autonomia econômica e a permanência das famílias no campo.

Código(s) (03): AM-E2-01; RS-E1-04; SC-E2-06.

Proposta 14

Ampliar, fortalecer e desburocratizar os subsídios para a agricultura familiar, simplificando e agilizando os procedimentos de regularização fundiária, inspeção sanitária e licenciamento ambiental, de modo que tais medidas incentivem e viabilizem a comercialização de produtos de origem animal e vegetal, respeitando as especificidades dos seus modos de produção. Além disso, criar incentivos fiscais para aquisição de máquinas, equipamentos e abatimentos de impostos em produtos do extrativismo e nas agroindústrias de pequeno porte dos agricultores familiares e dos povos e comunidades tradicionais (PCTs).

Código(s) (02): MT-E5-03; RO-E5-05.

Proposta 15

Aprimorar o Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF) 3.0, desburocratizando-o e tornando obrigatória a sua emissão pelos municípios. Além disso, criar o Serviço de Inspeção Municipal (SIM) e facilitar a liberação dos demais documentos necessários à produção e comercialização da agricultura familiar, com destaque para os produtos agroecológicos, garantindo a regulamentação de bioinsumos, a rastreabilidade e a priorização das mulheres e juventudes no acesso às políticas públicas, com a utilização da caderneta agroecológica como instrumento de comprovação da renda e da diversidade proveniente dos quintais produtivos.

Código(s) (02): RJ-E2-04; SP-E2-05.

Proposta 16

Implementar e ampliar o Programa Nacional de Bioinsumos, visando o incentivo à produção e uso de bioinsumos e tecnologias adaptadas à agroecologia, bem como a construção de biofábricas de base territorial para produção e uso na agricultura familiar, vinculadas a centros de formação e pesquisa autogestionados por organizações populares locais, priorizando os movimentos liderados pelas juventudes, mulheres, população negra e povos e comunidades tradicionais (PCTs).

Código(s) (02): RO-E2-03; SJR-E1-06.

Proposta 17

Criar um seguro safra agroecológico que contemple as características e produtos da agricultura familiar, oferecendo segurança em caso de perda da produção.

Código(s) (02): AL-E2-05; RN-E2-09.

Proposta 18

Criar um Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF) Jovem, que permita à juventude do campo, das águas e das florestas e de povos e comunidades tradicionais (PCTs), o acesso às políticas públicas da agricultura familiar, de maneira autônoma e sem a obrigatoriedade de vínculo à unidade familiar.

Código(s) (01): SJR-E5-05.

Proposta 19

Implementar o Programa de Resgate, Multiplicação e Conservação de Raças Nativas para a Agricultura Familiar, com foco principal nas famílias chefiadas por mulheres e jovens mulheres. O programa deve fomentar e proteger redes de guardiãs de raças crioulas de animais, por meio de editais públicos que viabilizem a contratação de organizações da sociedade civil, responsáveis por assessorar um público prioritário, incluindo: agricultoras familiares, mulheres indígenas e quilombolas, extrativistas, quebradeiras de coco babaçu e pescadoras, e demais povos e comunidades tradicionais (PCTs), agricultoras urbanas e periurbanas e mulheres lésbicas, bissexuais, travestis e intersexuais. O trabalho de assessoria técnica deve focar no resgate, na conservação, na multiplicação e no melhoramento de raças crioulas, bem como na organização de feiras e festas para a valorização dessas raças e seus produtos. Para garantir a continuidade e a efetividade das ações, é preciso assegurar recursos financeiros na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), na Lei Orçamentária Anual (LOA) e no Plano Plurianual do Governo (PPA), de modo que os recursos permitam a aquisição de animais de raças crioulas, a melhoria da infraestrutura, a formação e o acompanhamento técnico às mulheres agricultoras.

Código(s) (01): SMR-E2-06.

Proposta 20

Estimular o aumento da produção agroecológica de plantas medicinais na agricultura familiar, na perspectiva da geração de renda, combinando conhecimentos tradicionais e científicos, através de cursos, oficinas, troca de experiências e assistência técnica e extensão rural (ATER) especializada.

Código(s) (01): CD-E2-02.

Proposta 21

Regionalizar a metodologia de licenciamento ambiental, com a finalidade de desburocratização do processo, garantindo acesso às políticas públicas, conforme a realidade local, a exemplo da Licença Amazônia.

Código(s) (01): AM-E5-03.

GT 05 - Abastecimento, cooperativismo, agroindustrialização e comercialização

Proposta 01

Promover as políticas públicas de compras institucionais que impactam diretamente na produção familiar, agroecológica e orgânica, como o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), a iniciativa Cesta Verde, dentre outros programas e iniciativas, criando dispositivos legais para previsão e destinação de recursos orçamentários nas esferas estadual e federal, garantindo a aquisição prioritária e crescente da produção orgânica e agroecológica, plantas alimentícias não convencionais (PANCs) e plantas medicinais, bem como o pagamento diferenciado (bônus) para estes produtos da agricultura familiar, com metas anuais de incremento de produtos orgânicos na alimentação escolar, além de revisão de critérios para repasse de recursos aos municípios proporcional ao bônus pago aos alimentos orgânicos. Além disso, criar centros regionais de comercialização, com prioridade para o atendimento às escolas localizadas em assentamentos e povos e comunidades tradicionais (PCTs), garantindo a valorização da produção local e o respeito às culturas e práticas alimentares dessas comunidades, de modo a: (a) desburocratizar os processos de participação das famílias e entidades locais; (b) ampliar e valorizar a produção agroecológica, com garantia de compra e preço justo; (c) garantir e ampliar recursos para o PAA Quilombola; (d) aumentar o percentual mínimo para 50% de produtos da agricultura familiar na alimentação escolar, no âmbito do PNAE, bem como fortalecer os demais programas de aquisição de produtos da agricultura familiar; (e) estabelecer pontuação diferenciada para agricultores e agricultoras agroecológicos que concorrerem às compras públicas da agricultura familiar; (f) garantir a obrigatoriedade de pagamento diferenciado para os produtos agroecológicos e orgânicos nas compras governamentais, em todos os níveis; (g) ampliar os programas de compras institucionais para que o Sistema Único de Saúde (SUS) consiga comprar da agricultura familiar; (h) fortalecer políticas de compras governamentais, valorizando o escoamento da produção com preços e compra diferenciada e pagamento célere e; (i) assegurar a viabilidade econômica e a sustentabilidade dos programas, assegurando a inclusão obrigatória de produtos agroecológicos e provenientes da agricultura familiar, bem como a participação de PCTs, agricultores e entidades locais, mulheres, juventude, pessoas idosas e populações vulneráveis.

Código(s) (21): AC-E5-02; AL-E5-03; AM-E2-03; BA-E2-02; DF-E2-04; DF-E4-05; GO-E2-01; MG-E5-01; MS-E4-06; MT-E2-01; PA-E2-01; PE-E2-03; PR-E2-03; PR-E2-06; RN-E2-10; RO-E2-06; RS-E2-04; SC-E2-05; SJR-E2-05; SP-E2-02; TCL-EX-15.

Proposta 02

Criar política de fortalecimento e expansão dos circuitos curtos de comercialização e do apoio ao associativismo e ao cooperativismo rural, por meio de uma estratégia nacional de fomento às feiras agroecológicas, solidárias e itinerantes, garantindo: (a) criação de espaços permanentes que permitam a venda direta, entrepostos municipais e descentralização das feiras para as periferias urbanas, praças e casas de apoio, conectando a produção agroecológica às economias locais; (b) desburocratização do acesso a selos e protocolos de inspeção sanitária, simplificando-os para a agricultura familiar; (c) infraestrutura, fomento federal e incentivo à criação de leis municipais que viabilizem orçamento específico; (d) políticas de preços mínimos e de priorização da aquisição de alimentos da agricultura familiar em mercados institucionais, como o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), hospitais públicos e comércios locais; (e) acesso coletivo a máquinas, sementes crioulas, mudas nativas e insumos ecológicos; (f) desenvolvimento de plataformas digitais de venda, sistemas de entrega e agroindustrialização; (g) fomento a grupos de consumo responsável e solidário, ao turismo rural e ao uso de tecnologias de comunicação para divulgação e; (h) transformação do vale-alimentação de empresas e servidores em vale-feiras, que permitam a aquisição em feiras e comércios de agricultores familiares.

Código(s) (14): AL-E2-02; AL-E3-06; AP-E2-04; BA-E2-02; MG-E5-01; PI-E1-03; PR-E2-05; RJ-E2-06; RN-E2-10; RO-E1-05; RO-E2-06; RS-E2-04; TAT-E2-04; TO-E2-05.

Proposta 03

Apoiar e fortalecer o cooperativismo e o associativismo, a partir dos princípios da Política Nacional de Economia Solidária, como modelos sustentáveis de produção e comercialização da agricultura familiar, pesca artesanal e produção urbana e periurbana, por meio da implementação de núcleos municipais de apoio técnico, com equipes multidisciplinares para suporte jurídico, contábil e administrativo permanente. Esta estruturação deve garantir a revisão do marco legal do cooperativismo para permitir modelos inovadores alinhados à agroecologia, possibilidade de formalização e inclusão como Microempreendedor Individual Rural (MEI Rural), redução de impostos, isenção de alvarás de funcionamento e fomento ao custeio das entidades, assegurando o acesso qualificado a compras governamentais como o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), o beneficiamento da produção e a valorização dos saberes intergeracionais para promover a sucessão rural e o protagonismo de juventudes e mulheres no campo.

Código(s) (13): MS-E2-06; MT-E5-01; PB-E2-06; PE-E1-02; PE-E2-03; PI-E2-05; PI-E3-04; RN-E2-11; RO-E1-01; RO-E2-04; RR-E2-04; SC-E2-04; TO-E2-06.

Proposta 04

Estabelecer uma política nacional de proteção e fortalecimento da autonomia para mulheres e juventudes do campo, das águas e das florestas, assegurando: (a) acesso prioritário a fomento e crédito com juros reduzidos para produção, beneficiamento, agroindustrialização, gestão, formação tecnológica, escoamento da produção, comercialização de produtos oriundos do extrativismo e da bioeconomia, circulação e comercialização do artesanato, da arte e da cultura; (b) apoio a associações, cooperativas, agroindústrias e plataformas de e-commerce solidário lideradas por mulheres, por meio de instrumentos como o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF, PRONAF Mulher e PRONAF Jovem), o Bolsa-Permanência Rural e editais específicos que reconheçam a diversidade do trabalho das mulheres; (c) orçamento para fortalecimento da economia da sociobiodiversidade e ampliação de iniciativas como o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e Programa de Valorização da Sociobiodiversidade e do Extrativismo (SocioBio Mais); (d) assistência técnica e extensão rural (ATER) continuada, especializada em gênero e; (e) suporte psicológico e comunitário, ações de saúde mental, prevenção ao suicídio, mediação familiar e enfrentamento às desigualdades de gênero e às múltiplas jornadas de trabalho.

Código(s) (12): AP-E5-03; BA-E4-04; CD-E1-03; CE-E2-03; CE-E4-04; DF-E2-06; MS-E3-04; MS-E5-04; PA-E5-04; RR-E2-05; SMR-E2-04; LEC-EX-01.

Proposta 05

Criar um programa nacional de agroindustrialização cooperativada da agricultura familiar, baseada na economia solidária, de modo a garantir: (a) a construção, modernização e funcionamento de infraestruturas comunitárias de beneficiamento, incluindo assistência técnica para gestão, acesso a crédito, desenvolvimento de tecnologias para aproveitamento integral dos produtos e subprodutos, fomento à utilização de tecnologias sociais de baixo custo como estratégia de agregação de valor à produção agroecológica da agricultura familiar, de povos e comunidades tradicionais (PCTs), extrativistas e agricultores urbanos e periurbanos, em especial para ampliar o acesso da juventude; (b) o apoio à comercialização da agricultura familiar em circuitos curtos, com suporte logístico, infraestrutura para escoamento e incentivos à venda direta, fortalecendo e desburocratizando o acesso aos mercados institucionais, como o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), com divisão de editais em lotes menores, chamadas específicas para produtos da sociobiodiversidade e inclusão do pescado; (c) a integração da formação técnica ao licenciamento sanitário e ambiental; (d) o fomento aos consórcios de sistemas de inspeção sanitária municipais e territoriais e; (e) a implementação de ações afirmativas que priorizem a participação e a liderança das mulheres rurais e da juventude.

Código(s) (12): AC-E5-05; AM-E2-04; CE-E2-05; GO-E2-02; MT-E3-05; PA-E2-03; PE-E2-03; PE-E2-06; RN-E2-07; RR-E2-01; SC-E5-04; SE-E2-05.

Proposta 06

Implementar uma política nacional integrada de logística, infraestrutura e comercialização para a agricultura familiar e povos e comunidades tradicionais (PCTs), estruturada em um programa de investimento no cooperativismo e na organização das cadeias produtivas, de modo a garantir: (a) a criação e fortalecimento de uma rede pública e permanente de comercialização e armazenamento, incluindo Centros Territoriais de Distribuição Público-Privados, a expansão e abastecimento de galpões da Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB), entrepostos intermunicipais, boxes em mercados municipais e redes de mercados populares; (b) o fortalecimento de circuitos curtos de comercialização, feiras agroecológicas, feiras da economia feminista e solidária e cozinhas solidárias, garantindo a venda direta entre agricultores familiares e consumidores; (c) investimentos em infraestrutura logística e tecnológica, incluindo redes elétricas trifásicas, acesso à água, saneamento, energia, conectividade digital, transporte com veículos adequados e a reativação do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) e do Programa de Apoio a Projetos de Infraestrutura e Serviços (PROINF); (d) a agroindustrialização e o beneficiamento de produtos da sociobiodiversidade, sementes crioulas, plantas alimentícias não convencionais (PANCs) e plantas medicinais, agregando valor à produção por meio de incentivos econômicos ao crédito, insumos orgânicos e certificações participativas; (e) articulação entre as redes de assistência técnica e extensão rural (ATER) e instituições de pesquisa para garantir inovação e suporte à produção e; (f) que todo o processo seja orientado pelos princípios da economia popular, solidária e feminista, assegurando a inclusão de mulheres do campo, das águas e das florestas, mulheres lésbicas, bissexuais, travestis e intersexuais, juventudes rurais e PCTs, reduzindo a intermediação e garantindo a descentralização do abastecimento alimentar.

Código(s) (08): BA-E5-05; CE-E4-01; MA-E2-02; MA-E5-06; RO-E5-06; SC-E2-05; SMR-E2-03; SP-E2-02.

Proposta 07

Criar e fortalecer políticas integradas voltadas à agricultura camponesa feminista e à agroecologia, contemplando mulheres, juventudes, indígenas, quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais (PCTs), agricultoras urbanas e periurbanas, dos maretórios e mulheres lésbicas, bissexuais, travestis e intersexuais, garantindo: (a) estruturação do Programa Nacional de Autonomia Econômica das Mulheres Rurais, incluindo o Bolsa Mulher Rural, linhas de crédito acessíveis, mecanismos de apoio ao cooperativismo e comercialização e instrumentos financeiros; (b) fomento a feiras, redes solidárias, associações, quintais produtivos, sistemas de cultivo de ervas medicinais e melhoramento e beneficiamento de raças e sementes crioulas, alinhados à Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (PNAPO) e ao Programa Nacional de Redução de Agrotóxicos (Pronara); (c) promoção de formação continuada, assistência técnica e extensão rural (ATER) e qualificação profissional para geração de renda,

segurança alimentar e sustentabilidade ambiental; (d) integração de políticas de cuidado, educação, lazer e infraestrutura para promover a sucessão rural e a redução de desigualdades e; (e) acesso prioritário à terra e à água, às tecnologias sustentáveis, às agroindústrias, à bioeconomia e ao turismo rural.

Código(s) (07): BA-E2-03; MG-E5-02; MS-E2-04; MT-E4-04; RO-E2-01; SE-E2-06; SMR-E1-04.

Proposta 08

Implantar plataforma digital do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA) que assegure a divulgação plena dos editais do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), dando visibilidade à comercialização agroecológica, conectando agricultores familiares, entidades executoras e mercados locais, fortalecendo circuitos curtos de comercialização e consumo que favoreçam a organização de agricultoras e agricultores familiares em associações e cooperativas e contribuindo para viabilizar a comercialização da produção nos mercados institucionais.

Código(s) (06): AP-E5-02; MS-E2-02; PB-E2-04; PB-E5-04; PE-E2-04; RJ-E2-05.

Proposta 09

Fortalecer e ampliar o Programa Mais Gestão para associações e cooperativas da agricultura familiar, por meio de oficinas voltadas à logística de escoamento da produção, e também formações voltadas à organização de agricultores e agricultoras familiares em associações, cooperativas e empreendimentos da economia solidária, ampliando sua capacidade de gestão, planejamento, compras coletivas, uso de tecnologias sociais (como a produção e manejo de bioinsumos) e comercialização a preços sociais. Além disso, garantir e fortalecer os programas de formação técnica, empreendedora e de educação financeira, com foco nas juventudes rurais e comunidades tradicionais, comunidades indígenas e quilombolas, ampliando e fortalecendo a assistência técnica e extensão rural (ATER) pública, permanente e interinstitucional.

Código(s) (05): AM-E5-02; PE-E5-04; PI-E1-01; RO-E2-04; SP-E2-04.

Proposta 10

Criar a Bolsa Jovem Agroecológica de Sucessão Familiar como instrumento de incentivo à sucessão rural, à permanência das juventudes no campo e ao empreendedorismo sustentável, com base na agroecologia e na diversidade produtiva da agrobiodiversidade, promovendo ações de conservação, beneficiamento, armazenamento de sementes crioulas e espécies nativas e produção de mudas, como estratégia de enfrentamento das mudanças climáticas. A política deve estar voltada às juventudes da agricultura familiar, do campo, das águas e das florestas e de povos e comunidades tradicionais (PCTs) e

garantir instrumentos de fomento através da criação de um fundo específico para apoiar projetos de juventudes empreendedoras, facilitando o acesso ao microcrédito e ao investimento inicial, vinculado à continuidade e ao desenvolvimento de atividades produtivas familiares, associando fomento, assistência técnica e extensão rural (ATER) e fortalecimento da educação do campo a processos formativos em administração rural, gestão financeira, inovação, tecnologias digitais, pesquisa e qualificação para uso sustentável da terra.

Código(s) (04): MT-E2-05; MT-E5-05; RN-E2-05; SJR-E3-04.

Proposta 11

Promover a transformação dos sistemas alimentares, por meio da consolidação da Política Nacional de Abastecimento, a partir dos territórios, ampliando programas alimentares como o Arroz da Gente e a diversificação de produtos do escopo do programa.

Código(s) (03): AC-E2-03; TCL-EX-02; TCL-EX-29.

Proposta 12

Promover e estruturar mecanismos de comercialização e acesso a mercados para juventudes da agricultura familiar, articulando feiras, mercados solidários, populares e comunitários, garantindo a inclusão das juventudes em compras institucionais e outros mecanismos de incentivo, para fortalecer a geração de renda e a sua permanência no meio rural. Instituir iniciativas de inserção e participação territorial, como primeiro emprego no campo, programas de agentes territoriais e juventudes multiplicadoras em territórios biodiversos, para apoiar o fomento à diversidade produtiva e à agrobiodiversidade, assegurando a participação da juventude no monitoramento e na execução das políticas públicas nos territórios.

Código(s) (03): AP-E3-05; CD-E4-05; SJR-E2-06.

Proposta 13

Criar, ampliar e garantir oportunidades de geração de renda para quem protege o campo, as águas e as florestas em sistemas agroecológicos, por meio de financiamento direto, bonificação, isenção de juros do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) e ampliação de cotas no Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), no Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), na Política de Garantia de Preços Mínimos para Produtos da Sociobiodiversidade (PGPM-Bio) e outros, priorizando as juventudes, mulheres agricultoras familiares, povos indígenas, povos e comunidades tradicionais (PCTs), agricultoras e agricultores urbanos e periurbanos, assalariadas e assalariados rurais e LGBTQIA+. A geração de renda deve ser promovida a partir da

sociobiodiversidade, valorizando produtos de terras indígenas e PCTs, respeitando seus saberes e práticas tradicionais e incentivando o manejo sustentável desses recursos. Além disso, fortalecer políticas públicas com orçamento específico para apoiar a estruturação logística de escoamento, a formalização de agroindústrias familiares e a execução de compras públicas plurianuais para formação de estoque regulador, de modo a superar as dificuldades na implementação da mudança de matriz produtiva (convencional para agroecológica), ampliando o uso de bioinsumos, garantindo comercialização justa, renda e autonomia econômica, com foco na produção de alimentos para o abastecimento interno e a soberania alimentar nos territórios. Por fim, assegurar preços mínimos da agricultura familiar e mecanismo de estabilização de renda para situações de vulnerabilidade climática.

Código(s) (03): MT-E1-06; RS-E1-04; SMR-E1-01.

Proposta 14

Diferenciar a tributação entre agroindústrias familiares e de grande porte, instituindo incentivos fiscais e isenção tributária específicos para a produção da agricultura familiar, visando promover a sustentabilidade econômica e fortalecer a competitividade dos produtos da agricultura familiar. Além de implementar políticas públicas de incentivo específicas para empreendimentos liderados por mulheres, promovendo a equidade de gênero e o fortalecimento econômico das mulheres camponesas.

Código(s) (02): MT-E2-03; MT-E2-04.

Proposta 15

Regulamentar o comércio de fronteira, protegendo os preços dos produtos locais.

Código(s) (01): AC-E3-04.

Proposta 16

Implementar e consolidar o Programa Pé na Roça como política estruturante para a permanência da juventude rural, assegurando bolsas, incentivos e instrumentos que fortaleçam a sucessão familiar, o acesso à terra, o protagonismo juvenil, a inovação e a geração de renda. Integrar ao programa as políticas de crédito, como o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) e de assistência técnica e extensão rural (ATER) estratégica e territorial, apoiando as juventudes rurais em sua organização coletiva, criando redes de abastecimento, cooperativas de produção e iniciativas de alimentação saudável baseadas na agricultura familiar e na agroecologia, possibilitando o fortalecimento das cadeias produtivas locais e ampliando as oportunidades produtivas e de vida nos territórios rurais.

Código(s) (01): SC-E2-02.

Proposta 17

Incentivar a criação de incubadoras para empreendimentos sustentáveis, voltadas especialmente para comunidades quilombolas e juventudes sucessoras da agricultura familiar.

Código(s) (01): GO-E2-06.

Proposta 18

Reformular as políticas públicas de crédito, abastecimento, comercialização e proteção produtiva para a população rural, reorientando o crédito rural para a produção de alimentos e a soberania alimentar, de modo a: (a) fortalecer os programas de compras institucionais, com priorização de cadeias curtas; (b) ampliar a estrutura estatal de abastecimento e o cooperativismo; (c) adequar as normas sanitárias das agroindústrias familiares à pequena escala e; (d) assegurar mecanismos específicos e acessíveis de seguro agrícola para a agricultura familiar frente aos eventos climáticos extremos, de modo a garantir estabilidade econômica, acesso a mercados e geração de renda nos territórios rurais.

Código(s) (01): RS-E5-02.



EIXO 3

REFORMA AGRÁRIA E ACESSO À TERRA E À ÁGUA

Eixo 3 - Reforma Agrária e acesso à terra e à água

GT 06 - Reforma agrária, crédito fundiário e desenvolvimento de assentamentos

Proposta 01

Garantir a integração das políticas públicas federais, estaduais e municipais de regularização fundiária, visando agilizar e desburocratizar o processo nos territórios quilombolas, terras indígenas, povos e comunidades tradicionais (PCTs) e assentamentos da reforma agrária, priorizando: (a) a estruturação de todos os órgãos e institutos de regularização fundiária; (b) a oferta de georreferenciamento pelo poder público; (c) a redução de custos cartoriais; (d) a garantia de assistência jurídica; (e) a realização de audiências públicas para debater e agilizar os processos de regularização fundiária; (f) a priorização do tempo de criação dos projetos de assentamentos nos processos de regularização e titulação das terras e; (g) apoio técnico e políticas públicas que acompanhem as famílias beneficiadas, assegurando o uso sustentável da biodiversidade e a proteção permanente dos territórios.

Código(s) (17): AC-E3-05; AL-E3-02; AP-E1-03; AP-E3-01; AP-E4-04; DF-E3-02; MA-E1-06; MA-E3-05; PA-E3-05; PB-E3-03; PI-E3-01; PR-E3-04; RN-E3-04; RR-E1-02; RR-E3-01; RO-E5-01; SMR-E3-03.

Proposta 02

Acelerar e qualificar a política nacional de reforma agrária popular e agroecológica, por meio de: (a) ampliação do acesso à terra via reconhecimento, desapropriação e destinação de áreas para assentamentos da reforma agrária, territórios quilombolas e terras dos povos indígenas; (b) reformulação dos conceitos da reforma agrária, incorporando a perspectiva da Consulta Livre, Prévia e Informada (Convenção 169 da OIT), e da legislação que trata sobre a função social da terra no intuito de impedir que monoculturas degradantes sejam consideradas cumpridoras de tal função; (c) desburocratização dos processos de regularização fundiária no tocante a emissão de títulos para famílias assentadas da reforma agrária, substituindo os Contratos de Concessão de Uso (CCUs) por documentos definitivos, com isenção de custos e simplificação dos procedimentos nas transferências de terras dentro da sucessão familiar; (d) criação de mecanismos de proteção contra a especulação imobiliária nas áreas rurais e; (e) avanço no reconhecimento de territórios de uso coletivo e na redemocratização da posse da terra, priorizando as juventudes, as mulheres e os povos e comunidades tradicionais (PCTs).

Código(s) (11): AL-E3-01; BA-E3-02; CD-E5-01; ES-E3-01; MT-E3-03; RS-E3-01; SC-E3-04; SE-E3-04; SP-E3-06; TMC-E3-02; TRA-E3-02.

Proposta 03

Intensificar a obtenção de terras para a Reforma Agrária, assegurando: (a) o levantamento e a destinação de áreas públicas da União, Estados e Municípios, bem como a efetiva desapropriação de terras improdutivas e de grandes propriedades que comprovadamente não cumprem sua função social, não respeitam o meio ambiente ou que estejam envolvidas em crimes ambientais, narcotráfico, trabalhistas e trabalho escravo; (b) a desburocratização e a agilidade nos processos de acesso à terra, titulação e regularização fundiária para as famílias acampadas e assentadas, facilitando o acesso imediato a recursos e linhas de crédito necessários para o investimento e a produção nos lotes; (c) que os assentamentos de Reforma Agrária recebam infraestrutura e apoio técnico continuado, visando garantir renda para as famílias beneficiárias, e que sejam viabilizadas políticas públicas para fortalecer a transição agroecológica; (d) retomada de todas as terras da União que foram concedidas e cujas concessões estão vencidas ou que não estejam cumprindo os objetivos para os quais foram concedidas, e transferir (adjudicar) todas as terras que são bem de penhora da União e; (e) atualização do Programa de Georreferenciamento, em parceria com os Estados, ampliando a regularização fundiária com emissão de títulos definitivos emitidos em nome de mulheres e jovens rurais interessados em permanecer no campo.

Código(s) (07): MG-E3-01; PB-E3-01; RJ-E3-04; RN-E3-01; RO-E3-03; SP-E3-03; SP-E3-04.

Proposta 04

Reformular e ampliar o Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF), assegurando: (a) maior volume de recursos e ampliação dos valores financiáveis; adequação de valor da terra ao preço real da terra em cada região; (b) extensão dos prazos de pagamento; (c) redução do prazo de comprovação da atividade rural para dois anos e meio e para jovens de 16 a 18 anos para um ano de experiência; (d) assistência técnica pré e pós-aquisição da terra; (e) criação de plataforma digital para divulgação do programa; (f) credenciamento de sindicatos e organizações sociais como entidades executoras; (g) desburocratização do acesso ao Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF) e; (h) priorização de projetos produtivos de base agroecológica, por meio de incentivo aos Sistemas Agroflorestais e mecanismos de pagamento por serviços ambientais e preservação de áreas de florestas.

Código(s) (07): GO-E3-01; MG-E3-03; PE-E3-02; RN-E3-02; RO-E3-02; SC-E3-03; TO-E3-01.

Proposta 05

Ampliar e fortalecer o Programa Nacional de Reforma Agrária como política de interesse público, por meio da obtenção de terras privadas e da revisão da destinação de terras públicas, assegurando: (a) aplicação da legislação vigente de Reforma Agrária, com foco na desapropriação de áreas públicas e devolutas, de áreas com ocorrência de degradação

ambiental, utilização de trabalho análogo à escravidão ou envolvimento com o tráfico de substâncias ilícitas; (b) destinação de áreas para a reforma agrária (assentamentos), territórios quilombolas e terras dos povos indígenas, assegurando fundo para implementação do processo e a titulação prioritária das parcelas, lotes e territórios em nome das mulheres e da juventude, e fortalecendo a fiscalização; (c) criação de novos assentamentos para atender famílias mobilizadas em movimentos sociais, acampadas ou em luta pela terra, bem como povos e comunidades tradicionais (PCTs), agricultoras e agricultores familiares, assalariados(as) rurais e atingidos(as) por desastres climáticos; (d) regularização/titulação de territórios Rurais de uso coletivo e individual, com a segurança jurídica da posse e do território e o acesso efetivo às políticas públicas e; (e) uso de critérios e modelos produtivos de acordo com as especificidades dos territórios e das unidades de produção da agricultura familiar integradas a políticas estruturantes de assistência técnica e extensão rural (ATER), crédito, infraestrutura e apoio à comercialização, que possam garantir condições dignas de vida, geração de renda e fortalecimento da agricultura familiar e da soberania alimentar.

Código(s) (07): AM-E3-04; GO-E3-02; MT-E3-01; PR-E3-01; RS-E3-01; SE-E3-01; TO-E3-02.

Proposta 06

Promover um novo modelo de reforma agrária e desburocratização da regularização fundiária com foco na permanência das juventudes rurais, assegurando sua prioridade no acesso à terra e o fomento a cooperativas e empreendimentos produtivos de base tecnológica, visando a geração de renda e a continuidade das atividades familiares no campo, de modo a garantir assistência técnica específica para as juventudes, que contemple a formação contextualizada de jovens agentes de desenvolvimento solidário, a ampliação do acesso à cursos de formação, e que assegure a equidade de gênero no campo, garantindo a participação paritária das mulheres em todas as instâncias de decisão e direção das políticas públicas rurais.

Códigos(s) (05): CE-E4-05; DF-E3-01; ES-E3-05; MS-E3-05; SP-E3-04.

Proposta 07

Criar e implementar um programa nacional para garantir assistência técnica e extensão rural (ATER), assessoria agroecológica multidisciplinar/interdisciplinar contínua e pesquisa pública em assentamentos e acampamentos de reforma agrária, núcleos de agricultura urbana e periurbana, bem como a todas as famílias do campo, das florestas, das águas e da agricultura urbana, estabelecendo parcerias interfederativas, que inclua o planejamento da propriedade, o acesso a tecnologias de produção e diversificação, e a garantia de comercialização via programas de compras públicas.

Código(s) (05): ES-E3-06; GO-E3-03; SP-E3-06; TCL-EX-03; TO-E3-03.

Proposta 08

Reestruturar todas as superintendências do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), mediante ampliação de sua capacidade física e força de trabalho, por meio de novos concursos públicos, garantindo orçamento adequado para agilizar os processos relacionados ao Programa Nacional da Reforma Agrária (PNRA), com o objetivo de liberar processos antigos, atualizar o cadastro dos projetos de assentamento e assegurar o título definitivo de posse da terra e das benfeitorias, com foco nas famílias assentadas há no mínimo 15 anos. No caso de pescadoras e pescadores artesanais, deve-se garantir o licenciamento ambiental, por meio da implantação de salas da cidadania nos municípios que possuem projetos de assentamento, visando proporcionar segurança jurídica, autonomia produtiva e inclusão dos assentados em políticas de desenvolvimento rural.

Código(s) (04): MT-E3-01; PE-E3-03; PR-E3-02; RO-E3-01.

Proposta 09

Garantir a implementação da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (PNATER) juntamente com a política de reforma agrária, integrando assistência técnica e extensão rural (ATER) e assessoria técnica, social e ambiental (ATES) de base agroecológica, com equidade de gênero, geração, raça e etnia. Com o objetivo de assegurar a transversalidade, assim como orçamento público permanente e formação continuada para equipes técnicas e beneficiárias e beneficiários, de modo a reconhecer os modos de vida e saberes tradicionais dos povos do campo, das águas e das florestas.

Código(s) (03): AL-E5-02; TAT-E4-06; TRA-E2-03.

Proposta 10

Implantar um programa de infraestrutura logística e produtiva para os assentamentos de reforma agrária, em parceria com o governo federal, estaduais e municipais, com o objetivo de garantir investimentos contínuos para construção de estradas, pontes e bueiros, abertura e manutenção de ramais, desobstrução de rios e igarapés, habitação, energia elétrica, saneamento, perfuração de poços artesianos, transporte escolar e acesso a serviços públicos essenciais.

Código(s) (03): AC-E3-03; AP-E3-03; RR-E3-04.

Proposta 11

Garantir que, no mínimo, 50% dos incentivos e dos programas de reforma agrária, acesso ao crédito rural e demais políticas correlatas sejam destinados às mulheres do campo, das águas e das florestas, a fim de reforçar a conservação das águas nos territórios, ampliar e desburocratizar a reforma agrária com base agroecológica, fomentar a assistência técnica especializada e promover geração de renda sustentável.

Código(s) (02): AP-E3-06; MT-E3-04.

Proposta 12

Implementar a atualização da Política Nacional de Reforma Agrária, e do Plano Nacional de Reforma Agrária, garantindo seu caráter popular e articulado à política ambiental na perspectiva agroecológica, bem como metas, prazos e entregas efetivas, alocando orçamento destinado a desapropriação e aquisição de terras e territórios para povos do campo, das águas e das florestas, além de famílias atingidas por barragens e obras públicas, beneficiando prioritariamente mulheres e juventudes nesse processo, de modo a: (a) fortalecer o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) e o Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA); (b) promover o acesso à terra e aos territórios para garantir autonomia, liberdade e dignidade às mulheres do campo, das águas e das florestas, considerando as mulheres jovens, lésbicas, bissexuais, travestis e intersexuais, como beneficiárias e priorizando o acesso à terra para mulheres vítimas de violência; (c) garantir a atualização dos índices de produtividade e; (d) financiar a ampliação das equipes para promover o direito à terra, a regularização fundiária da agricultura familiar, a oferta de crédito fundiário e a regularização e demarcação de territórios dos povos e comunidades tradicionais (PCTs), realizando o reassentamento de agricultoras e agricultores familiares que estejam em terras indígenas, bem, como o reassentamento de atingidos por barragens, desastres, grandes empreendimentos e crise climática.

Código(s) (02): CE-E3-02; SMR-E3-01.

Proposta 13

Garantir a infraestrutura para ampliação do fornecimento de água nas comunidades tradicionais e da agricultura familiar, povos originários e assentamentos de reforma agrária, de modo a implementar ações que garantam o acesso à água aos assentados da reforma agrária desde a desapropriação ou arrecadação, com plano para proteção e recuperação das nascentes nos territórios rurais e assentamentos, bem como o enfrentamento à contaminação das águas subterrâneas e áreas verdes, com programas de exames regulares da água e monitoramento da qualidade. Além disso, estabelecer a destinação de parcela maior da Compensação Financeira pela Utilização dos Recursos Hídricos (CFURH) aos municípios com reservatórios de usinas hidrelétricas e que possuem

em seu território assentamentos de reforma agrária, agricultura familiar e/ou povos e comunidades tradicionais (PCTs), indígenas e quilombolas.

Código(s) (02): DF-E3-06; SP-E3-01.

Proposta 14

Garantir assessoria técnica para a elaboração de projetos voltados ao acesso à água de forma racional e sustentável, oferecendo assistência técnica e extensão rural (ATER) regular, pública, gratuita e de qualidade nos assentamentos da reforma agrária e da agricultura familiar, com o fortalecimento e participação das instituições públicas de assessoria técnica, do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) e de empresas de pesquisa agropecuária e extensão rural, institutos e universidades federais, de modo a promover a interação com organizações e movimentos da sociedade civil, a partir de uma abordagem agroecológica, feminista, antirracista e inclusiva, que respeite as populações LGBTQIA+ e que promova a formação das famílias na recuperação de solos, produção de bioinsumos e construção coletiva de conhecimentos agroecológicos.

Código(s) (01): PB-E3-02.

Proposta 15

Reestruturar a assistência técnica e extensão rural, social e ambiental (ATES) do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), garantindo contratos plurianuais, valorização dos técnicos e continuidade dos serviços nos assentamentos, com abordagem agroecológica e foco na soberania e segurança alimentar, com o objetivo de reconhecer a educação do campo e a pedagogia da alternância, bem como o papel de agricultoras e agricultores como agentes de ATES e protagonistas nos processos de extensão rural e urbana, contribuindo para a promoção de práticas baseadas na horizontalidade e na construção compartilhada, bem como alinhadas às demandas locais e à diversidade socioterritorial.

Código(s) (01): TAT-E3-03.

Proposta 16

Garantir assessoria permanente, via Núcleos de Extensão em Desenvolvimento Territorial (NEDETs), às comunidades indígenas e quilombolas, aos assentamentos, às colônias de pescadores e aos agricultores familiares, para promover o fortalecimento comunitário e o acompanhamento da regularização fundiária.

Código(s) (01): PE-E3-02.

Proposta 17

Criar linhas de crédito específicas reembolsáveis e não reembolsáveis, articuladas à assistência técnica e extensão rural (ATER) e à formação em gestão produtiva, para famílias em processo de regularização fundiária e agricultores familiares urbanos e periurbanos.

Código(s) (01): TAT-E3-05.

Proposta 18

Facilitar o acesso ao crédito fundiário para as juventudes, adotando novos critérios a fim de desburocratizar o processo, reduzir o tempo de tramitação das propostas e evitar tanto a especulação imobiliária rural, quanto a concentração de terras, apoiando sua permanência no campo e a sucessão rural. Ampliar o valor do financiamento do crédito fundiário para compra da terra e divulgar suas linhas de crédito de forma a melhorar o acesso de mulheres e juventudes ao programa, além de oferecer acesso às novas tecnologias voltadas para a agricultura familiar.

Código(s) (01): PR-E3-05.

Proposta 19

Criar programas governamentais para financiar a regularização fundiária, incluindo a participação da sociedade civil organizada e garantindo estrutura organizacional e quadro técnico qualificado para as instituições responsáveis pela reforma agrária e regularização fundiária, com foco na celeridade e agilidade nas vistorias, desapropriações e demais procedimentos de acesso à terra, considerando as necessidades regionais e territoriais, os conhecimentos tradicionais, a organização e a integração social, bem como a vocação produtiva das famílias.

Código(s)(01): PB-E3-04.

Proposta 20

Iniciar imediatamente o processo de destinação de terras públicas da União que se encontram disponíveis e passíveis de uso agrário para fins de Reforma Agrária, por meio do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) e da Secretaria de Patrimônio da União (SPU), de modo a reduzir o passivo agrário e utilizar o patrimônio fundiário público para: (a) acelerar o assentamento das famílias acampadas; (b) estabelecer um fluxo interministerial ágil para a transferência, demarcação e fiscalização dessas terras e; (c) priorizar a destinação de áreas com infraestrutura básica ou com potencial de rápido desenvolvimento produtivo, em conformidade com o Plano Nacional de Reforma Agrária.

Código(s) (01): SP-E3-05.

GT 07- Governança fundiária, acesso à água e conflitos agrários

Proposta 01

Instituir políticas públicas que garantam o acesso à água, respeitando às especificidades dos diferentes biomas, de modo a assegurar: (a) o reconhecimento da água como bem comum essencial para efetivação do Direito Humano à Água e ao Saneamento (b) a implementação de tecnologias sociais adaptadas para a conservação do solo e da água, para a captação e estocagem da água da chuva (como cisternas de telhadão) e para a recarga dos lençóis freáticos e combate à erosão do solo (a exemplo do barramento de Base Zero); (c) prioridade para as mulheres do campo, das águas e das florestas, atingidas por barragens, desastres, grandes empreendimentos e crise climática, bem como para povos e comunidades tradicionais (PCTs); (d) acesso descentralizado à energia elétrica e energia solar; (e) ações para melhoria da qualidade da água e seu reuso; (f) financiamento de pesquisas em dessalinização e; (g) proteção, recomposição e revitalização de fontes e nascentes de rios e veredas, bem como preservação de matas ciliares com sistemas agroflorestais, a partir de experiências protagonizadas pelas mulheres.

Código(s) (16): AL-E3-03; AP-E1-06; BA-E3-05; CE-E3-03; MG-E2-01; PI-E1-02; PI-E3-03; PR-E3-06; RN-E3-05; RR-E1-01; RR-E3-02; RS-E4-03; SE-E3-02; SJR-E4-06; SMR-E3-02; SMR-E3-05.

Proposta 02

Fortalecer o Programa Nacional Integrado de Segurança Hídrica e Qualidade da Água para a agricultura familiar e comunidades tradicionais, de modo a: (a) garantir gestão integrada dos recursos hídricos e do acesso à água de qualidade para o consumo humano e produção de alimentos, principalmente em áreas de conflito pelo uso da água; (b) elaborar um plano territorial de integração dos reservatórios locais com as águas da transposição do Rio São Francisco; (c) realizar mapeamento geohidrológico em escala nacional, com criação de zonas prioritárias, utilizando como base os marcos legais e as características de adaptação climática, para instalar poços artesianos, tanques, cisternas de placa, dessalinizadores, reservatórios superficiais, barragens subterrâneas, reuso de águas cinzas e outras tecnologias de armazenamento de água; (d) promover uma governança participativa e integrada dos recursos hídricos, contemplando também o saneamento básico, com ampliação do modelo de gestão compartilhada do esgotamento sanitário e do manejo de resíduos sólidos, por meio da criação e fortalecimento de instâncias territoriais de gestão, como comitês de bacias, garantindo a representação social; (e) aumentar a fiscalização sobre o uso inadequado das águas com uso de agrotóxicos, tendo como sanção a aplicação de multas, e que a receita gerada seja convertida em remuneração para quem protege, como forma de incentivo a proteção das fontes e mananciais; (f) vetar práticas que comprometam a segurança hídrica, como a perfuração indiscriminada de poços e; (g) instituir normas que assegurem o acesso sustentável à

água, dando atenção para a questão da terceirização do serviço de distribuição da água, evitando que seja explorada de forma prejudicial a famílias do campo, das águas e das florestas.

Código(s) (10): BA-E3-05; CE-E3-03; GO-E3-04; MA-E3-04; MA-E5-03; MT-E4-02; RN-E3-05; SC-E3-01; SC-E5-02; TO-E3-04.

Proposta 03

Ampliar o Plano Nacional de Saneamento Básico (PLANSAB) e o Programa Nacional de Saneamento Rural (PNSR), bem como implementar políticas de saneamento básico e ecológico no meio rural, assegurando: (a) instalação de fossas sépticas (incluindo biodigestoras e ecológicas) e banheiros secos; (b) construção e manutenção de cisternas, poços, açudes e barragens, tratamento de água e esgoto e destinação adequada de dejetos; (c) manejo e tratamento adequado de resíduos sólidos; (e) produção de biogás e biofertilizantes; (f) proteção dos recursos hídricos e fiscalizações periódicas em áreas de preservação permanentes; (h) ampliação do acesso às tecnologias sociais de captação e armazenamento da água da chuva; (i) parcerias com universidades, institutos federais e centros tecnológicos para desenvolver soluções alternativas de saneamento e; (j) reconhecimento da água destinada ao trabalho doméstico e de cuidado como condição essencial para a efetivação do direito humano à água para as famílias do campo das águas e das florestas, principalmente para as mulheres e comunidades vulneráveis.

Código(s) (08): AM-E5-06; BA-E4-03; MG-E1-03; MG-E4-02; PB-E4-02; PE-E3-01; SE-E4-06; SP-E4-04.

Proposta 04

Criar política de Estado que garanta o acesso universal à água de qualidade para consumo humano, dessedentação animal e irrigação na agricultura familiar, de modo a priorizar grupos de mulheres, associações lideradas por mulheres, povos originários e comunidades tradicionais, assegurando recursos para a criação e execução de programas de infraestrutura, sendo um deles, o Programa Nacional de Água no Campo e garantindo a inclusão e implantação de tecnologias sociais de convivência com o semiárido e com outras regiões com escassez de água, assim como a recuperação de áreas degradadas e a promoção de sistemas de irrigação e saneamento básico e rural, conforme a Lei nº 14.026/2020 (que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico).

Código(s) (07): AC-E1-01; MA-E5-03; PB-E1-04; PB-E2-02; PR-E1-01; RO-E3-04; RS-E3-05.

Proposta 05

Estruturar e fomentar a Política Nacional de Agricultura Urbana e Periurbana, de modo a garantir: (a) o acesso às políticas públicas de fomento e crédito, por meio da ampliação do

Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) nas áreas urbanas e periurbanas; (b) a inclusão no Cadastro da Agricultura Familiar (CAF) e na assistência técnica e extensão rural (ATER) articulada com práticas agroecológicas e quintais produtivos; (c) a isenção de pagamentos das taxas de Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e das contas de energia e água, para áreas de produção de agricultura familiar urbana e periurbana e ou o enquadramento tributário rural em áreas urbanas, assegurando a cobrança de Imposto Territorial Rural (ITR) ao invés de IPTU; (d) o fortalecimento de iniciativas como Sistemas Agroflorestais (SAF's), quintais produtivos e hortas medicinais comunitárias, visando a integração de práticas agroecológicas e práticas integrativas de saúde e; (e) o apoio à utilização de áreas ociosas para produção de alimentos saudáveis e agroecológicos.

Código(s) (05): AL-E1-06; PE-E1-01; RJ-E3-03; RN-E2-08.

Proposta 06

Instituir e fortalecer a Política Nacional de Mediação e Conciliação de Conflitos Agrários, com estrutura institucional permanente, capilaridade territorial e núcleos de mediação, com participação social e articulação interinstitucional, de modo a assegurar a criação de câmaras técnicas por estado, a implantação de espaços físicos e itinerantes nos territórios do campo, das águas e das florestas, e sistemas de alerta comunitários destinados a identificar, registrar e comunicar de forma ágil situações de conflitos, ampliando a segurança pública no campo e a garantia de direitos territoriais.

Código(s) (04): AC-E5-03; PI-E3-02; TMC-E3-01; TMC-E4-02.

Proposta 07

Implementar políticas territoriais para proteção dos territórios rurais contra mineração e grandes empreendimentos e atualizar a Instrução Normativa nº 112/2021 do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), com foco na proibição do acesso de grandes empreendimentos de produção de energias renováveis, mineração e infraestrutura nos territórios de assentados da reforma agrária e de povos e comunidades tradicionais (PCTs), visando assegurar: (a) a inclusão dos princípios da proteção socioambiental e da garantia dos direitos territoriais, instituindo territórios livres de mineração, consultas prévias obrigatórias, direito de veto das comunidades e fiscalização rigorosa; (b) a regulação da atuação do setor privado para impedir contratos injustos e danos sociais, econômicos e ambientais e; (c) a reparação das pessoas atingidas por barragens, desastres, grandes empreendimentos e crise climática.

Código(s) (04): MG-E1-05; MG-E3-01; SMR-E3-06; TMC-E1-03.

Proposta 08

Assegurar o direito à água como bem comum, impedindo sua privatização e o uso predatório por empresas mineradoras e do agronegócio, carcinicultura e data center, garantindo a criação e efetivação de leis com foco na proteção da sociobiodiversidade e conservação dos berços de águas e nascentes, bem como a democratização do acesso, uso, reuso e universalização das águas nas comunidades do campo, das águas e das florestas, com o objetivo de proteger todos os biomas e fortalecer iniciativas de captação e a gestão familiar e coletiva da água.

Códigos(s) (03): CE-E3-04; SJR-E3-06; TCL-EX-04.

Proposta 09

Implementar programas que viabilizem a concessão de uso sustentável e consciente das águas, dos lagos e das florestas localizados em áreas devolutas e de empresas privadas, possibilitando o seu uso sustentável para extrativismo e agroecologia, simplificando e integrando os programas de Outorga de Direito de Uso da Água e de Licenciamento Ambiental, com foco na agricultura familiar, povos e comunidades tradicionais (PCTs) e empreendimentos de baixo impacto. Além disso, garantir segurança jurídica, prazos definidos, padronização de procedimentos e redução de custos.

Código(s) (03): AM-E3-07; AP-E3-02; GO-E5-06.

Proposta 10

Garantir a construção de arranjos institucionais voltados à mediação de conflitos agrários e ambientais e à consolidação de territórios agroecológicos, com segurança jurídica e estabilidade territorial, assegurando a participação da sociedade civil organizada e do poder público, bem como a resolução pacífica dos conflitos, a fim de promover o bem viver, a garantia de paz no campo e o direito de preservar as águas e as florestas.

Código(s) (03): AL-E3-02; TMC-E2-02; TMC-E2-05.

Proposta 11

Criar arcabouço normativo para permitir a emissão, pelo poder público, de documento de posse da terra aos povos do campo, das águas e das florestas, com validade jurídica para acesso ao crédito rural e às demais políticas públicas estaduais, municipais e federais, com validade mínima de um ano.

Código(s) (03): AM-E5-04; MS-E3-06; TRA-E3-06.

Proposta 12

Garantir programa de crédito específico, com liberação de recursos financeiros de instituições públicas, para aquisição de equipamentos de captação, filtração, conservação e armazenamento de água potável, bem como perfuração de poços artesianos e aquisição de equipamentos de bombeamento com painéis solares para produção de energia de baixo custo, destinada para a produção de alimentos nas comunidades.

Código(s) (03): ES-E1-04; GO-E1-04; TO-E1-04.

Proposta 13

Fortalecer a atuação do Sistema de Justiça nos conflitos agrários, com formação permanente, ampliação de varas agrárias especializadas, presença efetiva do Poder Judiciário nos territórios, aprimoramento do controle externo da atividade policial, e instituição de protocolos de mediação de conflitos agrários que orientem a atuação dos órgãos de fiscalização, com maior articulação entre órgãos fundiários e comunidades afetadas.

Código(s) (02): TMC-E3-04; TMC-E3-05.

Proposta 14

Implementar políticas integradas de acesso a moradia, terra e trabalho, bem como fortalecer a Política Nacional de Agricultura Urbana e Periurbana, de modo a: (a) ampliar a reforma agrária em territórios metropolitanos com a destinação de terras e imóveis da União que estejam desocupados ou sem uso; (b) estabelecer marcos legais que garantam a permanência e a proteção das áreas rurais nos municípios metropolitanos, revisando a legislação de planejamento urbano e turismo sustentável para assegurar porcentagens mínimas de território rural e; (c) promover o acesso à terra, à regularização fundiária e à manutenção de atividades produtivas sustentáveis em áreas pressionadas pela urbanização, com a manutenção do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR).

Código(s) (02): PE-E3-04; SC-E3-05.

Proposta 15

Instituir um Sistema Nacional Integrado de Prevenção, Mapeamento e Monitoramento de Conflitos Agrários e Ambientais, com base territorial georreferenciada e atuação interinstitucional, articulando dados do Departamento de Mediação e Conciliação de Conflitos Agrários (DEMCA), de órgãos públicos, da sociedade civil e dos movimentos sociais, de modo a identificar, monitorar e georreferenciar áreas com ocorrência ou risco de conflitos e subsidiar a mediação preventiva, a regularização fundiária e a proteção territorial. Além disso, integrar as políticas fundiárias, ambientais, de saúde, de produção

agroecológica e de direitos humanos e fortalecer a participação e o controle social, visando evitar a ocorrência de conflitos agrários que envolvam os povos do campo, das águas e das florestas, prevenir a violência no meio rural e garantir os direitos territoriais.

Código(s) (02): TMC-E2-01; TRA-E3-05.

Proposta 16

Criar um programa nacional integrado para garantir a segurança da posse da terra e o reconhecimento formal dos territórios como base fundamental para a adaptação climática da agricultura familiar e dos povos e comunidades tradicionais (PCTs). O programa deverá: (a) ampliar significativamente os orçamentos do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), da Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI) e da Fundação Cultural Palmares para acelerar a identificação, a demarcação, a titulação e a regularização fundiária de assentamentos, terra indígenas, territórios quilombolas e demais PCTs; (b) estabelecer financiamento específico para a regularização ambiental e fundiária, eliminando este obstáculo para o acesso a crédito e outras políticas públicas; (c) desburocratizar o processo de titulação de áreas rurais, com procedimentos simplificados, prazos definidos, integração entre os órgãos e atendimento descentralizado nos municípios e territórios e; (d) atuar na proteção ativa dos territórios, emitindo notas técnicas oficiais para reconhecimento de sistemas produtivos tradicionais, bem como definir porcentagem específica para mulheres rurais, juventude rural e PCTs.

Código(s) (02): AM-E3-03; RS-E1-05.

Proposta 17

Destinar as terras públicas localizadas no entorno dos açudes para às famílias atingidas por barragens e obras públicas, garantindo o acesso à água e à terra para moradia e produção, bem como a preservação de seu patrimônio cultural e modo de vida tradicional. Além disso, **promover a revisão da legislação e os instrumentos de planejamento territorial que autorizam a implantação de projetos econômicos e de infraestrutura,** de modo a assegurar a proteção integral dos modos de vida, dos direitos territoriais e do patrimônio socioambiental e cultural das comunidades rurais, dos povos indígenas e dos povos e comunidades tradicionais (PCTs), fortalecendo os mecanismos de titulação territorial e de regularização fundiária da agricultura familiar, bem como as salvaguardas de proteção dos territórios e do patrimônio socioambiental e cultural das comunidades rurais e dos PCTs.

Código(s) (02): CE-E3-06; TMC-E4-04.

Proposta 18

Reconhecer as hortas urbanas e periurbanas e seus sujeitos como aliados na conservação das águas e criar incentivo fiscal que beneficia os sujeitos conservadores, por meio de uma categorização específica para hortas urbanas e periurbanas junto às concessionárias de água, oferecendo a isenção do pagamento de água e luz aos imóveis que são concedidos exclusivamente para o plantio de hortas familiares.

Códigos(s) (01): SP-E3-01.

Proposta 19

Assegurar transparência fundiária e combater a grilagem de terras através da criação de um cadastro único de terras, integrando dados do Sistema de Gestão Fundiária (SIGEF), Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAR) e Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR). A medida visa facilitar a identificação de áreas improdutivas e terras devolutas estaduais e da União, garantindo que o patrimônio público seja recuperado e destinado prioritariamente a projetos sociais, assentamentos de reforma agrária e espaços coletivos de produção.

Código(s) (01): RJ-E3-02.

Proposta 20

Fortalecer as políticas de crédito rural, financiamento público e pagamento por serviços ambientais voltadas à agricultura familiar e às comunidades tradicionais em territórios impactados por grandes empreendimentos, inclusive de energia renovável, como estratégia de prevenção de conflitos, resiliência climática e continuidade produtiva, instituindo incentivos financeiros e remuneração por créditos de carbono e outros serviços ambientais, com subsídios do Governo Federal, procedimentos simplificados e acesso desburocratizado, priorizando mulheres rurais, juventudes e iniciativas coletivas comunitárias.

Código(s) (01): TMC-E1-04.

Proposta 21

Apresentar emenda constitucional que limite o tamanho da propriedade rural no Brasil, com objetivo de diminuir a concentração da terra.

Código(s) (01): ES-E3-05.

Proposta 22

Assegurar que os contratos firmados entre comunidades locais e empresas, de quaisquer setores, tenham caráter vinculante e estejam sujeitos a mecanismos públicos de fiscalização, controle social e mediação de conflitos, observando obrigatoriamente os princípios da transparência, da equidade, da repartição justa de benefícios e da proteção dos direitos coletivos, de modo a prevenir práticas abusivas, conflitos socioambientais e assimetrias de poder.

Código(s) (01): TMC-E1-02.

Proposta 23

Criar um programa nacional para expandir o Termo de Autorização de Uso Sustentável (TAUS) das terras firmes em áreas de assentamentos e glebas federais, estaduais e municipais, para ocupantes irregulares, por período indeterminado, assegurando a alocação de recursos orçamentários aos órgãos competentes, de modo a garantir a Concessão de Direito Real de Uso (CCDRU) e o acesso ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), conforme os critérios desses programas.

Código(s) (01): AM-E3-06.

Proposta 24

Criar câmaras técnicas junto aos órgãos estaduais e municipais para articular políticas públicas voltadas ao desenvolvimento de assentamentos e regularização de acampamentos da reforma agrária, com representantes de agricultoras e agricultores, que vise proibir a concentração da propriedade privada, combater a grilagem de terras rurais e democratizar o acesso à terra, com ações fiscalizadoras governamentais, assegurando a regularização fundiária e a criação de novos assentamentos, a partir do mapeamento das terras rurais.

Código(s) (01): DF-E3-03.

Proposta 25

Criar linhas de crédito subsidiadas para custear a regularização de propriedades rurais provenientes de herança e inventário, com desburocratização de processos, redução ou isenção de taxas cartoriais, apoio jurídico gratuito e atenção especial a casos onde herdeiras e herdeiros são menores de idade ou que as propriedades foram herdadas de avós ou bisavós.

Código(s) (01): MG-E3-02.

Proposta 26

Instituir o Programa de Regularização Fundiária do Distrito Agropecuário da Superintendência da Zona Franca de Manaus (SUFRAMA), visando o desenvolvimento econômico da Amazônia Ocidental (Amazonas, Acre, Rondônia, Roraima) e do Amapá, com pacto de cooperação federativa para acelerar a titulação, garantir segurança jurídica aos ocupantes e viabilizar o acesso às políticas públicas de crédito, assistência técnica, compras governamentais e infraestrutura, nos termos da Lei nº 13.465/2017 (que trata sobre a regularização fundiária rural e urbana), e da Lei nº 11.952/2009 (que dispõe sobre a regularização fundiária das ocupações de terras situadas em áreas da União, no âmbito da Amazônia Legal).

Código(s) (01): AM-E3-02.



EIXO 4

TERRITÓRIOS QUILOMBOLAS E TRADICIONAIS

Eixo 4 - Territórios Quilombolas e Tradicionais

GT 08 - Direito e proteção dos territórios quilombolas e tradicionais

Proposta 01

Elaborar e implementar um plano emergencial de aceleração da regularização fundiária das áreas pertencentes aos povos e comunidades tradicionais (PCTs) contemplando as etapas de reconhecimento, demarcação, homologação e titulação dos territórios, com definição de metas, responsabilidades e prazos, garantindo segurança jurídica territorial e direitos constitucionais, com garantia de recursos orçamentários e condições operacionais para sua execução em todas as regiões do país. Paralelamente à regularização fundiária, assegurar a estruturação dos processos produtivos, a conservação ambiental, a melhoria da qualidade de vida e a participação social nos espaços de governança das políticas públicas, com contribuição das comunidades na fiscalização e conservação da biodiversidade territorial.

Código(s) (21): BA-E3-02; CD-E3-01; CE-E3-01; GO-E3-05; MT-E3-06; PE-E1-06; PR-E3-03; RN-E3-03; RO-E3-03; RO-E4-04; RR-E3-03; RS-E3-02; SC-E3-02; SE-E3-03; SMR-E3-03; SP-E3-03; SPCT-E1-01; SPCT-E2-02; SPCT-E3-01; TO-E3-05; TRA-E3-03.

Proposta 02

Regulamentar na forma de lei a garantia ao direito à consulta livre, prévia, informada, qualificada e vinculante, nos termos da Convenção 169 da OIT (que reconhece e garante os direitos de povos indígenas e tribais), assegurando todos os procedimentos de aplicação da Convenção aos povos e comunidades tradicionais (PCTs) brasileiros, para todos segmentos, incluindo os 28 já reconhecidos e os que venham a surgir, assegurando a adoção de um conjunto de salvaguardas socioambientais, o fortalecimento da participação comunitária, a garantia da autonomia das comunidades e o reconhecimento dos territórios tradicionais como base da reprodução social, cultural e ancestral desses povos.

Código(s) (07): PB-E5-05; PE-E3-03; RR-E3-05; SPCT-E3-03; SPCT-E3-04; SPCT-E4-07; TMC-E1-01.

Proposta 03

Adaptar e adequar políticas públicas, serviços e normas institucionais das esferas federal, estadual, distrital e municipal para atender de forma específica os povos e comunidades tradicionais (PCTs), de modo a considerar suas realidades socioeconômicas, culturais e

territoriais, desburocratizar o acesso a programas, crédito e serviços e assegurar o reconhecimento de todos os segmentos para acesso às políticas públicas por órgãos como Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBIO), Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB), Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA), Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) e Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER), instituindo políticas inclusivas que preservem a identidade rural, histórica, cultural e social, assegurem dignidade no uso da terra, incentivem a permanência e sucessão nos territórios e ampliem a presença do Estado na prestação de serviços e na garantia de direitos.

Código(s) (05): BA-E5-06; MT-E4-06; RO-E4-04; SPCT-E2-04; SPCT-E3-06.

Proposta 04

Estabelecer um novo marco regulatório para os processos de regularização fundiária de terras pertencentes aos povos e comunidades tradicionais, que priorize o reconhecimento dos territórios históricos e ancestrais, superando limites administrativos convencionais e removendo entraves jurídicos e burocráticos que agilizem a garantia da segurança da posse da terra e assegurem o cumprimento dos prazos por parte do poder público.

Código(s) (03): AL-E3-04; RJ-E3-03; SJR-E3-03.

Proposta 05

Garantir a universalização do atendimento à saúde integral e fomentar a Política Nacional de Atenção à Saúde dos povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais, assegurando a implementação de políticas de prevenção e a incorporação formal da medicina ancestral e da sabedoria popular ao Sistema Único de Saúde (SUS).

Código(s) (02): AC-E4-04; PI-E4-02.

Proposta 06

Criar uma política de Estado transversal com recorte étnico-racial que garanta o acesso ao território, à terra, à água potável e aos demais bens naturais aos povos e comunidades tradicionais (PCTs), efetivando a decisão de inclusão na PEC 27/24 que trata do Fundo Nacional de Reparação Econômica e de Promoção da Igualdade Racial (FNREPIR) dos povos e comunidades de matriz africana e terreiro, quilombolas, indígenas e ciganos, assegurando a disponibilização de orçamento da União e a implementação de planos nacionais de desenvolvimento e políticas de apoio à agroecologia e ao etnodesenvolvimento.

Código(s) (02): RS-E3-06; SPCT-E4-01.

Proposta 07

Regular a implantação e a operação de grandes empreendimentos e coibir ameaças provocadas por atividades ilícitas nos territórios de povos e comunidades tradicionais (PCTs), por meio de zoneamento que assegure áreas livres de atividades minerárias, energéticas, de irrigação, agroindustriais ou outras que coloquem em risco seus modos de vida, estabelecendo zonas prioritárias de proteção territorial e ambiental, diretrizes rigorosas de licenciamento, monitoramento e avaliação, com participação obrigatória das comunidades, vedação à flexibilização de procedimentos, fortalecimento da fiscalização e do controle social, enfrentamento ao tráfico de drogas, garantia de reparação imediata dos danos causados por entes públicos e privados e implementação de políticas de recuperação ambiental de todos os biomas e conservação dos territórios afetados.

Código(s) (02): BA-E3-01; SPCT-E1-03.

Proposta 08

Instituir um programa nacional de promoção do etnodesenvolvimento dos povos e comunidades tradicionais (PCTs), com foco na inclusão produtiva, no fortalecimento dos modos de vida tradicionais, na garantia dos direitos territoriais, na autonomia econômica das comunidades, no reconhecimento dos saberes tradicionais locais, na gestão sustentável dos recursos naturais, na preservação da forma ancestral de uso da terra e na valorização dos produtos da sociobiodiversidade. Para isso, o programa deverá promover processos permanentes de formação para a captação de recursos públicos e privados, de desburocratização das linhas de crédito, de garantia de certificados de origem e de novos circuitos curtos de comercialização, de estímulo à produção de bioinsumos, de melhoria da infraestrutura de agroindustrialização, assegurando o protagonismo dos povos e comunidades tradicionais na formulação, implementação e monitoramento das políticas públicas que impactam os territórios pertencentes a esses segmentos sociais.

Código(s) (02): AM-E3-08; DF-E3-04.

Proposta 09

Firmar uma Política Nacional de Proteção aos Territórios Tradicionais, articulada a um Sistema Integrado de Transição Agroecológica, para promover a recomposição de áreas degradadas por uso intensivo de agrotóxicos, correntão, desmatamento, desertificação e queimadas, assegurando a proteção dos territórios frente a crimes ambientais, conflitos agrários e violências, bem como a adoção de medidas de auxílio e de reversão total ou parcial imediata, dos danos causados à sociobiodiversidade, com financiamento proveniente da tributação decorrente da regulamentação da lei de compras e uso de agrotóxicos.

Código(s) (01): SJR-E1-03.

Proposta 10

Permitir que o Programa Minha Casa Minha Vida Rural conceda às organizações sociais a possibilidade de indicar formalmente suas comunidades tradicionais, além de simplificar o processo de habilitação das comunidades tradicionais, exigindo apenas o CNPJ ativo e declaração da Fundação Palmares.

Código(s) (01): PA-E4-03.

Proposta 11

Criação de um programa de apoio aos jovens dos povos e comunidades tradicionais (PCTs) que incentive sua permanência digna nos territórios e maretórios, dos mais de 28 segmentos, fortalecendo sua continuidade com base na geração de oportunidades de emprego e qualificação, e de acesso à educação diferenciada e à qualificação profissional e superior.

Código(s) (01): SPCT-E4-05.

Proposta 12

Estender benefícios de proteção social (a exemplo do seguro-defeso, destinado a pescadoras e pescadores artesanais, aquicultoras e aquicultores familiares), aos demais povos e comunidades tradicionais (PCTs) que dependem da sazonalidade e dos ritmos da natureza para sua subsistência, incluindo atividades como a das apanhadoras de flores sempre-vivas.

Código(s) (01): SPCT-E3-07.

Proposta 13

Implementar um Plano de Regularização Fundiária e de Cartografia Social Popular, com calendário nacional e estadual para o reconhecimento e a homologação dos territórios de povos e comunidades tradicionais (PCTs), priorizando processos participativos de cartografia popular e formação nos próprios territórios para avaliação e validação do Cadastro Ambiental Rural (CAR), em parceria com os institutos federais, por meio de formação continuada, equipes locais e metodologias participativas.

Códigos (01): RJ-E3-05.

Proposta 14

Garantir a participação obrigatória e efetiva dos territórios em todas as etapas do planejamento do III Plano Nacional de Reforma Agrária, assegurando que os povos e comunidades tradicionais (PCTs) sejam ouvidos e tenham suas demandas incorporadas nos processos de formulação, implementação, monitoramento e avaliação do plano, com a elaboração de um plano emergencial que preveja a recomposição de R\$ 5 bilhões no orçamento de 2026 e a garantia nos quatro anos subsequentes, de resolução da situação das 140 mil famílias acampadas.

Código(s) (01): TRA-E3-01.

Proposta 15

Garantir os direitos territoriais, sociais, culturais, econômicos e ambientais dos povos e comunidades tradicionais (PCTs), cujos territórios foram posteriormente sobrepostos por unidades de conservação de proteção integral, assegurando a aplicação da Constituição Federal de 1988 e da Convenção nº 169 da OIT (Reconhecimento e Direitos dos Povos Indígenas e tribais), bem como o acesso às políticas públicas e de regularização fundiária, por meio de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso (CDRU) ou adoção de mecanismos de recategorização ou desafetação das unidades de conservação.

Código(s) (01): SPCT-E3-02.

GT 09 - Educação contextualizada e valorização dos saberes e práticas tradicionais

Proposta 01

Criar e fortalecer políticas de valorização e reconhecimento dos saberes ancestrais, das práticas culturais e socioambientais comunitárias, das artes, da memória e dos demais elementos que compõem a diversidade cultural dos povos e comunidades tradicionais (PCTs) como patrimônio cultural vivo do Brasil. Integrar de forma estruturante a valorização de saberes tradicionais às demais políticas públicas de cultura e educação, nos diferentes níveis de ensino, bem como à formação continuada de educadoras, educadores, mestras, mestres, guardiãs e guardiões da sociobiodiversidade, assegurando a transmissão intergeracional e inclusiva, além da circulação justa da produção cultural. A operacionalização desta ação deverá ser garantida mediante a disponibilização de orçamento contínuo, desburocratização dos programas, oferta de projetos e editais públicos específicos, ampliação dos mecanismos de participação dos sujeitos sociais nos espaços de controle social e que promova geração de trabalho e renda sustentável para essas comunidades.

Código(s) (10): AM-E4-02; MT-E4-06; PB-E4-05; PR-E4-02; RJ-E4-02; RN-E4-05; SC-E4-08; TCL-EX-05; LEC-EX-03; TO-E4-05.

Proposta 02

Fomentar iniciativas integradas de turismo rural sustentável e solidário de base comunitária, associadas a processos de valorização da produção agroecológica e das manifestações artístico-culturais dos povos e comunidades tradicionais (PCTs), a partir de incentivos financeiros e editais específicos para feiras, agroflorestas e manifestações artísticas, bem como a construção de rotas e roteiros que articulem paisagens, trilhas e gastronomia local, na formação de guias e empreendedores, no incentivo à participação social nos espaços de governança e na geração de oportunidades de trabalho e renda que contribuam para o fortalecimento de suas identidades coletivas e da preservação da sociobiodiversidade dos territórios.

Código(s) (04): AM-E4-06; MG-E4-04; PI-E5-04; SC-E4-04.

Proposta 03

Promover espaços de intercâmbio e troca de experiências entre povos e comunidades tradicionais (PCTs), suas organizações, associações e cooperativas, e instituições de ensino, que contribuam para a compreensão das suas demandas, o fortalecimento da identidade territorial, a valorização dos saberes tradicionais, a utilização de tecnologias

inovadoras, inclusive as de inteligência artificial, e a implementação de programas de formação continuada que considerem o contexto sócio-cultural e histórico dessas populações.

Código(s) (03): MT-E2-06; PR-E5-06; SP-E3-02.

Proposta 04

Criar e fortalecer um Programa Nacional de Educação Contextualizada para os Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs), com foco no acesso e na permanência das juventudes rurais nas diferentes escolas rurais territorializadas e de gestão comunitária, com a definição de conteúdos e metodologias contextualizadas, na formação continuada das professoras e dos professores e na valorização e fortalecimento cultural dos territórios. Para tanto, deve-se assegurar o repasse do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) vinculado à avaliação feita pelas comunidades sobre a gestão de cada escola, com oferta de bolsas de estudo para que a juventude possa fortalecer o protagonismo juvenil.

Código(s) (03): AL-E3-05; CE-E3-05; TRA-E4-05.

Proposta 05

Criar um órgão federal unificado para representação, proteção dos direitos e de ação direta contra todos os tipos de violência, garantindo em sua composição a presença de segmentos de povos e comunidades tradicionais (PCTs), assegurando orçamento e autonomia para atuação em todo o território nacional.

Código(s) (02): PA-SE-03; SPCT-E4-08.

Proposta 06

Garantir equipes multidisciplinares de assistência técnica e extensão rural (ATER), para atuar junto aos povos e comunidades tradicionais (PCTs), dando preferência aos extensionistas pertencentes a esses povos e incorporando temas ligados à cultura alimentar, à arte e ao patrimônio imaterial dos povos do campo, das águas e das florestas, como dimensões do Bem Viver e dos processos de resistência nesses territórios.

Código(s) (02): TAT-E4-05; TAT-E4-07.

Proposta 07

Promover políticas de empoderamento sociocultural das mulheres rurais do campo, das águas e das florestas e das mulheres de povos e comunidades tradicionais (PCTs) na conservação da sociobiodiversidade, no compartilhamento de conhecimentos, no resgate

e valorização das riquezas culturais e alimentares e na preservação dos saberes e fazeres tradicionais associados às plantas, ervas medicinais e farmácias vivas para uso na medicina popular e ancestral, bem como garantir a participação ativa e decisória dessas mulheres no planejamento e execução de políticas públicas e iniciativas que afetem seus modos de vida e territórios.

Código(s) (02): SE-E4-03; SMR-E4-04.

Proposta 08

Garantir o acesso das juventudes de povos e comunidades tradicionais (PCTs) ao ensino técnico profissionalizante e ao ensino superior, assegurando a implementação de cotas, oferta de bolsas de estudo, financiamento, convênios e construção de unidades de ensino nos territórios.

Código(s) (02): SPCT-E2-01; SPCT-E3-05.

Proposta 09

Criar estratégias para a implementação de ações de fortalecimento da agroecologia, do agroextrativismo e dos sistemas de produção tradicionais para povos e comunidades tradicionais (PCTs), respeitando sua diversidade sociocultural e garantindo apoio técnico, infraestrutura adequada, autonomia, sustentabilidade e comercialização diferenciada.

Código(s) (02): RR-E2-07; RR-E2-08.

Proposta 10

Criar um fundo voltado para o fortalecimento dos meios de comunicação popular, garantindo que os saberes e fazeres dos povos e comunidades tradicionais (PCTs) e da biodiversidade, bem como as informações sobre políticas públicas e programas de governo, sejam divulgadas com linguagem acessível e adequada em diferentes meios de comunicação, tais como rádios, internet, mídia impressa, e, ainda, com direcionamento estratégico para publicizar denúncias na Plataforma dos Territórios Tradicionais (PTT) do Ministério Público Federal (MPF).

Código(s) (02): SPCT-E2-05; SPCT-E4-02.

Proposta 11

Implementar políticas públicas integradas entre as esferas municipal, estadual e federal que assegurem a oferta de assistência técnica e veterinária pública, justa e adequada às necessidades específicas, dando visibilidade às comunidades tradicionais de fundos de pasto.

Código(s) (01): CD-E5-07.

Proposta 12

Criar e adequar políticas públicas de incentivo ao cooperativismo e ao associativismo voltadas à realidade dos povos e comunidades tradicionais (PCTs), garantindo recursos para a estruturação produtiva, a oferta de assistência técnica e o fortalecimento institucional.

Código(s) (01): SPCT-E5-03.

Proposta 13

Desburocratizar o Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF), assegurando a identificação dos Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs) e o reconhecimento da autodeclaração desses segmentos no Cadastro Único (CadÚnico), com a devida especificação de cada grupo, de modo a facilitar o acesso aos programas governamentais.

Código(s) (01): SPCT-E2-06.



EIXO 5

**CIDADANIA E BEM VIVER
NO CAMPO, NAS ÁGUAS
E NAS FLORESTAS**



Eixo 5 - Cidadania e Bem Viver no campo, nas águas e nas florestas

GT 10 - Proteção social, saúde e enfrentamento às desigualdades

Proposta 01

Retomar, ampliar e garantir ações do Programa de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres do Campo, das Águas e das Florestas, de modo a: (a) promover campanhas e formações que fortaleçam a conscientização sobre a Lei Maria da Penha, a organização coletiva das mulheres nos territórios e maretórios, a implementação de serviços especializados e juizados especiais, observando as especificidades territoriais, de povos e comunidades tradicionais (PCTs); (b) ampliar e fortalecer as delegacias especializadas de atendimento à mulher e os centros de referência especializados em atendimento das mulheres, especificamente do campo, das águas e das florestas, inclusive com atuação de patrulhas rurais e formação continuada de profissionais da área; (c) realizar campanhas educativas nas comunidades rurais e fomentar ações de qualificação dos profissionais de segurança para atender as demandas de acolhimento de mulheres, juventudes, crianças e pessoas idosas vítimas de violência doméstica, incluindo formação em práticas de medicina alternativa e conscientização desde a criança ao adulto sobre os seus direitos contra abusos sexuais, psicológicos e físicos; (d) combater a violência de gênero e articular as ações com políticas específicas para a juventude rural, que promovam proteção, oportunidades, sucessão e permanência no campo; (e) assegurar atenção especial à segurança das mulheres rurais, com projetos de escuta ativa e qualificada, acolhimento e promoção da autonomia, bem como a formação contínua de profissionais para o atendimento às mulheres assentadas, indígenas e quilombolas e às vítimas de violência, assegurando atendimento integral por meio de assistência médica, psicológica e social, com respeito a direitos e promoção de ambientes seguros e acolhedores nas comunidades; (f) fortalecer e ampliar a divulgação dos canais de denúncia, em especial o Disque 180; (g) criar um protocolo comunitário, a ser elaborado e implementado em conjunto pelas três esferas do poder público (municipal, estadual e federal), para o enfrentamento das diferentes formas de violência, incluindo como medida específica o feminicídio e assassinato de lideranças mulheres motivadas por conflitos fundiários e ambientais e; (h) promover ações de prevenção e combate à violência de gênero, com articulação entre as organizações de assistência técnica e extensão rural (ATER) e secretarias de saúde, educação e segurança pública.

Código(s) (12): AC-E4-06; AL-E4-03; AM-E4-01; AP-E4-06; MS-E4-04; PI-E4-04; RN-E4-04; RR-E4-06; SC-E4-02; SMR-E4-02; TRA-E4-01; TRA-E4-02.

Proposta 02

Ampliar o acesso da população rural às políticas públicas de saúde por meio do fortalecimento da Saúde Rural Integral no âmbito do SUS, assegurando atenção básica territorializada, contínua e integrada à Estratégia Saúde da Família, com equipes multidisciplinares fixas e itinerantes, unidades móveis, telemedicina e ampliação de postos de fácil acesso, garantindo atendimento médico, odontológico, nutricional, psicológico e social, com protocolos específicos para populações expostas a agrotóxicos e outras vulnerabilidades, bem como atenção prioritária a mulheres, juventudes, pessoas com deficiência, população LGBTQIA+ e povos e comunidades tradicionais (PCTs). Além disso, valorizar práticas integrativas, saberes ancestrais, farmácias vivas e o uso de plantas medicinais, promovendo a intersetorialidade entre saúde, educação, cultura, alimentação, meio ambiente e seguridade social, bem como a vigilância em saúde e a formação e contratação de profissionais oriundos dos próprios territórios, de modo a garantir cuidado integral, humanizado, resolutivo e adequado à diversidade das populações do campo, das águas e das florestas.

Código(s) (11): AL-E4-01; GO-E4-01; MA-E4-01; MS-E3-01; PE-E5-03; RN-E4-02; RO-E4-02; RR-E4-02; RS-E4-02; SJR-E5-03; SP-E4-04.

Proposta 03

Ampliar e fortalecer políticas públicas voltadas à eliminação das desigualdades de gênero, étnicas e raciais, por meio da formação crítica sobre a divisão sexual do trabalho, garantindo o reconhecimento e o acesso de mulheres rurais, indígenas, quilombolas e ribeirinhas a direitos sociais, tais como o programa de mutirões de documentação, saúde mental especializada e programas de cidadania e proteção social voltados às mulheres, crianças e vulneráveis, assegurando a prevenção de violências. Além disso, deve-se reforçar o orçamento para políticas públicas intersetoriais integradas às mulheres do campo, das águas e das florestas, viabilizando a criação de centros públicos de apoio ao trabalho de cuidados, como creches, serviços para idosos e lavanderias comunitárias.

Código(s) (06): AP-E3-04; ES-E4-02; PA-E4-04; PB-E4-04; RO-E4-02; SMR-E4-05.

Proposta 04

Promover a segurança pública por meio da implementação e do aprimoramento de políticas públicas que atuem no fortalecimento e na cooperação institucional entre a Agência Brasileira de Inteligência (ABIN) e a Polícia Federal, promovendo: (a) o monitoramento, investigação e responsabilização de milícias no meio rural e demais organizações criminosas associadas a conflitos agrários e à segurança nas comunidades rurais (assentamentos e comunidades tradicionais), (b) a criação de uma política nacional de segurança e proteção no campo, nas águas e nas florestas com protocolos nacionais de investigação, (c) o fortalecimento das estruturas especializadas, sistemas de

inteligência, responsabilização dos envolvidos e proteção efetiva de lideranças ameaçadas, como mulheres, juventudes e demais moradoras e moradores; (d) a ampliação do Programa de Ronda Rural por meio das Guardas Municipais, em articulação com o Governo Federal e a Polícia Militar, bem como a implementação de um Sistema Integrado de Enfrentamento às Violências no Campo, nas Águas e nas Florestas; (e) a criação de Centros de Referência para Mulheres Rurais que ofereçam assessoramento jurídico, psicológico e social, promovam campanhas educativas sobre direitos e atuem no combate à violência doméstica, estrutural e ao feminicídio, com atendimento especializado e horários acessíveis; (f) o fortalecimento das políticas de segurança pública com monitoramento das entradas e saídas das comunidades, patrulhamento rural ostensivo e proteção específica para famílias em situação de vulnerabilidade social; (g) a criação de programa específico de formação e acolhimento para pessoas da comunidade LGBTQIA+ do campo, das águas e das florestas promovendo a proteção e combatendo a homofobia e a transfobia; e (h) a garantia de que mulheres, crianças, juventudes, pessoas idosas, pessoas com deficiência e populações tradicionais tenham proteção efetiva contra abusos e violências, com a promoção de espaços de debate e discussão nas comunidades, especialmente nas mais isoladas.

Código(s) (06): AC-E4-05; GO-E4-03; RN-E4-04; RS-E4-06; TMC-E3-03; TMC-E5-05.

Proposta 05

Assegurar políticas públicas de saúde integral voltadas às mulheres do campo, das águas e das florestas com atualização e ampliação da Política Nacional de Atenção à Saúde Integral da Mulher, para contemplar as especificidades dos territórios rurais e da diversidade das populações, garantindo financiamento adequado, cobertura universal conforme os princípios do SUS e ampliação do atendimento básico qualificado, com presença regular de profissionais especializados, execução do Programa Mais Médicos, consolidação da Estratégia Saúde da Família nos territórios rurais, ampliação de unidades móveis de saúde e de atenção odontológica e oncológica, oferta de serviços de saúde sexual e reprodutiva, atenção às doenças e agravos relacionados ao trabalho, bem como ações específicas de saúde mental e acolhimento digno às mulheres em situação de violência no campo.

Código(s) (04): RJ-E4-05; RR-E4-01; RR-E4-05; SMR-E4-06.

Proposta 06

Fortalecer a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares e as diretrizes sobre plantas medicinais e fitoterápicos, assegurando seu reconhecimento, legalização e integração efetiva no Sistema Único de Saúde, de modo a qualificar a prevenção e a promoção da saúde familiar, mental e psicossocial. Ampliar a educação popular em saúde, implementar e expandir farmácias vivas e hortas públicas e agroecológicas em áreas

rurais e urbanas, bem como reconhecer as práticas tradicionais de cura, como fitoterapia, florais, acupuntura, cantigas e vivências comunitárias, fortalecendo os vínculos intergeracionais entre idosos, juventudes e crianças e consolidando as práticas integrativas como parte estruturante do cuidado em saúde.

Código(s) (04): AL-E4-01; PE-E4-03; SC-E4-02; TRA-E4-06.

Proposta 07

Fortalecer a Política Nacional de Saúde Integral das Populações do Campo, das Águas e das Florestas, assegurando diretrizes e financiamento para a ampliação e qualificação da atenção básica no SUS, com instalação e manutenção de postos de saúde e unidades básicas, inclusive itinerantes e móveis, com a ampliação da cobertura territorial, bem como a atuação de agentes comunitários e atendimento humanizado e equitativo, integrando e valorizando os saberes e práticas da medicina tradicional, como raizeiros, benzedeiros, as parteiras, a fitoterapia e as práticas integrativas e complementares, garantindo formação de equipes multiprofissionais, atenção à saúde mental e abordagens específicas para a saúde das mulheres, juventudes e população LGBTQIA+, por meio de protocolos que articulem os conhecimentos tradicionais ao atendimento convencional.

Código(s) (03): BA-E4-02; PB-E4-06; SE-E4-01.

Proposta 08

Garantir a implementação e universalização da Política Nacional de Cuidados para o rural com financiamento amplo e participação social do movimento feminista, mediante a elaboração de planos nacional, estadual e municipal de cuidados, de modo a: (a) assegurar a intersetorialidade, integrando as áreas de saúde, educação, assistência social, trabalho e emprego; (b) respeitar as necessidades e contextos sociais dos territórios e maretórios; (c) fortalecer o Bem Viver e a valorização e reconhecimento do trabalho feminino com a oferta de quintais produtivos agroecológicos, lavanderias coletivas, cozinhas comunitárias, cirandas e creches para o cuidado de pessoas idosas, crianças, crianças atípicas e mães e; (d) utilizar metodologias pedagógicas diversas que garantam a participação plena de mulheres e povos e comunidades tradicionais (PCTs) em ações políticas.

Código(s) (03): RN-E4-02; SMR-E4-01; SPCT-E4-04.

Proposta 09

Assegurar o acesso da população idosa rural às políticas públicas de saúde, previdência, assistência social e inclusão, por meio de programas que considerem os diversos segmentos de povos do campo, das águas e das florestas, com recorte de gênero, raça e respeito às especificidades culturais de cada território, garantindo condições adequadas de permanência e qualidade de vida no meio rural com oferta de serviços e estruturas de

acolhimento e acessibilidade, de modo a promover o reconhecimento, valorização e transmissão dos saberes e fazeres dos anciões e anciãs rurais, como parte do bem viver e da vida comunitária.

Código(s) (03): PE-E4-05; SC-E4-02; SPCT-E4-06.

Proposta 10

Assegurar a atenção integral à saúde mental de trabalhadoras e trabalhadores rurais por meio de políticas públicas específicas, serviços territorializados e ações permanentes de prevenção, cuidado e acompanhamento psicossocial. As estratégias devem incorporar os impactos das mudanças climáticas, dos conflitos territoriais e das transformações produtivas, com recorte de gênero, geração e pertencimento étnico-racial, fortalecendo as redes comunitárias de cuidado. Além disso, é necessário implementar estratégias de cuidado ancestral em instituições educacionais, redes de saúde e territórios de povos e comunidades tradicionais (PCTs) para combater o sofrimento psicossocial e fortalecer a autonomia, garantindo o acompanhamento dos conselhos territoriais e a fiscalização do Ministério Público.

Código(s) (02): LEC-EX-05; TMC-E4-05.

Proposta 11

Assegurar proteção judicial de vida às pessoas ativistas e defensoras da reforma agrária, dos direitos humanos e da conservação e proteção da sociobiodiversidade para evitar a violência e o assassinato de lideranças, fortalecendo as medidas de segurança para lideranças rurais ameaçadas e criando uma força tarefa de combate a grilagem e crimes nas áreas rurais.

Código(s) (02): MA-E3-01; TCL-EX-08.

Proposta 12

Expandir e fortalecer os equipamentos públicos de assistência social, inclusive com a promoção de ações itinerantes para as áreas rurais, de modo a contemplar a totalidade dos municípios (urbanos e rurais), assegurando que os direitos sociais historicamente conquistados não sejam ameaçados pela falta de acesso e pelas vulnerabilidades territoriais existentes.

Código(s) (01): PR-E4-01.

Proposta 13

Garantir alojamento para pacientes que necessitam se deslocar para outros municípios ou estados a fim de realizar atendimento com médicos especialistas inexistentes em suas comunidades de origem.

Código(s) (01): PA-E4-01.

Proposta 14

Garantir que as Unidades Básicas de Saúde promovam assistência multidisciplinar voltadas à saúde integral das populações do campo, das águas e das florestas, considerando as especificidades para mulheres, juventudes, crianças e pessoas idosas, com acesso a atendimento preventivo, saúde mental, consultas regulares, terapias comunitárias e assistência odontológicas.

Código(s) (01): DF-E4-02.

Proposta 15

Implantar unidades móveis de saúde com atendimento multidisciplinar e oferta de testes rápidos para diagnóstico de doenças endêmicas, como leishmaniose e malária, destinadas às comunidades rurais e populações do campo, das águas e das florestas.

Código(s) (01): TO-E4-04.

Proposta 16

Descentralizar o Programa Empodera+ voltado à população LGBTQIA+ rural, com o objetivo de promover a ramificação para as populações do campo, das águas e das florestas.

Código(s) (01): ES-E4-04.

Proposta 17

Criar a Casa da Mulher, Pessoas Idosas e LGBTQIA+ do/no campo como espaço de acolhimento, formação, autocuidado e geração de renda, a partir de infraestruturas já existentes ou construindo onde não tiver. Integrando as políticas de enfrentamento à violência de gênero, oferecendo abrigo seguro, fluxos intermunicipais de atendimento e protocolos de proteção para mulheres rurais, indígenas e quilombolas.

Código(s) (01): SP-E4-06.

Proposta 18

Instituir e executar medidas permanentes de combate ao trabalho análogo à escravidão e à impunidade dos crimes praticados no campo, nas águas e nas florestas, por meio da criação e publicização de uma lista suja dos conflitos agrários, da regulamentação e efetiva aplicação da Emenda Constitucional nº 81/2024 (que prevê a expropriação de imóveis rurais utilizados para o trabalho análogo à escravidão) e da divulgação periódica de dados oficiais sobre a impunidade de assassinatos nesses territórios.

Código(s) (01): TMC-E4-01.

GT 11 - Educação do campo e formação técnica

Proposta 01

Expandir a oferta de cursos técnicos e superiores voltados à realidade rural e localizados no campo, nas águas e nas florestas alinhados às demandas territoriais em instituições como o Centro de Desenvolvimento do Jovem Rural (CEDEJOR), Centros de Educação Profissional (CEDUPs) rurais, escolas agrotécnicas, casas familiares rurais e institutos federais, de modo a: (a) adotar metodologias participativas, como a pedagogia da alternância, assegurando os temas vinculados às ciências agrárias, agroecologia e produção sustentável; (b) fortalecer a formação de técnicos e graduados conectados às realidades produtivas locais e; (c) assegurar o acesso e a permanência dos estudantes, a partir da ampliação do Programa Nacional de Residências Estudantis de Transição e da manutenção de casas de apoio para estudantes das zonas rurais e periurbanas.

Código(s) (15): AC-E4-02; AC-E4-03; AP-E4-03; CD-E4-04; MA-E4-05; MG-E4-05; PI-E4-03; RN-E4-01; RO-E5-04; RR-E4-03; RR-E4-07; RS-E2-02; SC-E4-01; SJR-E4-01; TO-E4-01.

Proposta 02

Criar políticas públicas específicas intersetoriais para a juventude rural, com prioridade para mulheres, ampliando o foco da Lei nº 15.178 (que institui a Política Nacional de Juventude e Sucessão Rural e o Plano Nacional de Juventude e Sucessão Rural) e o cumprimento da Lei nº 12.852 (que institui o Estatuto da Juventude) e da Lei nº 15.068 (que institui a Política Nacional de Economia Solidária), garantindo: (a) acesso à terra e inserção produtiva; (b) assistência técnica e extensão rural (ATER) agroecológica e para juventudes; (c) obtenção de benefícios fiscais e linhas de financiamento com taxa de juros reduzida, Minha Primeira Terra, Minha Casa Minha Vida Rural, Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), com garantia da União e que também tenha dotação orçamentaria vinculada e robusta destinada à construção e reforma de moradias, conforme as especificidades das famílias, permitindo mais de uma construção por imóvel rural para atender à sucessão familiar; (d) garantia de tecnologias apropriadas como máquinas, equipamentos, internet de qualidade e comércio eletrônico; (e) políticas de educação contextualizada que valorizem e fortaleçam o Programa Nacional de Educação do Campo, das Águas e das Florestas (Novo PRONACAMPO); (f) criação de iniciativas de bolsas de estágio para as juventudes de 18 a 29 anos formados em áreas agrárias, que possuam ou não propriedades rurais (g) promoção de programas de acesso à saúde, atendimento psicossocial, mentoria, redes colaborativas, laboratórios rurais de inovação estimulando a permanência qualificada, trabalho e emprego, inclusão social, geração de renda e o protagonismo juvenil; (h) elaboração de projetos sociais que trabalhem a inclusão, cuidado criativo, criação de espaços sociais comunitários para convívio e que valorizem a cultura e o lazer; (i) incentivo ao empreendedorismo e inovação,

inserção em cooperativas e associações e; (j) garantir o acesso universal aos benefícios previdenciários, desburocratizando os processos para as agricultoras e agricultores familiares.

Código(s) (11): AL-E4-05; AP-E1-02; MG-E1-04; MG-E2-04; MG-E3-06; PB-E4-07; PE-E1-02; RS-E3-04; SC-E5-04; TCL-EX-18; TO-E5-02.

Proposta 03

Construir, ampliar e promover as escolas do campo, das águas e das florestas, bem como evitar o fechamento e a nucleação das unidades de ensino rural, garantindo sua manutenção, reabertura e expansão onde necessário, de modo a: (a) assegurar infraestrutura adequada, acesso à internet, eletrificação e transporte escolar seguro; (b) ofertar a educação básica completa no próprio território, com projetos político-pedagógicos contextualizados e participativos, bem como valorização dos saberes locais, da agroecologia e da pedagogia da alternância; (c) promover a formação específica de professoras e professores, com financiamento contínuo e; (d) fortalecer as escolas rurais como referências comunitárias e estratégia para a permanência das juventudes e famílias em seus territórios.

Código(s) (09): AC-E4-01; ES-E1-06; ES-E3-04; MG-E4-03; PE-E1-03; RS-E4-04; SC-E4-03; SJR-E5-02; LEC-EX-04.

Proposta 04

Ampliar e fortalecer a educação do campo, das águas e das florestas como política pública integrada e territorializada, garantindo o direito à educação da alfabetização ao ensino superior para os povos do campo, das águas e das florestas, de modo a: (a) consolidar programas como Pronacampo e Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (PRONERA); (b) fortalecer as escolas família agrícola, casas familiares rurais e a pedagogia da alternância; (c) evitar o fechamento de escolas rurais e ampliar escolas técnicas agrícolas e de agroecologia; (d) assegurar formação contextualizada que articule saberes tradicionais e conhecimentos técnicos, com conteúdos de agroecologia, meio ambiente e produção sustentável e; (e) promover políticas de assistência estudantil, formação docente, inclusão digital e acesso às novas tecnologias, bem como políticas específicas de apoio à juventude, mulheres, povos indígenas, quilombolas e povos e comunidades tradicionais (PCTs), assegurando a permanência escolar, o protagonismo das juventudes, a sucessão rural e o desenvolvimento rural sustentável.

Código(s) (08): BA-E2-01; MG-E5-06; PB-E4-03; PR-E4-04; RN-E4-01; RO-E4-01; SC-E4-01; SMR-E5-02.

Proposta 05

Fomentar e incentivar parcerias e convênios, realizar chamadas públicas para promover formações por Pedagogia por Alternância e pedagogias comunitárias, e financiar escolas, centros de pesquisa e extensão como promotoras da agroecologia, da transformação agroecológica dos sistemas agroalimentares, de saberes de povos e comunidades tradicionais (PCTs) e da pedagogia da alternância na organização curricular, seja na educação básica, seja em escolas família agrícola, em casas familiares rurais e escolas do campo, das águas e das florestas. Devem ser garantidos profissionais formados na área, tendo como público especialmente mulheres, juventudes rurais e PCTs, a fim de garantir a permanência e sucessão rural.

Código(s) (08): CD-E5-06; MA-E5-02; RO-E1-03; RS-E4-04; RS-E5-05; SJR-E2-02; SJR-E3-05; TRA-E4-03.

Proposta 06

Ampliar e fortalecer as escolas família agrícola como eixo estratégico da educação do campo, das águas e das florestas, de modo a: (a) assegurar financiamento contínuo, infraestrutura adequada, expansão de vagas e criação de novas unidades nos territórios; (b) ofertar educação contextualizada, em tempo integral e baseada na pedagogia da alternância; (c) promover a formação técnica e cidadã de agricultoras e agricultores, valorizando os saberes tradicionais, a agroecologia, as relações étnico-raciais, o protagonismo juvenil e feminino, a sucessão rural e a gestão local pelas organizações da agricultura familiar e; (d) garantir suporte financeiro para a execução de projetos formativos dos(das) estudantes, bem como o acesso a tecnologias sociais, recursos digitais e práticas culturais e esportivas.

Código(s) (08): AL-E4-02; CE-E4-02; ES-E4-05; GO-E5-03; MG-E2-03; RN-E4-01; SP-E4-02; SPCT-E2-01.

Proposta 07

Assegurar a inclusão de conteúdos sobre governança, gestão social, associativismo, cooperativismo solidário e liderança na matriz curricular da educação básica, ofertados como componentes obrigatórios ou eletivos para fortalecer a formação cidadã, territorial e produtiva da juventude do campo, das águas e das florestas. Deve-se integrar temas como agroecologia, sustentabilidade, educação ambiental contextualizada, sucessão rural e tecnologias sociais, garantindo a autonomia econômica e o controle social por meio do ensino de gestão financeira, elaboração de projetos e uso responsável do crédito. Além disso, efetivar as diretrizes da Lei nº 10.639/2003 (que torna obrigatório o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira) e da Lei nº 11.645/2008 (que torna obrigatório o ensino da História e Cultura Indígena), articuladas à saúde mental e educação popular, mediante

orçamento específico para o reconhecimento de lideranças locais e mestres de saberes tradicionais como protagonistas formativos, fomentando parcerias entre universidades e instituições de ensino rurais.

Código(s) (06): CE-E4-02; CE-E5-02; MA-E5-04; MG-E5-06; RS-E5-05; LEC-EX-05.

Proposta 08

Garantir a educação do/no campo e para o campo, com políticas públicas destinadas à criação de creches contextualizadas à realidade do meio rural; criação do Programa Nacional das escolas das marés e das águas; do Bolsa permanência – subsídio financeiro para transporte, alimentação e meios necessários para permanência de estudantes; de cursos profissionalizantes, de graduação e pós-graduação voltados às necessidades da população no campo; e da Educação de Jovens e Adultos (EJA); bem como, fortalecer e transformar o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (PRONERA) em uma política pública de educação do campo permanente com ampliação de recursos financeiros, com objetivo de profissionalizar a população camponesa, contribuindo assim para o desenvolvimento rural sustentável e solidário e efetivação de uma reforma agrária de qualidade.

Código(s) (06): BA-E4-05; PA-E3-02; MS-E3-02; SJR-E4-04; SJR-E5-02; TRA-E4-03.

Proposta 09

Construir e manter escolas técnicas agrícolas e unidades de assistência técnica dotadas de infraestrutura adequada, com especial atenção aos municípios que abrigam áreas de assentamento. A iniciativa deve assegurar a integração da comunidade – incluindo mulheres, crianças, pessoas idosas e agricultoras e agricultores familiares – por meio de ensino voltado à experimentação agroecológica, cultura regional, lazer e alfabetização digital. O projeto visa garantir o ingresso e a permanência das juventudes de baixa renda mediante a concessão de bolsas de estudo, fornecimento de equipamentos tecnológicos, como celulares ou notebooks, e oferta de transporte escolar gratuito, promovendo o desenvolvimento rural sustentável e a sucessão do campo, das águas e das florestas.

Código(s) (04): AP-E5-04; DF-E4-01; MS-E4-05; TO-E5-05.

Proposta 10

Instituir programas de formação e treinamento custeados pelo Governo Federal, destinados a agricultoras e agricultores familiares, para intensificar as atividades produtivas e mitigar o êxodo das juventudes. A iniciativa deve promover a formação de juventudes, mulheres e pessoas idosas em áreas estratégicas, como agroecologia, gestão territorial, preservação ambiental e cidadania, por meio de campanhas, oficinas, seminários e eventos pedagógicos.

Código(s) (04): BA-E4-06; CD-E4-03; PA-E3-06; PR-E4-03.

Proposta 11

Instituir a Política Nacional Integrada de Educação, Cultura e Desenvolvimento para os Territórios do Campo, das Águas e das Florestas, voltada ao fortalecimento das escolas públicas e das escolas comunitárias da pedagogia da alternância, assegurando a não nucleação e o não fechamento de unidades escolares. A educação será contextualizada e a formação integral desde o ensino básico, garantindo adaptações curriculares com aulas de campo, projetos de resgate cultural, ensino técnico, educação financeira e liderança para a juventude, incluindo mentorias e estágios para a inserção na economia local. Adicionalmente, deve-se estruturar o Programa Nacional de Educação, Arte e Cultura, com linhas de fomento acessíveis, simplificação burocrática, formação continuada para educadores e uma campanha nacional de valorização e ressignificação dos povos dos campos, das águas e das florestas.

Código(s) (02): SE-E4-05; LEC-EX-02.

Proposta 12

Implementar creches no campo, nas águas e nas florestas no âmbito da rede municipal de ensino, assegurando o acesso à educação infantil e apoio às mães trabalhadoras do campo, das águas e das florestas.

Código(s) (01): MS-E4-01.

Proposta 13

Estabelecer política pública multidisciplinar para promoção da conexão entre o campo e a cidade, por meio de saídas de campo regulares e estruturadas, para que estudantes da rede urbana conheçam, in loco, o manejo rural, a cultura e os saberes das comunidades.

Código(s) (01): RS-E4-04.

Proposta 14

Expandir o programa de Educação de Jovens e Adultos (EJA) do campo, das águas e das florestas para todas as regiões, assegurando mais turmas com infraestrutura adequada, incluindo os materiais, alimentação, transporte escolar e outras condições necessárias ao atendimento educacional, conforme estabelecido pelo artigo 28 da Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) e pelo Decreto nº 7.352/2010 (que estabelece a Política de Educação do Campo e regulamenta o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária).

Código(s) (01): PE-E1-03.

Proposta 15

Implementar escolas rurais que ofereçam a educação básica completa, contemplando educação infantil, ensino fundamental I, ensino fundamental II e ensino médio, sem a formação de turmas multisseriadas.

Códigos(s) (01): SP-E4-02.

Proposta 16

Garantir orçamento para cursos, intercâmbios e oficinas entre anciãs, mulheres e mulheres jovens, fortalecendo e ampliando as instituições que promovem o ensino da agroecologia em regime de alternância, como as escolas família agrícola, casas familiares rurais, escolas técnicas de agroecologia e centros de formação, bem como experiências vinculadas aos movimentos sociais e aos povos e comunidades tradicionais (PCTs), assegurando a educação popular, o ensino contextualizado e a comunicação ancestral como ferramentas pedagógicas necessárias nesses espaços.

Código(s) (01): SMR-E1-05.

Proposta 17

Tornar obrigatório o estágio interdisciplinar de vivência nos institutos de ensino superior, para fomentar a relação entre o espaço acadêmico e as comunidades tradicionais, agricultoras e agricultores familiares, assentamentos e acampamentos da reforma agrária, bem como suas associações, cooperativas e espaços de comercialização para valorizar os conhecimentos e tradições e fortalecer as cadeias produtivas agroecológicas da economia solidária.

Código(s) (01): TO-E2-01.

Proposta 18

Promover a formação continuada de extensionistas em agroecologia, manejo florestal de uso múltiplo, restauração florestal e sistemas agroflorestais biodiversos, sistemas orgânicos de produção, gestão sustentável de solos, manejo de recursos hídricos e políticas climáticas.

Código(s) (01): TAT-E1-03.

Proposta 19

Fortalecer o programa de residência agrária nas universidades ampliando-o para as escolas do campo, das águas e das florestas e garantindo subsídios financeiros para

agricultoras e agricultores familiares e povos e comunidades tradicionais (PCTs) que recebem jovens estagiários.

Código(s) (01): SJR-E4-05.

Proposta 20

Promover campanhas públicas de educação e comunicação para combater preconceitos sobre a reforma agrária.

Código(s)(01): ES-E3-02.

Proposta 21

Garantir fundos para estruturar ações estratégicas voltadas à juventude das populações do campo, das águas e das florestas, visando a proteção territorial e a redução da violência. Incluindo a elaboração de estratégias como: (a) a formação de defensoras e defensores populares; (b) ouvidorias específicas nos estados e municípios; (c) produção de dados sobre os tipos de violências; (d) audiências públicas nos territórios; (e) fomento à criação de coletivos de cuidado e; (f) fortalecimento dos mecanismos de denúncia, com equipamentos especializados e divulgação em mídias sociais.

Código(s) (01): SJR-E3-07.

GT 12 - Infraestrutura rural, habitação, comunicação e cultura

Proposta 01

Ampliar, fortalecer e desburocratizar o acesso aos programas sociais de educação do/no campo (da creche à universidade), saúde integral, segurança, habitação rural, previdência e seguridade social, a programas de acesso à infraestrutura básica, à tecnologias digitais em comunicação, informação e produção adequadas para a agricultura familiar e às políticas que tratam dos recursos para o desenvolvimento rural (como crédito fundiário, melhoramento do solo, maquinários agrícolas, adubação, assistência técnica e formação às agricultoras e aos agricultores), de modo a: (a) assegurar interconexão entre a agricultura familiar rural, urbana e periurbana, garantindo a permanência, a sucessão e o Bem Viver nos territórios rurais; e (b) garantir o direito à dignidade, inclusão social e protagonismo das populações rurais, camponesas, indígenas, quilombolas e povos e comunidades tradicionais (PCTs), com ações integradas e formativas que promovam o fortalecimento da organização comunitária, com atenção especial a mulheres e pessoas LGBTQIA+, por meio do acesso à documentação civil, com desburocratização da emissão do Cadastro Nacional de Agricultura Familiar para mulheres e juventudes, titulação conjunta da terra e ações integradas voltadas à autonomia e justiça social.

Código(s) (23): AL-E4-04; AL-E5-05; CD-E4-02; CE-E4-03; ES-E4-03; ES-E4-06; MG-E3-04; MS-E1-06; PA-E4-02; PE-E4-01; PE-E4-06; PR-E4-05; RJ-E4-06; RN-E4-03; RO-E1-01; RR-E4-04; RS-E4-01; RS-E5-04; SC-E4-05; SE-E5-05; SP-E4-01; TAT-E4-01; TRA-E4-04.

Proposta 02

Garantir a expansão e melhoria da infraestrutura rural, integrando serviços urbanos e investimentos em estradas vicinais dignas, pavimentação sustentável e drenagem para assegurar o escoamento da produção e a trafegabilidade o ano todo, de modo a: (a) estabelecer programas e fundos fixos de custeio para a manutenção contínua de ramais e pontes, incluindo a conclusão de trechos asfálticos em rodovias federais, a instalação de mata-burros e a revitalização de acessos a comunidades indígenas, quilombolas e tradicionais; (b) assegurar a segurança hídrica, por meio de poços artesianos e sistemas de captação de água potável; (c) garantir o acesso a energias renováveis, conectividade digital universal e saneamento básico; (d) ampliar frotas de transporte público e escolar gratuitas e adaptadas à realidade local e às pessoas com deficiência, (e) garantir o acesso a serviços de saúde e coleta de lixo e; (f) disponibilizar máquinas e implementos agrícolas adequados à agricultura familiar.

Código(s) (18): AM-E4-05; AP-E2-05; AP-E4-01; AP-E5-05; DF-E4-04; GO-E4-04; MA-E2-05; MA-E4-03; MG-E1-01; MG-E4-02; PE-E4-04; PR-E4-06; RJ-E4-04; RN-E4-03; SC-E4-07; SP-E4-05; TCL-EX-30; TO-E5-05.

Proposta 03

Instituir uma política nacional integrada de cultura, esporte, lazer e convivência no meio rural, que reconheça o campo, as águas e as florestas como espaço de vida, arte, identidade e transmissão de saberes, assegurando: (a) criação de um fundo público específico; (b) centros de educação socioambiental e espaços comunitários multiuso para cultura, esporte, lazer, formação e interação social; (c) investimento contínuo em projetos, editais e festivais da cultura popular rural e turismo de base comunitária, garantindo a valorização da agricultura familiar e dos povos e comunidades tradicionais (PCTs); (d) democratização do acesso à comunicação, à internet, ao cinema; (e) promoção da agroecologia; (f) igualdade de gênero, raça, etnia, geração e inclusão de pessoas com deficiência; (g) intersetorialidade entre cultura, educação, saúde, lazer e seguridade social e; (h) engajamento prioritário de juventudes, mulheres e povos e comunidades tradicionais (PCTs), como estratégia para o bem viver, a permanência no campo, nas águas e nas florestas, a preservação dos saberes e a geração de renda sustentável nos territórios.

Código(s) (15): BA-E4-01; CD-E4-01; ES-E4-01; GO-E4-06; MA-E4-02; MG-E4-06; MS-E4-03; MT-E4-03; MT-E4-05; PB-E4-05; RN-E4-05; RS-E4-01; SJR-E4-02; SP-E4-02; LEC-EX-04.

Proposta 04

Fortalecer, ampliar e diversificar as políticas públicas de habitação rural e periurbana, garantindo moradia digna, sustentável e adequada às realidades territoriais, como o Programa Nacional de Habitação Rural e o Minha Casa, Minha Vida Rural, de modo a: (a) assegurar a Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social conforme Lei nº 11.888 (Lei de Assistência Técnica Pública e Gratuita); e (b) ampliar linhas de crédito, com destaque para o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF Habitação), criando linhas de créditos para reformas de moradias rurais, com juros subsidiados para cooperativas e associações, aumentando recursos e números de moradias com infraestrutura completa: acesso à água, estradas adequadas, saneamento básico e ecológico (fossa séptica e biodigestores), internet, segurança, geração de energia limpa, unidade de processamento de alimentos, espaços e quintais produtivos. Os programas devem considerar habitações com estruturas que favoreçam a mitigação dos efeitos às mudanças climáticas, bioconstruções, além de integrar à sua construção, sempre que possível, materiais recicláveis e regionalizados, incorporando tecnologias sustentáveis, com respeito à arquitetura tradicional dos povos e comunidades tradicionais (PCTs) e às culturas regionais, bem como priorizando o acesso dos PCTs, indígenas, quilombolas, mulheres, juventudes, agricultoras e agricultores familiares do campo e da cidade, assentadas e assentados e pessoas com deficiência, assegurando a moradia como direito fundamental para a permanência no campo.

Código(s) (08): AL-E4-06; DF-E4-03; PB-E4-01; PE-E3-03; RS-E4-03; SC-E4-03; SP-E1-01; SP-E4-03.

Proposta 05

Instituir uma política nacional de inclusão digital e conectividade rural que assegure internet de qualidade e telefonia móvel nas comunidades do campo, das águas e das florestas por meio do acesso a equipamentos e ferramentas digitais, da criação de pontos de wi-fi comunitários e da ampliação da infraestrutura tecnológica, como redes de alta velocidade, satélites, torres de transmissão e fibra óptica. Além disso, promover a inclusão e a alfabetização digital, com foco nas juventudes, mulheres e pessoas idosas, respeitando as territorialidades e os arranjos comunitários locais, integrando a conectividade a serviços essenciais e possibilitando o uso das tecnologias digitais para educação a distância, telemedicina, comercialização e gestão da produção, de modo a contribuir para a melhoria da qualidade de vida e a permanência no campo, nas águas e nas florestas.

Código(s) (08): BA-E4-05; GO-E4-05; MG-E4-01; MT-E4-05; RJ-E4-01; SC-E4-07; TO-E4-06; TRA-E2-04.

Proposta 06

Ampliar e executar o Programa Luz para Todos de modo a universalizar o acesso à energia elétrica e às energias renováveis no meio rural, garantindo: (a) efetiva inclusão de todas as comunidades elegíveis, independentemente do interesse comercial das concessionárias; (b) instituição de tarifa social compulsória para povos atingidos por barragens, com prioridade para mulheres; (c) fiscalização efetiva das concessionárias, com a realização periódica de audiências públicas nos territórios e definição de prazos curtos para a solução de problemas no fornecimento de energia; (d) investimentos em manutenção da rede e fontes renováveis e; (e) implementação e distribuição de kits de energia solar às agricultoras e aos agricultores familiares em áreas de difícil acesso.

Código(s) (05): AP-E4-05; GO-E3-06; MG-E4-02; PA-E4-05; TO-E3-06.

Proposta 07

Instituir a Política Nacional de Cidadania Territorial e do Bem Viver para as populações do campo, das águas e das florestas, assegurando acesso universal e qualificado a políticas públicas de educação, cultura, saúde, infraestrutura, segurança alimentar e nutricional, saneamento, moradia, previdência social, assistência técnica permanente e conectividade digital. A política deve ser intersetorial, centrada na participação social e articulada por colegiados territoriais, reconhecendo o Bem Viver como direito fundamental em diálogo com o Artigo 231 da Constituição Federal e a Convenção 169 da OIT, com a destinação de no mínimo 50% das ações para povos e comunidades tradicionais (PCTs), assegurando o protagonismo de mulheres e juventudes rurais e valorizando os modos de vida, os saberes tradicionais e a diversidade cultural das populações rurais, povos indígenas, comunidades quilombolas e demais PCTs para a superação das desigualdades territoriais.

Código(s) (04): CD-E4-06; PI-E4-01; SPCT-E4-03; TMC-E4-03.

Proposta 08

Ampliar os mecanismos de comunicação pública para além do Diário Oficial, garantindo informações em linguagem inclusiva, acessível e não sexista que respeite a diversidade rural e supere barreiras de letramento e acesso tecnológico. Os mecanismos devem otimizar o acesso a políticas de crédito, editais e regularização fundiária, além de promover campanhas de formação sobre compras governamentais para fortalecer as economias locais e consumo consciente entre agricultoras e agricultores, consumidoras e consumidores.

Código(s) (03): PR-E5-04; SMR-E5-03; TRA-E5-06.

Proposta 09

Criar um sistema nacional de transporte público para comunidades do campo, das águas e das florestas e de povos e comunidades tradicionais (PCTs), com tarifa zero e acessibilidade, garantindo o acesso à saúde e educação para promover a mobilidade, o fortalecimento das atividades produtivas e a geração de trabalho, renda e bem viver, e incluindo a ampliação da cobertura do Programa ID Jovem para passagens intermunicipais com aumento do número de vagas e sem restrição de horário.

Código(s) (02): MS-E4-02; SJR-E4-03.

Proposta 10

Institucionalizar as políticas de Estado para o Desenvolvimento Rural, transformando programas governamentais agroecológicos temporários e descontínuos em políticas de Estado permanentes e estruturantes, por meio da criação de marcos legais (leis, decretos). Implementar as leis existentes que garantem dotação orçamentária plurianual, gestão participativa e avaliação periódica, assegurando que ações fundamentais como a assistência técnica e extensão rural (ATER), o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), o Plano Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), o crédito fundiário e o apoio à comercialização não sejam interrompidas a cada mudança de gestão.

Código(s) (01): SE-E5-06.

Proposta 11

Criar, estruturar e custear o serviço de pronto atendimento às agricultoras e agricultores familiares (PAC Rural), com atuação nacional nas áreas fundiária, técnica e de acesso ao crédito.

Código(s) (01): AM-E3-01.

Proposta 12

Incluir agricultoras e agricultores familiares como público prioritário no atendimento em órgãos públicos e privados, como hospitais, instituições financeiras, unidades do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), serviços de telefonia e concessionárias de serviços públicos.

Código(s) (01): DF-E4-06.

Proposta 13

Garantir às mulheres rurais do campo, das águas e das florestas o acesso ao Programa Minha Casa, Minha Vida Rural, de forma integrada e simultânea com políticas públicas, tais como: energia fotovoltaica, cisterna, aquisição de equipamentos eletrodomésticos, biodigestores, sementes crioulas e mudas nativas dos biomas, conectividade, assistência técnica e extensão rural (ATER) feminista e agroecológica, quintais e fomento à produção agroecológica, assim como às políticas públicas específicas para as mulheres rurais.

Código(s) (01): SMR-E4-03.



EIXO 6

**ESTADO, PARTICIPAÇÃO
POPULAR, ABORDAGEM
TERRITORIAL E GOVERNANÇA
DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA
O DESENVOLVIMENTO RURAL**

Eixo 6 - Estado, Participação Popular, Abordagem Territorial e Governança das Políticas Públicas para o Desenvolvimento Rural

GT 13 - Fortalecimento da governança pública para o desenvolvimento rural sustentável

Proposta 01

Retomar o Programa Nacional de Desenvolvimento dos Territórios Rurais, garantindo: (a) a reestruturação e fortalecimento dos colegiados territoriais; (b) a atualização dos Planos Territoriais de Desenvolvimento Rural Sustentável (PTDRS); (c) a criação do Sistema Único da Agricultura Familiar (SUAF), por meio de legislação específica, com os seguintes instrumentos: (i) plataforma digital colaborativa e acessível para articulação, transparência e gestão de políticas públicas; (ii) observatório temático de desenvolvimento rural sustentável e solidário; (iii) programa de formação de lideranças territoriais e comunitárias; (iv) sistema de monitoramento e avaliação participativa das políticas públicas e ações territoriais; (v) criação de canais públicos de escuta e diálogo entre governo e população rural, como ouvidorias itinerantes; (vi) integração com redes de ensino, pesquisa e extensão; (vii) estruturação de redes de ações que potencialize e fortaleça a permanência de sucessão rural de caráter integrado, participativo e permanente; (d) recursos do governo federal, estadual e municipal, garantindo 2% do PIB, para a sua execução e manutenção, condicionando a gestão do município à criação da secretaria municipal de agricultura; (e) apoio financeiro e tecnologias sociais às iniciativas voltadas à agricultura familiar nos municípios, tais como: (i) regularização fundiária; (ii) implementação de agroindústrias; (iii) cozinhas comunitárias; (iv) assistência técnica e extensão rural (ATER) continuada; (v) melhoria e manutenção periódica das estradas vicinais; (vi) expansão do fornecimento de energia elétrica; (vii) investimento na infraestrutura das escolas do/no campo; (viii) valorização de sistemas produtivos como sisal, coco babaçu, dendê e do extrativismo sustentável da biodiversidade dos biomas caatinga, cerrado e mata atlântica e; (f) integração de ações intersectorializadas entre Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA), Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA), Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA), Ministério da Saúde (MS), Ministério da Educação (MEC), Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) e Ministério das Cidades, com foco no rural.

Código(s) (09): BA-E5-01; BA-E5-02; MT-E4-01; PR-E5-05; RN-E5-01; RN-E5-02; RR-E5-03; SP-E5-01; SP-E5-05.

Proposta 02

Desenvolver e estabelecer uma plataforma digital pública de acesso simples e aberto, via web e aplicativo para celular, prioritariamente com softwares livres, que possibilite às agricultoras e aos agricultores familiares o monitoramento da execução orçamentária, editais e chamamentos públicos para aquisição de alimentos, financiamentos e recursos disponíveis das políticas públicas, em especial as rurais, com recortes desagregadas por gênero, possibilitando monitorar desigualdades, transparência e mecanismos de controle social, permitindo acompanhamento e avaliação participativa dos programas e investimentos na agricultura sustentável e na proteção territorial, detalhando às especificidade dos municípios.

Código(s) (07): BA-E5-03; DF-E5-03; MA-E2-06; PA-E2-05; PA-E3-01; SE-E5-02; SP-E5-01.

Proposta 03

Institucionalizar a governança territorial como política de estado por meio da retomada e elaboração participativa de planos municipais e territoriais de desenvolvimento rural sustentável, alinhado às leis orçamentárias, com apoio à criação e reestruturação de Conselhos Municipais de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário (CMDRSS) e Centros Educacionais de Formação por Alternância (CEFFAS), tendo em vista a destinação de 5% da arrecadação municipal para o Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Rural Sustentável, garantindo a revisão anual dos planos e que dialoguem com as diretrizes nacionais mas reflitam as necessidades e especificidades locais agroclimáticas e culturais, tendo como base diagnósticos participativos integrando áreas sociais ambientais e econômicas, a fim de melhorar a qualidade dos atendimentos às agricultoras e aos agricultores.

Código(s) (07): DF-E5-01; MA-E2-03; RJ-E5-01; RN-E5-01; RN-E5-02; RS-E5-01; TO-E5-04.

Proposta 04

Fortalecer a Lei nº 12.188 (que institui a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária) incluindo atividades agrícolas rurais, urbanas e periurbanas, priorizando mulheres, juventudes, povos e comunidades tradicionais (PCTs) e populações vulnerabilizadas, prevendo normativa de realização de parcerias com organizações da sociedade civil nas três esferas de governo, desde o credenciamento das entidades executoras até o monitoramento e a avaliação. As parcerias devem ser orientadas pelos espaços de governança legítimos existentes, como os conselhos nacional, estaduais e municipais de desenvolvimento rural sustentável e os colegiados territoriais - que precisam ser reativados e fortalecidos - em diálogo com as redes de agricultura urbana e periurbana, agroecologia, cooperativismo, economia solidária e Assessoria Técnica Social e Ambiental (ATES), no âmbito do Sistema Unificado

de Assistência Técnica e Extensão Rural (SUATER). Deve ser dado enfoque territorial e de transição agroecológica, com uso de abordagens participativas e ativas para assentados da reforma agrária, quilombolas, povos indígenas e demais PCTs, para soberania alimentar, autonomia produtiva e bem viver da agricultura familiar, garantindo o atendimento adequado às realidades geográficas com, no máximo, 50 famílias por técnico.

Código(s) (06): PA-E5-02; SMR-E2-01; TAT-E2-03; TAT-E3-02; TAT-E5-01; TAT-E5-03.

Proposta 05

Garantir o alinhamento e a articulação das políticas públicas, integrando eletronicamente e fisicamente os órgãos de governança rural, nos âmbitos municipal, estadual e federal, com o objetivo de: (a) reduzir a morosidade; (b) garantir que as políticas públicas sejam subordinadas aos interesses e às necessidades dos territórios; (c) ampliar a captação, otimização e aplicação integrada de recursos destinados ao desenvolvimento rural e; (d) fortalecer os consórcios regionais de desenvolvimento rural como instrumentos estratégicos de governança territorial, planejamento integrado e execução coordenada das políticas públicas voltadas aos territórios rurais, a fim de reduzir as desigualdades e a disputa ao acesso à terra, de modo que o Estado Brasileiro foque na integração das esferas de governo e na participação popular e governança.

Código(s) (05): CD-E5-01; MA-E3-03, PI-E5-01, RJ-E5-02; RO-E5-02.

Proposta 06

Reestruturar e fortalecer a capacidade técnica e operacional do Estado por meio da realização de concursos públicos federais, visando a recomposição, ampliação e qualificação dos quadros de fiscalização ambiental, técnicos da União, defensores públicos e profissionais de órgãos estratégicos como Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI), Instituto Chico Mendes de Biodiversidade (ICMBio), Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB), Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF), Instituto Brasileiro do Meio Ambiente (IBAMA), Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA), Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho (FUNDACENTRO), Fundação Palmares e entidades de assistência técnica e extensão rural (ATER), garantindo: (a) a democratização do acesso à justiça; (b) a regularização fundiária; (c) a efetiva vigilância sobre o uso de agrotóxicos e o impacto de grandes empreendimentos; (d) a sustentabilidade das atividades econômicas; (e) a agilidade processual e; (f) a modernização da infraestrutura, com a renovação de veículos e equipamentos para viabilizar uma oferta de ATER pública, gratuita e territorializada, que atenda permanentemente a agricultura familiar, os assentamentos e as comunidades tradicionais. Além disso, promover a governança participativa e a equidade, estabelecendo

um sistema de cotas de 30% das vagas, voltado às juventudes dos povos do campo, das florestas e das águas, povos e comunidades tradicionais (PCTs) e comunidade LGBTQIA+, fortalecendo a presença estatal e a preservação do bem-estar social em todo o território nacional.

Código(s) (05): BA-E3-04; RJ-E5-06; SE-E3-05; SJR-E3-01; TO-E4-03.

Proposta 07

Garantir a continuidade e o fortalecimento da política territorial como uma política de Estado permanente, "guarda-chuva", que articule e integre de forma transversal todas as demais políticas públicas para o campo, águas e florestas, como educação, saúde, crédito e agroecologia, e deverá ser executada com base em um arranjo de governança territorial que garanta monitoramento constante por meio de dados e indicadores transparentes, com recursos orçamentários fixos e contínuos do poder executivo, visando a soberania alimentar, o desenvolvimento rural sustentável e a valorização dos diferentes povos e realidades locais. Além disso, implementar um sistema nacional de planejamento territorial integrado que: (a) reestruture e fortaleça as políticas territoriais; (b) harmonize os recortes utilizados nas diferentes esferas de governo; (c) articule planos estaduais e municipais; (d) consolide programas e ações em estratégias territoriais participativas, fortalecendo iniciativas como o Programa Territórios da Cidadania e; (e) assegure financiamento contínuo, gestão interministerial e participação social no planejamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas nos territórios rurais, consolidando a gestão territorial participativa, assegurando dotação orçamentária própria para os conselhos e garantindo corpo técnico qualificado para a execução das políticas de bem viver.

Código(s) (04): PA-E5-03; PI-E4-05; RS-E5-06; SC-E5-02.

Proposta 08

Criar, aperfeiçoar e garantir o apoio ao fortalecimento das secretarias de agricultura familiar, reestruturando-as com orçamento próprio, garantindo financiamento em nível estadual e municipal, com integração de órgãos que atuam no meio rural e territórios rurais, fortalecendo a secretarias municipais de agricultura, possibilitando a contratação de corpo técnico multidisciplinar que garantam profissionais da área da agroecologia com atuação transversal em políticas agrárias, ambientais e climáticas, e utilizar plataformas digitais para mapeamento das cadeias produtivas, incentivando a criação de balcão de negócios e comercialização dos produtos da agricultura familiar, e igualmente reativar e reestruturar os escritórios regionais e locais da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab).

Código(s) (03): DF-E5-06; PE-E4-02; RO-E3-06.

Proposta 09

Criar observatórios locais e comunitários em territórios agroecológicos e de povos e comunidades tradicionais (PCTs), como instrumento permanente de planejamento, monitoramento, fiscalização e controle social das políticas públicas em territórios rurais, reunindo dados territorializados sobre a produção, pesca artesanal, meio ambiente, inclusão produtiva e acesso às políticas públicas, com participação de lideranças locais, equipes técnicas e do poder público, como espaços permanentes de diálogo, inovação social, produção e compartilhamento de conhecimentos, formação cidadã e fortalecimento das economias territoriais.

Código(s) (03): RJ-E5-03; RO-E3-05; TMC-E2-03.

Proposta 10

Fortalecer a articulação institucional e a gestão integrada da informação entre os entes federativos e as instâncias participativas, por meio da criação de comitês territoriais de mapeamento e sistematização de dados sobre a população que produz alimento na agricultura familiar, considerando que as escolas família agrícola e as instituições de ensino superior que participaram da concepção e construção de políticas públicas de assistência técnica e extensão rural (ATER) nos estados mediante os comitês.

Código(s) (03): GO-E5-02; PI-E5-03; RJ-E5-05.

Proposta 11

Garantir o alinhamento e a integração das políticas públicas existentes para mulheres do campo, das águas e das florestas, e agricultoras urbanas e periurbanas, em âmbito federal, estadual e municipal, de modo a: (a) atender às necessidades reais dos movimentos populares e organizações da sociedade civil, garantindo orçamento e transformando programas, como os quintais produtivos de base agroecológica em política de Estado; (b) promover a articulação entre os planos interministeriais, como o Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (PLANAPO), Plano Nacional de Abastecimento Alimentar (PLANAB), Plano Nacional da Pesca Artesanal, Plano Nacional da Economia Solidária, Plano Nacional de Saneamento Rural (PNSR), Plano Clima, Plano Nacional de Juventude e Sucessão Rural, Política Nacional de Saúde Integral das populações do campo, da Floresta e Águas (PNSIPCFA), Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PLANSAN) e a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (PNDSPCT); (c) articular espaços de participação e controle social de políticas públicas, como o Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável (CONDRAF), Comissão Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (CNAPO), Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA), Conselho

Nacional dos Povos e Comunidades Tradicionais (CNPCT) e Conselho Nacional de Economia Solidária (CNES); (d) priorizar o acesso, a inclusão e a produção das mulheres, com interconexão entre os planos e indicadores de monitoramento, atendendo prioritariamente as mulheres de povos e comunidades tradicionais (PCTs) e; (e) assegurar licenciamento ambiental especial na agricultura familiar.

Código(s) (02): SMR-E5-04; SMR-E5-06.

Proposta 12

Elaborar uma Política Nacional de Conciliação e Mediação de Conflitos Agrários, com participação do Comitê Construção da Paz no Campo, nas Águas e nas Florestas (CPPaz) e da Comissão Nacional de Enfrentamento de violência no campo (CNEVC), assegurando: (a) a participação efetiva de povos e comunidades tradicionais (PCTs) – com atenção a mulheres, população negra e juventudes – em todas as etapas; (b) a instituição de um modelo de cogestão estratégica e paritária entre Estado e movimentos sociais; (c) a incorporação de monitoramento participativo e comitês de governança, com prerrogativas de auditoria e; (d) estruturação de eixos de diálogo e mediação, com mesas temáticas regionais e resposta rápida, mapeamento e sistematização de conflitos, mapeamento colaborativo, Controle de Tensões e Conflitos Agrários (CTCA), Departamento de Mediação e Conciliação de Conflitos Agrários (DEMCA), prevenção e formação nas temáticas de regularização fundiária, assessoria jurídica e social, formação de agentes públicos, mediadores e lideranças comunitárias e unidades locais de mediação e justiça, com ênfase em reparação de danos, acesso à justiça, recuperação produtiva pós-conflito e fiscalização social dos acordos.

Código(s) (02): TMC-E5-01; TMC-E5-02.

Proposta 13

Criar uma instância multinível e permanente de governança e controle social sobre o Canal do Xingó, integrando um fórum territorial com assembleias municipais, uma frente parlamentar estadual e federal, e audiências públicas regulares, assegurando a participação paritária do poder público e das comunidades impactadas em todas as decisões.

Código(s) (01): SE-E5-04.

Proposta 14

Criar um sistema público interministerial de dados da reforma agrária e do Programa Territórios da Cidadania, que contemple a busca ativa de informações sobre a estrutura fundiária nacional, como incorporação e destinação de terras públicas, por categoria e

sujeitos, para verificação de enquadramento das políticas públicas e programas de governo.

Código(s) (01): TRA-E5-04.

Proposta 15

Instituir o Plano de Gestão Compartilhada de Maquinário (PGCM) como requisito obrigatório para o recebimento de doações ou financiamentos de máquinas estaduais ou federais pelas prefeituras, mediante elaboração e aprovação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS), contemplando regras transparentes de agendamento e rateio dos custos de prestação de serviços (combustível, manutenção e operação) e responsabilidades de rateio entre a prefeitura, associações de agricultoras e agricultores familiares.

Código(s) (01): SP-E5-04.

Proposta 16

Criar um Ministério de Povos e Comunidades Tradicionais para dar visibilidade aos segmentos como forma de garantia do acesso às políticas públicas, sobretudo políticas públicas que promovam ações afirmativas e também o combate ao racismo estrutural (entende-se racismo institucional, ambiental, religioso, entre outros).

Código(s) (01): SPCT-E5-01.

Proposta 17

Fortalecer e reestruturar o Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA) e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), com aporte de mais recursos, infraestrutura e regionalização, de modo a promover a criação e organização de um sistema nacional de governança da terra, intersetorial/interministerial, para regular o mercado e coordenar as diferentes formas de acesso à terra, combatendo a especulação imobiliária, expansão urbana desordenada sobre áreas rurais e a grilagem, bem como criar políticas públicas específicas para reassentamento voluntário de agricultoras e agricultores de áreas vulneráveis às mudanças climáticas e garantir que os conselhos territoriais, representados pelos membros da sociedade civil, participem da consulta e deliberação das políticas ligadas ao controle fundiário do país.

Código(s) (01): RS-E3-06.

Proposta 18

Instituir diretrizes nacionais para a proteção efetiva de defensoras e defensores de direitos humanos, a partir de diagnóstico participativo dos Programas de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos (PPDH), com a participação do Comitê Construção da Paz no Campo, nas Águas e nas Florestas (CPPaz) e da Comissão Nacional de Enfrentamento à Violência no Campo (CNEVC), visando o fortalecimento institucional, a padronização de procedimentos, a prevenção de ameaças e a garantia de respostas rápidas e articuladas diante de situações de risco.

Código(s) (01): TMC-E5-03.

Proposta 19

Fortalecer a Secretaria de Territórios e Sistemas Produtivos Quilombolas, Indígenas e Comunidades Tradicionais no âmbito das políticas públicas estaduais e federais, valorizando e reconhecendo a diversidade, garantindo participação dos mesmos em eventos voltados para a sustentabilidade sócio-econômica e ambiental, organizados pelo governo e entidades privadas, e implementar políticas públicas voltadas à autonomia e emancipação das juventudes e à sucessão rural.

Código(s) (01): PR-E5-03.

Proposta 20

Implantar a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (PNAPO) e demais políticas e planos estaduais e municipais, fortalecendo a participação de mulheres e juventudes, bem como promover uma estrutura institucional robusta, com a **criação de uma Secretaria Nacional de Agroecologia no Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA)**, de modo a articular e coordenar as ações de produção, comercialização, industrialização e financiamento dos sistemas agroecológicos.

Código(s) (01): ES-E2-03.

GT 14 - Participação popular e controle social para a gestão do desenvolvimento rural sustentável

Proposta 01

Consolidar e estabelecer um sistema integrado de governança participativa, para reativar e fortalecer os Conselhos Municipais de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS), Conselhos Estaduais de Desenvolvimento Rural Sustentável (CEDRS) e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável (Condraf), como espaços permanentes, autônomos, democráticos e de caráter deliberativo, plurais e inclusivos, assegurando: (a) orçamento; (b) qualificação técnica; (c) infraestrutura; (d) formação permanente; (e) diversidade de representação social, com no mínimo 50% de mulheres, no máximo 50% poder público e representatividade interétnica; (f) participação efetiva de agricultoras e agricultores familiares, urbanos e periurbanos, pessoas idosas, juventudes, população LGBTQIA+, povos indígenas e povos e comunidades tradicionais (PCTs); (g) ampliação da capacidade de planejamento, articulação e controle social e; (h) apoio a cooperativas, associações e redes de economia solidária, de modo a promover um desenvolvimento rural sustentável e solidário, democrático e comprometido com os direitos sociais.

Código(s) (18): BA-E5-04; CE-E5-03; ES-E5-04; GO-E5-01; MG-E5-03; MS-E5-03; PB-E5-01; PE-E5-06; PI-E5-05; RN-E5-03; RO-E4-03; RR-E5-02; RS-E5-01; SC-E5-01; SMR-E5-05; SP-E5-02; SP-E5-06; TRA-E5-01.

Proposta 02

Criar uma Política Nacional de Qualificação e Formação para o Meio Rural, destinada a fortalecer as competências produtivas, sociais e organizativas das populações do campo, das águas e das florestas, com atenção especial as juventudes, mulheres e povos e comunidades tradicionais (PCTs), de modo a: (a) fomentar processos de formação de lideranças e conselheiras e conselheiros rurais, a partir da criação e implementação de um Programa Nacional de Formação Sociotécnica e Cidadã, voltado a servidoras e servidores municipais e lideranças rurais; (b) incluir temas de gestão de recursos, elaboração de projetos, cidadania, organização comunitária, transparência e controle social, visando o fortalecimento de organizações, cooperativas, associações, sindicatos e outros; (c) promover a formação continuada em educação cidadã e tecnologias sociais que garantam a participação ativa e a inclusão social e digital de todas as pessoas no processo de gestão pública; (e) assegurar a efetividade e continuidade das ações, com apoio técnico do Estado ao longo de todo o processo formativo; (f) integrar orientações e acompanhamentos que reforcem o desenvolvimento das capacidades locais nos processos contínuos de educação popular e cidadã e; (g) fortalecer a formação política, o controle social e o pertencimento territorial, valorizando identidades culturais locais e assegurando que agricultoras, agricultores e comunidades tradicionais compreendam e

exercem seus direitos de forma organizada, articulando esses processos à atuação nos conselhos e colegiados.

Código(s) (14): CE-E5-05; DF-E5-04; ES-E5-06; GO-E5-04; MS-E5-01; PE-E5-05; PI-E3-06; RN-E5-01; RN-E5-02; RN-E5-03; SC-E5-01; SE-E5-03; SP-E5-06; TO-E5-03.

Proposta 03

Estruturar e fomentar a política de desenvolvimento rural sustentável, de acordo com o Decreto nº 11.451 (que institui o Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável), por meio: (a) da instituição de um marco legal para o fortalecimento e funcionamento permanente do controle social nos Conselhos Municipais de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário (CMDRSS) e nos colegiados de desenvolvimento territorial; (b) do financiamento para a assessoria de mobilização social dos colegiados, na execução das políticas e no uso de equipamentos recebidos pelas prefeituras; (c) da criação de instrumentos de fiscalização e disponibilização de financiamento; (d) da garantia de efetiva fiscalização da execução das políticas de agricultura familiar e; (e) de debate dos orçamentos das políticas públicas territoriais nesses espaços.

Código(s) (09): MT-E5-02; PA-E5-03; PA-E5-05; PE-E5-01; PE-E5-04; PR-E5-02; RJ-E5-01; RN-E5-03; TO-E5-01.

Proposta 04

Instituir o programa de lideranças territoriais juventudes rurais, voltado à formação, fortalecimento e renovação das lideranças das juventudes do campo, das águas e das florestas, garantindo: (a) a promoção da participação política, social e institucional nos territórios rurais; (b) a ocupação qualificada de espaços de decisão; (c) a sustentabilidade das políticas públicas para a agricultura familiar e a pesca artesanal; (d) cotas mínimas de juventude em espaços deliberativos e condições reais para que participem de forma ativa e qualificada nos conselhos e colegiados de desenvolvimento rural; (e) a criação de um fundo específico voltado para a juventude rural, visando a implementação de programas de apoio e formação para cidadania e formação técnica, através de editais valorizando sua identidade e capacitando-a para a produção de alimentos e; (f) a formação de professoras e professores, gestoras e gestores e estudantes para fortalecer o protagonismo juvenil, possibilitando a participação das juventudes em conselhos, seminários e eventos voltados para a agricultura familiar.

Código(s) (08): CE-E5-06; DF-E5-02; MS-E5-05; PI-E5-06; RJ-E5-04; RS-E5-05; SJR-E5-01; TO-E5-02.

Proposta 05

Criar e fortalecer espaços permanentes de participação popular, como conselhos, fóruns, redes, audiências públicas, palestras e encontros comunitários, promovendo formação política, educação popular e cultura de controle social no acompanhamento das políticas públicas rurais, de caráter deliberativo e a alternância de gestão entre sociedade civil e órgãos públicos, ampliando a participação da sociedade civil na definição do orçamento público conforme as prioridades dos povos do campo, das águas e das florestas, promovendo o fortalecimento da auto-organização no meio rural, reconhecendo-os como espaços estratégicos de articulação, governança e transformação do sistema agroalimentar, priorizando as mulheres, juventudes, agricultoras e agricultores familiares, povos originários, povos e comunidades tradicionais (PCTs), os processos coletivos e em rede para a luta por direitos, a defesa dos territórios e a produção agroecológica de alimentos.

Código(s) (07): AC-E5-06; PR-E5-01; RO-E5-03; RR-E5-04; SP-E2-04; TAT-E2-06; TRA-E5-02.

Proposta 06

Fortalecer e vincular o Conselho Nacional dos Povos e Comunidades Tradicionais (CNPCT) à Presidência da República, criando um fundo sob gestão do conselho para investimentos estruturantes nas comunidades, como também meios estruturais e institucionais que garantam a efetiva participação dos povos e comunidades tradicionais (PCTs) nos Conselhos de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário, bem como nos demais conselhos municipais, estaduais e federais, por meio de incentivos fiscais ou do incremento do repasse dos fundos de participação dos estados e municípios, criação ou reativação de conselhos de Povos e Comunidades Tradicionais estaduais, municipais, com reuniões nos territórios e poder deliberativo, garantindo a participação de juventudes e mulheres, fomentando a criação de fóruns de Povos e Comunidades Tradicionais em todo o país para promover a gestão territorial participativa dos povos e comunidades tradicionais em todos os conselhos nas três esferas de governo, com políticas públicas que promovam ações afirmativas e também combatam o racismo estrutural (entende-se o racismo institucional, ambiental e religioso).

Código(s) (05): AL-E5-01; MS-E5-06; SPCT-E5-02; SPCT-E5-04; TAT-E3-04.

Proposta 07

Fortalecer os Colegiados Territoriais de Desenvolvimento Sustentável (CODETER), garantindo: (a) contratação de profissionais para auxiliar as câmaras temáticas e para qualificar a tomada de decisões estratégicas para os territórios rurais; (b) execução integrada de políticas públicas, inclusive aquelas originadas de emendas parlamentares, de âmbito municipal, estadual e federal; (c) composição equilibrada entre representantes do poder público e representantes da sociedade civil; (d) representação de no mínimo 50%

de mulheres, 30% de juventudes e 20% de povos e comunidades tradicionais (PCTs) em sua composição, com o devido apoio financeiro e; (e) construção de parcerias com universidades para valorização dos saberes locais.

Código(s) (04): CD-E1-03; CD-E5-04; CE-E5-01; PB-E5-03.

Proposta 08

Fortalecer e apoiar os conselhos de controle social, como o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA) e os Conselhos Municipais de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS), garantindo a aprovação de legislações que estabeleçam a obrigatoriedade da implementação das políticas públicas de forma vinculada à escuta efetiva dos conselhos de participação social, que regulamentam o financiamento dos espaços de participação social nos diferentes entes federativos, promovam a mudança do caráter dos conselhos, para que se transformem em conselhos deliberativos com instâncias regionais, garantindo transparência, efetividade e incidência territorial nas agendas, em especial no debate sobre a emergência climática, como também criar canais de denúncia, com participação da sociedade e do Ministério Público (MP), para evitar abusos e fortalecer a democracia e a participação popular.

Código(s) (03): AL-E5-01; CD-E5-02; TCL-EX-27.

Proposta 09

Integrar educação ambiental e juventudes rurais na formulação de políticas públicas, assim como criar núcleos da juventude-EcoRural em territórios rurais, com composição representativa (50% juventudes, 30% mulheres e 20% povos tradicionais), garantindo o fomento, nas três esferas de governo, dentro do orçamento público, recursos para núcleos de educação diferenciados e contextualizados, quilombolas e povos originários e povos e comunidades tradicionais (PCTs), para propor e fiscalizar políticas locais de educação ambiental e agroecologia, promovendo práticas sustentáveis, transmissão intergeracional dos saberes, inovações ecológicas e participação democrática no desenvolvimento rural.

Código(s) (03): CD-E5-05; MG-E3-06; PA-SE-01.

Proposta 10

Realização bienal das conferências municipais, territoriais e estaduais de desenvolvimento rural sustentável, com representação popular e elaboração de prioridades vinculantes, visando o fortalecimento da governança democrática e a participação social no desenvolvimento rural.

Código(s) (02): CD-E5-04; RJ-E5-01.

Proposta 11

Reformular e universalizar o acesso ao crédito, desburocratizando e ampliando o acesso ao crédito rural e às políticas públicas da agricultura familiar por meio da simplificação e organização dos processos de documentação, garantindo emissão facilitada do Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF), inclusive para juventudes, mulheres, assentados e assentadas e povos e comunidades tradicionais (PCTs), criando leis e mecanismos orçamentários específicos que assegurem crédito com gestão social, transparência e participação em orçamentos participativos regionalizados, superando barreiras de deslocamento, documentação e acesso aos serviços públicos, promovendo inclusão produtiva e sucessão rural, a partir de uma construção participativa com os movimentos sociais do campo, das águas e das florestas. .

Código(s) (02): SC-E5-03; TCL-EX-19.

Proposta 12

Implantar o Orçamento Participativo Rural, fazendo valer a legislação que regulariza a construção dos orçamentos públicos com detalhamento, para promover a participação popular assegurando recursos financeiros e estrutura logística e que a mesma se transforme em políticas de estado garantindo a participação da sociedade civil nos espaços públicos de tomada de decisão, onde cada comunidade defina, de forma democrática, suas prioridades de investimento por meio dos Conselhos Regionais de Desenvolvimento Rural, além disso, que garanta o apoio técnico qualificado e continuado para orientar o planejamento e a execução das ações escolhidas pelas comunidades, com iniciativas locais em produção sustentável, infraestrutura, beneficiamento e organização rural, fortalecendo a agricultura familiar e suas redes.

Código(s) (02): DF-E5-05; ES-E5-03.

Proposta 13

Criar, fortalecer e assegurar o funcionamento efetivo dos conselhos municipais de agricultura e mudanças climáticas, com participação paritária e representativa da agricultura familiar, das mulheres rurais, das juventudes e dos povos e comunidades tradicionais (PCTs), como instâncias de planejamento, monitoramento, controle social e mediação preventiva de conflitos relacionados às políticas agrícolas e climáticas, promovendo a articulação entre adaptação, mitigação e desenvolvimento rural sustentável nos territórios, inserindo também a desertificação como tema prioritário nas agendas dos Conselhos de Desenvolvimento Rural e de Segurança Alimentar.

Código(s) (02): PB-E5-05; TMC-E5-04.

Proposta 14

Promover autonomia econômica e emancipação política de gênero por meio da participação ativa, representativa e qualificada das mulheres rurais em todos os espaços de decisão política (conselhos, comitês, fóruns, legislativos), com reserva mínima de 30% das cadeiras e garantia de financiamento para formação, promovendo o protagonismo das mulheres do campo, das águas e das florestas, agricultoras urbanas e periurbanas, mulheres juventudes, mulheres lésbicas, bissexuais, travestis e intersexuais e povos e comunidades tradicionais (PCTs), por meio de organizações de entidade da sociedade civil e entidades públicas de assistência técnica e extensão rural (ATER) de base agroecológica, feminista e antirracista.

Código(s) (02): MG-E5-02; SMR-E5-01.

Proposta 15

Criar e fortalecer os conselhos municipais, estaduais e nacional dos atingidos por barragens e desastres ambientais e climáticos.

Código(s) (01): ES-E5-02.

Proposta 16

Estabelecer um mecanismo formal de alternância na presidência do Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável (Condraf) e dos Conselhos Estaduais e Municipais de Desenvolvimento Rural Sustentável e Agricultura Familiar, garantindo que o cargo seja ocupado, em mandatos sucessivos, de forma rotativa entre representantes de governo e da sociedade civil organizada.

Código(s) (01): TAT-E5-05.

Proposta 17

Criar conselhos municipal, estadual e nacional da pesca artesanal, consultivo e deliberativo com inserção e formação da juventude, mulheres e anciãos.

Código(s) (01): ES-E5-01.

Proposta 18

Criar programas de formação nos âmbitos federal, estadual e municipal para os membros dos espaços de participação social, com prioridade para as juventudes, mulheres e povos e comunidades tradicionais (PCTs), no intuito de garantir governança e controle social mais efetivo sobre a agenda do clima.

Código(s) (01): TCL-EX-12.

Proposta 19

Criar fóruns interconselhos estaduais e municipais integrados com os colegiados territoriais, para o monitoramento e avaliação da implementação das políticas públicas, articulando, por exemplo, os Conselhos Municipais de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS), Colegiados de Desenvolvimento Territorial Sustentável (CODETERs), Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável (CEDRs), Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável (CONDRAF), Fóruns de Participação Social (FPS) e Redes.

Código(s) (01): TRA-E5-03.

Proposta 20

Promover a tradução e divulgação do estatuto da juventude para os povos originários.

Código(s) (01): MS-E5-02.

Proposta 21

Criar comitê fiscalizador com o Ministério Público (MP), órgãos de fiscalização, assistência técnica e extensão rural (ATER), saúde, sociedade civil e demais setores afins, priorizando a participação dos povos e comunidades tradicionais (PCTs), juventudes e mulheres para fiscalizar e acompanhar denúncias e subsidiar políticas públicas e legislações sobre a utilização de agrotóxicos, desmatamento e outras atividades que impactam os territórios dos povos e comunidades tradicionais.

Código(s) (01): SPCT-E2-03.

Proposta 22

Criar, no âmbito do programa "A Voz do Brasil" ou em programa próprio, o programa Vozes do Campo Amazônico, garantindo a escuta ativa e a representatividade dos povos rurais, ribeirinhas e ribeirinhos e indígenas nas políticas públicas.

Código(s) (01): AM-E5-05.

GT 15 - Financiamento público e fundos estratégicos para o desenvolvimento rural sustentável

Proposta 01

Criar um programa de fortalecimento da agricultura familiar para mulheres e juventudes, garantindo: (a) ampliação das compras públicas de produtos da agricultura familiar; (b) acesso a crédito e formações; (c) criação de um fundo federal, estadual e municipal, com recursos exclusivos para a agricultura familiar, destinados a financiar: (i) a produção, (ii) a sanidade animal, (iii) a melhoria da qualidade dos produtos, (iv) a desburocratização da venda direta da produção artesanal e (v) a assistência técnica e extensão rural (ATER) contextualizada e permanente; (d) articulação das ações com a pesquisa, a inovação, o fortalecimento dos sistemas produtivos sustentáveis, a agroecologia, a recuperação de áreas degradadas, a infraestrutura produtiva e a comercialização da agricultura familiar; (e) consideração das desigualdades regionais e do custo amazônico; (f) gestão tripartite e controle social; (g) apoio para que associações agrícolas possam implementar sistemas de abastecimento de água, tanto individuais quanto coletivos, visando intensificar e executar ações de convivência com todos os biomas; (h) fortalecimento dos movimentos sociais do campo, das águas e das florestas; (i) ações de captação, armazenamento e reuso de água, principalmente, para consumo humano, animal e para produção agroecológica; (j) prioridade às juventudes, mulheres e comunidades tradicionais e; (k) destinação de 5% dos royalties do petróleo produzido na margem equatorial para o fortalecimento e incentivo da agricultura familiar em todos os estados.

Código(s) (09): AL-E5-04; AP-E1-01; BA-E3-03; CE-E5-04; MA-E3-02; MA-E4-06; MG-E5-04; PA-E5-01; SC-E2-01.

Proposta 02

Assegurar a universalização e o fortalecimento do Sistema Unificado de Assistência Técnica e Extensão Rural (SUATER), a partir da previsibilidade orçamentária, priorizando que os recursos do Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural (Funrural), do desconto das folhas de pagamento das cooperativas da agricultura familiar, da taxação dos agrotóxicos e outras fontes, sejam destinados a um Fundo Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural, de modo a: (a) garantir as condições necessárias para a universalização dos serviços, com valores de referência mínimos que considerem as especificidades regionais e assegurem a adequada remuneração dos serviços prestados; (b) ampliar a contratação de extensionistas; (c) superar a precarização e o sucateamento das suas estruturas físicas e de pessoal; (d) rediscutir o modelo nacional de financiamento dos serviços, sendo fundamental repartir os recursos do Sistema S, garantindo que o percentual arrecadado da agricultura familiar retorne para financiar a formação, a ATER oficial e a das

organizações da agricultura familiar e camponesa e; (e) assegurar que o Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA) exerça a coordenação do sistema e que as instâncias de controle social, como o Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável (Condraf) e o Comitê Permanente de Assistência Técnica e Extensão Rural (CP-ATER), os Conselhos Estaduais de Desenvolvimento Rural Sustentável (CEDRS), Conselhos Municipais de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS) sejam devidamente reconhecidas e fortalecidas nos processos de formulação, deliberação e gestão das políticas de ATER, de forma ampliada, permanente e continuada, para a agricultura familiar e camponesa, pecuária familiar e povos e comunidades tradicionais (PCTs).

Código(s) (08): AL-E2-01; ES-E5-05; PE-E2-01; PE-E5-02; RN-E2-04; RS-E5-03; TAT-E5-02; TAT-E5-04.

Proposta 03

Instituir um fundo voltado à agricultura de base familiar, não-reembolsável, com o objetivo de ampliar e descentralizar o acesso aos recursos públicos, com foco em: (a) sistemas agroecológicos e orgânicos; (b) transição agroecológica a ser custeada com recursos públicos e verbas de compensação ambiental e pagamentos por serviços ambientais, articulado a mecanismos de incentivos e descontos fiscais, e iniciativas de proteção de recursos hídricos e áreas de preservação permanente; (c) apoio a práticas sustentáveis; (d) resgate da política de compensação de produção de sementes crioulas; (e) implantação de biofábricas para o desenvolvimento de bioinsumos e; (f) financiamento da transição agroecológica, com a concessão de uma renda mínima temporária (subsídio contínuo) para famílias em processo de conversão, garantindo sua segurança alimentar e financeira durante o período de adaptação.

Código(s) (07): CD-E5-03; DF-E2-03; MA-E1-05; MA-E2-06; PB-E5-06; PI-E2-02; RS-E2-06.

Proposta 04

Instituir e ampliar fundos territoriais rurais voltados à adaptação climática e à transição agroecológica, bem como criar um fundo emergencial para resposta a desastres climáticos, garantindo: (a) aquisição de recursos genéticos, incluindo sementes, mudas e animais, que sejam de origem do campo, das águas e das florestas, com prioridade para produtos de mulheres, juventudes e de povos e comunidades tradicionais (PCTs), (b) fundos de compensação destinados a agricultoras e agricultores familiares que adotam sistemas sustentáveis; (c) apoio a iniciativas coletivas e fortalecimento da resiliência econômica e ambiental dos territórios; (d) ações permanentes de formação técnica e valorização dos saberes locais e tradicionais, incluindo trocas de sementes crioulas, economia solidária, turismo rural, produção artesanal, com protagonismo de mulheres, juventudes e povos indígenas e; (e) implantação de unidades demonstrativas e

intercâmbio de experiências que fortaleçam a identidade territorial e a adaptação às mudanças climáticas.

Código(s) (06): MA-E5-05; PR-E1-05; RO-E1-02; TCL-EX-01; TCL-EX-10; TRA-E1-03.

Proposta 05

Criar e garantir no orçamento público recursos dos entes federados para programas de assistência técnica e extensão rural (ATER) destinados aos povos originários, quilombolas e povos e comunidades tradicionais (PCTs), assegurando: (a) normativa de que os municípios que possuam assentamentos, terras Indígenas ou territórios quilombolas em seu território elaborem um Plano Plurianual (PPA) e Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) que incluam um anexo específico de metas e investimentos para essas comunidades; (b) mecanismo de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) Ecológico e Cultural, que garanta um aumento da cota-parte do imposto para os municípios que possuam terras indígenas e territórios quilombolas homologados e; (c) investimento em ações de proteção e vigilância territorial, em parceria com as comunidades, acompanhado por um comitê da sociedade civil, com a participação de assentados e assentadas da reforma agrária, PCTs, indígenas e quilombolas.

Código(s) (03): PA-SE-02; SP-E3-03; SP-E5-03.

Proposta 06

Criação de um Fundo Nacional para a Política Nacional de Juventude e Sucessão Rural, visando a permanência de juventudes e mulheres no campo, com a criação de um departamento de apoio e assistência.

Código(s) (02): PA-E4-04; SJR-E5-01.

Proposta 07

Garantir que a agência de água e saneamento básico disponibilize recursos para a política de incentivos, fornecimento e perfuração de poços artesanais e captação de águas fluviais para a agricultura familiar, comunidades tradicionais e indígenas e solicitar ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social (BNDES) recursos de programas adaptando aos territórios.

Código(s) (01): PA-E3-03.

Proposta 08

Criar e ativar um fundo garantidor de crédito fundiário para atender os povos e comunidades tradicionais (PCTs).

Código(s) (01): AP-E4-02.

Proposta 09

Criar um fundo de recursos financeiros destinados às escolas família agrícola, garantindo a implementação de políticas públicas por meio de editais específicos para os territórios de desenvolvimento e para reestruturar e ampliar as escolas, garantindo a estrutura adequada, respeitando a metodologia da alternância e fortalecendo a agroecologia, com a fixação de profissionais qualificados nos territórios, conforme as leis de educação do campo.

Código(s) (01): PI-E5-02.

Proposta 10

Criar um fundo garantidor para apoiar as famílias que não estão aptas pelo sistema financeiro a pegar crédito nos bancos.

Código(s) (01): GO-E5-05.

Proposta 11

Criar um fundo nacional específico para financiar a reforma agrária, a regularização fundiária da agricultura familiar e o reconhecimento de direitos territoriais, por meio dos recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE) para o Imposto Territorial Rural, a comercialização de agrotóxicos, dentre outras fontes.

Código(s) (01): TRA-E3-04.

Proposta 12

Instituir um fundo orçamentário nacional para fortalecer os espaços de participação popular nos territórios rurais, como conselhos, fóruns, colegiados e comissões, assegurando recursos específicos para os Conselhos de Desenvolvimento Rural Sustentável, a implementação do orçamento participativo rural e programas de formação continuada que garanta controle social efetivo na definição de prioridades e no monitoramento das políticas públicas da agricultura familiar, bem como fortalecer o Fundo de Políticas Públicas Nacional para o Semiárido nas três esferas de governo, com recursos orçamentários contínuos para seu funcionamento.

Código(s) (01): PB-E5-02.

Proposta 13

Garantir recursos orçamentários e financeiros para a execução do Programa Territórios da Cidadania, priorizando a retomada do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura

Familiar (PRONAF), integrado ao PRONAF Investimento e Agroindústria, bem como do Programa de Apoio a Projetos de Infraestrutura e Serviços (PROINF), como forma de assegurar que as políticas públicas alcancem o público-alvo.

Código(s) (01): TRA-E5-05.

Proposta 14

Direcionar no mínimo 50% dos recursos e subsídios públicos, royalties e investimentos federais da produção de energia para projetos voltados para a transição energética social, local e ambientalmente justa, priorizando autonomia das comunidades e preservação e/ou conservação dos territórios mais impactados, a exemplo da proposta de 1 milhão de tetos solares da Articulação Semiárido Brasileiro (ASA Brasil).

Código(s) (01): SJR-E1-05.

RASTREAMENTO DE PROPOSTAS

Esta seção destina-se ao rastreamento de propostas por etapa prévia, que permite identificar em qual proposta nacional foi sistematizada cada uma das propostas originais. Também é possível verificar se a proposta original foi utilizada em mais de um GT e/ou proposta final.

Nesta seção, as propostas estarão dispostas por estado ou etapa, como exemplificado a seguir:

Conferências Estaduais

Conferência Estadual - Acre (Exemplo)

AC-E1-01 (Origem) GT 07 - Proposta 04 (Destino)

Nesse exemplo, a proposta original está contemplada na proposta sistematizada 04 do GT 07 (Eixo 3).

Conferência Temática de Mediação e Conciliação de Conflitos Agrários (TMC)

TMC-E2-02 (Origem) GT 01 - Proposta 11 (Destino)

TMC-E2-02 (Origem) GT 07 - Proposta 10 (Destino)

Nesse exemplo, trechos da proposta original foram aproveitados em uma proposta sistematizada no GT 01 (Eixo 1) e em uma proposta sistematizada no GT 07 (Eixo 3).

Etapas estaduais e do Distrito Federal

Acre

AC-E1-01	GT 07 - Proposta 04
AC-E1-02	GT 01 - Proposta 04
AC-E1-03	GT 02 - Proposta 13
AC-E1-04	GT 04 - Proposta 08
AC-E1-05	GT 04 - Proposta 12
AC-E1-06	GT 01 - Proposta 12
AC-E2-01	GT 01 - Proposta 03
AC-E2-01	GT 03 - Proposta 01
AC-E2-01	GT 04 - Proposta 01
AC-E2-02	GT 01 - Proposta 09
AC-E2-03	GT 05 - Proposta 11
AC-E2-04	GT 02 - Proposta 08
AC-E2-05	GT 04 - Proposta 02

AC-E2-06	GT 03 - Proposta 01
AC-E3-01	GT 01 - Proposta 03
AC-E3-02	GT 01 - Proposta 01
AC-E3-03	GT 06 - Proposta 10
AC-E3-04	GT 05 - Proposta 15
AC-E3-05	GT 06 - Proposta 01
AC-E3-06	GT 02 - Proposta 07
AC-E4-01	GT 11 - Proposta 03
AC-E4-02	GT 11 - Proposta 01
AC-E4-03	GT 11 - Proposta 01
AC-E4-04	GT 08 - Proposta 05
AC-E4-05	GT 10 - Proposta 04
AC-E4-06	GT 10 - Proposta 01
AC-E5-01	GT 03 - Proposta 01
AC-E5-02	GT 05 - Proposta 01
AC-E5-03	GT 07 - Proposta 06
AC-E5-04	GT 01 - Proposta 03
AC-E5-05	GT 05 - Proposta 05
AC-E5-06	GT 14 - Proposta 05

Alagoas

AL-E1-01	GT 02 - Proposta 01
AL-E1-02	GT 04 - Proposta 01
AL-E1-03	GT 01 - Proposta 05
AL-E1-04	GT 03 - Proposta 03
AL-E1-05	GT 01 - Proposta 07
AL-E1-06	GT 07 - Proposta 05
AL-E2-01	GT 15 - Proposta 02
AL-E2-02	GT 05 - Proposta 02
AL-E2-03	GT 04 - Proposta 03
AL-E2-04	GT 01 - Proposta 14
AL-E2-05	GT 04 - Proposta 17
AL-E2-06	GT 01 - Proposta 13
AL-E3-01	GT 06 - Proposta 02
AL-E3-02	GT 06 - Proposta 01
AL-E3-02	GT 07 - Proposta 10
AL-E3-03	GT 07 - Proposta 01
AL-E3-04	GT 08 - Proposta 04
AL-E3-05	GT 09 - Proposta 04
AL-E3-06	GT 05 - Proposta 02
AL-E4-01	GT 10 - Proposta 02



AL-E4-01	GT 10 - Proposta 06
AL-E4-02	GT 11 - Proposta 06
AL-E4-03	GT 10 - Proposta 01
AL-E4-04	GT 12 - Proposta 01
AL-E4-05	GT 11 - Proposta 02
AL-E4-06	GT 12 - Proposta 04
AL-E5-01	GT 14 - Proposta 06
AL-E5-01	GT 14 - Proposta 08
AL-E5-02	GT 06 - Proposta 09
AL-E5-03	GT 05 - Proposta 01
AL-E5-04	GT 15 - Proposta 01
AL-E5-05	GT 12 - Proposta 01
AL-E5-06	GT 01 - Proposta 01

Amapá

AP-E1-01	GT 15 - Proposta 01
AP-E1-02	GT 11 - Proposta 02
AP-E1-03	GT 06 - Proposta 01
AP-E1-04	GT 01 - Proposta 05
AP-E1-05	GT 03 - Proposta 05
AP-E1-06	GT 07 - Proposta 01
AP-E2-01	GT 03 - Proposta 11
AP-E2-02	GT 04 - Proposta 04
AP-E2-03	GT 01 - Proposta 01
AP-E2-04	GT 05 - Proposta 02
AP-E2-05	GT 12 - Proposta 02
AP-E2-06	GT 01 - Proposta 03
AP-E3-01	GT 06 - Proposta 01
AP-E3-02	GT 07 - Proposta 09
AP-E3-03	GT 06 - Proposta 10
AP-E3-04	GT 10 - Proposta 03
AP-E3-05	GT 05 - Proposta 12
AP-E3-06	GT 06 - Proposta 11
AP-E4-01	GT 12 - Proposta 02
AP-E4-02	GT 15 - Proposta 08
AP-E4-03	GT 11 - Proposta 01
AP-E4-04	GT 06 - Proposta 01
AP-E4-05	GT 12 - Proposta 06
AP-E4-06	GT 10 - Proposta 01
AP-E5-01	GT 01 - Proposta 08
AP-E5-02	GT 05 - Proposta 08
AP-E5-03	GT 05 - Proposta 04

AP-E5-04 GT 11 - Proposta 09
AP-E5-05 GT 12 - Proposta 02

Amazonas

AM-E1-01 GT 01 - Proposta 15
AM-E1-02 GT 02 - Proposta 08
AM-E1-03 GT 01 - Proposta 09
AM-E1-04 GT 03 - Proposta 02
AM-E2-01 GT 04 - Proposta 13
AM-E2-02 GT 04 - Proposta 05
AM-E2-03 GT 05 - Proposta 01
AM-E2-04 GT 05 - Proposta 05
AM-E2-05 GT 01 - Proposta 01
AM-E3-01 GT 12 - Proposta 11
AM-E3-02 GT 07 - Proposta 26
AM-E3-03 GT 07 - Proposta 16
AM-E3-04 GT 06 - Proposta 05
AM-E3-05 GT 02 - Proposta 08
AM-E3-06 GT 07 - Proposta 23
AM-E3-07 GT 07 - Proposta 09
AM-E3-08 GT 08 - Proposta 08
AM-E4-01 GT 10 - Proposta 01
AM-E4-02 GT 09 - Proposta 01
AM-E4-03 GT 03 - Proposta 08
AM-E4-04 GT 02 - Proposta 01
AM-E4-05 GT 12 - Proposta 02
AM-E4-06 GT 09 - Proposta 02
AM-E5-01 GT 03 - Proposta 08
AM-E5-02 GT 05 - Proposta 09
AM-E5-03 GT 04 - Proposta 21
AM-E5-04 GT 07 - Proposta 11
AM-E5-05 GT 14 - Proposta 22
AM-E5-06 GT 07 - Proposta 03

Bahia

BA-E1-01 GT 02 - Proposta 06
BA-E1-02 GT 03 - Proposta 14
BA-E1-03 GT 02 - Proposta 05
BA-E1-04 GT 01 - Proposta 04
BA-E1-05 GT 03 - Proposta 01
BA-E1-06 GT 01 - Proposta 08

BA-E2-01	GT 01 - Proposta 13
BA-E2-01	GT 11 - Proposta 04
BA-E2-02	GT 05 - Proposta 01
BA-E2-02	GT 05 - Proposta 02
BA-E2-03	GT 05 - Proposta 07
BA-E2-04	GT 03 - Proposta 01
BA-E2-05	GT 03 - Proposta 01
BA-E2-06	GT 01 - Proposta 08
BA-E3-01	GT 08 - Proposta 07
BA-E3-02	GT 06 - Proposta 02
BA-E3-02	GT 08 - Proposta 01
BA-E3-03	GT 15 - Proposta 01
BA-E3-04	GT 13 - Proposta 06
BA-E3-05	GT 07 - Proposta 01
BA-E3-05	GT 07 - Proposta 02
BA-E3-06	GT 03 - Proposta 01
BA-E4-01	GT 12 - Proposta 03
BA-E4-02	GT 10 - Proposta 07
BA-E4-03	GT 07 - Proposta 03
BA-E4-04	GT 05 - Proposta 04
BA-E4-05	GT 11 - Proposta 08
BA-E4-05	GT 12 - Proposta 05
BA-E4-06	GT 11 - Proposta 10
BA-E5-01	GT 13 - Proposta 01
BA-E5-02	GT 13 - Proposta 01
BA-E5-03	GT 13 - Proposta 02
BA-E5-04	GT 14 - Proposta 01
BA-E5-05	GT 05 - Proposta 06
BA-E5-06	GT 08 - Proposta 03

Ceará

CE-E1-01	GT 01 - Proposta 05
CE-E1-02	GT 02 - Proposta 07
CE-E1-03	GT 04 - Proposta 03
CE-E1-04	GT 01 - Proposta 02
CE-E1-05	GT 04 - Proposta 01
CE-E1-06	GT 03 - Proposta 07
CE-E2-01	GT 03 - Proposta 04
CE-E2-02	GT 03 - Proposta 01
CE-E2-03	GT 05 - Proposta 04
CE-E2-04	GT 01 - Proposta 06
CE-E2-05	GT 05 - Proposta 05

CE-E2-06	GT 01 - Proposta 01
CE-E3-01	GT 08 - Proposta 01
CE-E3-02	GT 06 - Proposta 12
CE-E3-03	GT 07 - Proposta 01
CE-E3-03	GT 07 - Proposta 02
CE-E3-04	GT 07 - Proposta 08
CE-E3-05	GT 09 - Proposta 04
CE-E3-06	GT 07 - Proposta 17
CE-E4-01	GT 05 - Proposta 06
CE-E4-02	GT 11 - Proposta 06
CE-E4-02	GT 11 - Proposta 07
CE-E4-03	GT 12 - Proposta 01
CE-E4-04	GT 05 - Proposta 04
CE-E4-05	GT 06 - Proposta 06
CE-E4-06	GT 01 - Proposta 07
CE-E5-01	GT 14 - Proposta 07
CE-E5-02	GT 11 - Proposta 07
CE-E5-03	GT 14 - Proposta 01
CE-E5-04	GT 15 - Proposta 01
CE-E5-05	GT 14 - Proposta 02
CE-E5-06	GT 14 - Proposta 04

Distrito Federal

DF-E1-01	GT 03 - Proposta 02
DF-E1-02	GT 02 - Proposta 01
DF-E1-03	GT 01 - Proposta 09
DF-E1-04	GT 02 - Proposta 20
DF-E1-05	GT 03 - Proposta 05
DF-E1-06	GT 01 - Proposta 05
DF-E2-01	GT 01 - Proposta 02
DF-E2-02	GT 01 - Proposta 02
DF-E2-03	GT 15 - Proposta 03
DF-E2-04	GT 05 - Proposta 01
DF-E2-05	GT 01 - Proposta 14
DF-E2-06	GT 05 - Proposta 04
DF-E3-01	GT 06 - Proposta 06
DF-E3-02	GT 06 - Proposta 01
DF-E3-03	GT 07 - Proposta 24
DF-E3-04	GT 08 - Proposta 08
DF-E3-05	GT 01 - Proposta 04
DF-E3-06	GT 06 - Proposta 13

DF-E4-01	GT 11 - Proposta 09
DF-E4-02	GT 10 - Proposta 14
DF-E4-03	GT 12 - Proposta 04
DF-E4-04	GT 12 - Proposta 02
DF-E4-05	GT 05 - Proposta 01
DF-E4-06	GT 12 - Proposta 12
DF-E5-01	GT 13 - Proposta 03
DF-E5-02	GT 14 - Proposta 04
DF-E5-03	GT 13 - Proposta 02
DF-E5-04	GT 14 - Proposta 02
DF-E5-05	GT 14 - Proposta 12
DF-E5-06	GT 13 - Proposta 08

Espírito Santo

ES-E1-01	GT 02 - Proposta 01
ES-E1-02	GT 02 - Proposta 03
ES-E1-02	GT 03 - Proposta 02
ES-E1-03	GT 02 - Proposta 03
ES-E1-04	GT 07 - Proposta 12
ES-E1-05	GT 01 - Proposta 02
ES-E1-06	GT 11 - Proposta 03
ES-E2-01	GT 01 - Proposta 01
ES-E2-02	GT 03 - Proposta 04
ES-E2-03	GT 13 - Proposta 20
ES-E2-04	GT 04 - Proposta 02
ES-E2-05	GT 03 - Proposta 13
ES-E2-06	GT 04 - Proposta 08
ES-E3-01	GT 06 - Proposta 02
ES-E3-02	GT 11 - Proposta 20
ES-E3-03	GT 02 - Proposta 02
ES-E3-04	GT 11 - Proposta 03
ES-E3-05	GT 06 - Proposta 06
ES-E3-05	GT 07 - Proposta 21
ES-E3-06	GT 06 - Proposta 07
ES-E4-01	GT 12 - Proposta 03
ES-E4-02	GT 10 - Proposta 03
ES-E4-03	GT 12 - Proposta 01
ES-E4-04	GT 10 - Proposta 16
ES-E4-05	GT 11 - Proposta 06
ES-E4-06	GT 12 - Proposta 01
ES-E5-01	GT 14 - Proposta 17
ES-E5-02	GT 14 - Proposta 15

ES-E5-03	GT 14 - Proposta 12
ES-E5-04	GT 14 - Proposta 01
ES-E5-05	GT 15 - Proposta 02
ES-E5-06	GT 14 - Proposta 02

Goiás

GO-E1-01	GT 01 - Proposta 12
GO-E1-02	GT 02 - Proposta 02
GO-E1-03	GT 01 - Proposta 06
GO-E1-04	GT 07 - Proposta 12
GO-E1-05	GT 02 - Proposta 09
GO-E1-06	GT 02 - Proposta 01
GO-E2-01	GT 05 - Proposta 01
GO-E2-02	GT 05 - Proposta 05
GO-E2-03	GT 03 - Proposta 12
GO-E2-04	GT 04 - Proposta 01
GO-E2-05	GT 04 - Proposta 06
GO-E2-06	GT 05 - Proposta 17
GO-E3-01	GT 06 - Proposta 04
GO-E3-02	GT 06 - Proposta 05
GO-E3-03	GT 06 - Proposta 07
GO-E3-04	GT 07 - Proposta 02
GO-E3-05	GT 08 - Proposta 01
GO-E3-06	GT 12 - Proposta 06
GO-E4-01	GT 10 - Proposta 02
GO-E4-02	GT 03 - Proposta 11
GO-E4-03	GT 10 - Proposta 04
GO-E4-04	GT 12 - Proposta 02
GO-E4-05	GT 12 - Proposta 05
GO-E4-06	GT 12 - Proposta 03
GO-E5-01	GT 14 - Proposta 01
GO-E5-02	GT 13 - Proposta 10
GO-E5-03	GT 11 - Proposta 06
GO-E5-04	GT 14 - Proposta 02
GO-E5-05	GT 15 - Proposta 10
GO-E5-06	GT 07 - Proposta 09

Maranhão

MA-E1-01	GT 04 - Proposta 12
MA-E1-02	GT 01 - Proposta 06
MA-E1-02	GT 02 - Proposta 18

MA-E1-03	GT 02 - Proposta 10
MA-E1-03	GT 03 - Proposta 14
MA-E1-04	GT 01 - Proposta 04
MA-E1-05	GT 01 - Proposta 03
MA-E1-05	GT 15 - Proposta 03
MA-E1-06	GT 06 - Proposta 01
MA-E2-01	GT 03 - Proposta 01
MA-E2-02	GT 05 - Proposta 06
MA-E2-03	GT 13 - Proposta 03
MA-E2-04	GT 01 - Proposta 03
MA-E2-05	GT 12 - Proposta 02
MA-E2-06	GT 13 - Proposta 02
MA-E2-06	GT 15 - Proposta 03
MA-E3-01	GT 10 - Proposta 11
MA-E3-02	GT 15 - Proposta 01
MA-E3-03	GT 13 - Proposta 05
MA-E3-04	GT 07 - Proposta 02
MA-E3-05	GT 06 - Proposta 01
MA-E3-06	GT 04 - Proposta 09
MA-E4-01	GT 10 - Proposta 02
MA-E4-02	GT 12 - Proposta 03
MA-E4-03	GT 12 - Proposta 02
MA-E4-04	GT 04 - Proposta 02
MA-E4-05	GT 11 - Proposta 01
MA-E4-06	GT 15 - Proposta 01
MA-E5-01	GT 04 - Proposta 11
MA-E5-02	GT 11 - Proposta 05
MA-E5-03	GT 07 - Proposta 02
MA-E5-03	GT 07 - Proposta 04
MA-E5-04	GT 11 - Proposta 07
MA-E5-05	GT 15 - Proposta 04
MA-E5-06	GT 05 - Proposta 06

Mato Grosso

MT-E1-01	GT 03 - Proposta 07
MT-E1-02	GT 02 - Proposta 01
MT-E1-03	GT 04 - Proposta 02
MT-E1-04	GT 03 - Proposta 06
MT-E1-04	GT 04 - Proposta 01
MT-E1-05	GT 01 - Proposta 01
MT-E1-06	GT 05 - Proposta 13
MT-E2-01	GT 05 - Proposta 01

MT-E2-02	GT 03 - Proposta 01
MT-E2-03	GT 05 - Proposta 14
MT-E2-04	GT 05 - Proposta 14
MT-E2-05	GT 05 - Proposta 10
MT-E2-06	GT 09 - Proposta 03
MT-E3-01	GT 06 - Proposta 05
MT-E3-01	GT 06 - Proposta 08
MT-E3-02	GT 02 - Proposta 02
MT-E3-03	GT 06 - Proposta 02
MT-E3-04	GT 06 - Proposta 11
MT-E3-05	GT 05 - Proposta 05
MT-E3-06	GT 08 - Proposta 01
MT-E4-01	GT 13 - Proposta 01
MT-E4-02	GT 07 - Proposta 02
MT-E4-03	GT 12 - Proposta 03
MT-E4-04	GT 05 - Proposta 07
MT-E4-05	GT 12 - Proposta 03
MT-E4-05	GT 12 - Proposta 05
MT-E4-06	GT 08 - Proposta 03
MT-E4-06	GT 09 - Proposta 01
MT-E5-01	GT 05 - Proposta 03
MT-E5-02	GT 14 - Proposta 03
MT-E5-03	GT 04 - Proposta 14
MT-E5-04	GT 01 - Proposta 01
MT-E5-05	GT 05 - Proposta 10
MT-E5-06	GT 01 - Proposta 01

Mato Grosso do Sul

MS-E1-01	GT 04 - Proposta 04
MS-E1-02	GT 03 - Proposta 02
MS-E1-03	GT 02 - Proposta 04
MS-E1-04	GT 02 - Proposta 01
MS-E1-05	GT 03 - Proposta 02
MS-E1-06	GT 12 - Proposta 01
MS-E2-01	GT 02 - Proposta 07
MS-E2-02	GT 05 - Proposta 08
MS-E2-03	GT 04 - Proposta 07
MS-E2-04	GT 05 - Proposta 07
MS-E2-05	GT 03 - Proposta 10
MS-E2-06	GT 05 - Proposta 03
MS-E3-01	GT 10 - Proposta 02

MS-E3-02	GT 11 - Proposta 08
MS-E3-03	GT 01 - Proposta 02
MS-E3-04	GT 05 - Proposta 04
MS-E3-05	GT 06 - Proposta 06
MS-E3-06	GT 07 - Proposta 11
MS-E4-01	GT 11 - Proposta 12
MS-E4-02	GT 12 - Proposta 09
MS-E4-03	GT 12 - Proposta 03
MS-E4-04	GT 10 - Proposta 01
MS-E4-05	GT 11 - Proposta 09
MS-E4-06	GT 05 - Proposta 01
MS-E5-01	GT 14 - Proposta 02
MS-E5-02	GT 14 - Proposta 20
MS-E5-03	GT 14 - Proposta 01
MS-E5-04	GT 05 - Proposta 04
MS-E5-05	GT 14 - Proposta 04
MS-E5-06	GT 14 - Proposta 06

Minas Gerais

MG-E1-01	GT 12 - Proposta 02
MG-E1-02	GT 03 - Proposta 02
MG-E1-03	GT 07 - Proposta 03
MG-E1-04	GT 11 - Proposta 02
MG-E1-05	GT 02 - Proposta 09
MG-E1-05	GT 04 - Proposta 02
MG-E1-05	GT 07 - Proposta 07
MG-E1-06	GT 02 - Proposta 04
MG-E2-01	GT 07 - Proposta 01
MG-E2-02	GT 03 - Proposta 01
MG-E2-03	GT 11 - Proposta 06
MG-E2-04	GT 11 - Proposta 02
MG-E2-05	GT 04 - Proposta 01
MG-E2-06	GT 01 - Proposta 06
MG-E3-01	GT 06 - Proposta 03
MG-E3-01	GT 07 - Proposta 07
MG-E3-02	GT 07 - Proposta 25
MG-E3-03	GT 06 - Proposta 04
MG-E3-04	GT 12 - Proposta 01
MG-E3-05	GT 02 - Proposta 01
MG-E3-05	GT 02 - Proposta 02
MG-E3-05	GT 03 - Proposta 02
MG-E3-06	GT 11 - Proposta 02

MG-E3-06	GT 14 - Proposta 09
MG-E4-01	GT 12 - Proposta 05
MG-E4-02	GT 07 - Proposta 03
MG-E4-02	GT 12 - Proposta 02
MG-E4-02	GT 12 - Proposta 06
MG-E4-03	GT 11 - Proposta 03
MG-E4-04	GT 09 - Proposta 02
MG-E4-05	GT 11 - Proposta 01
MG-E4-06	GT 12 - Proposta 03
MG-E5-01	GT 05 - Proposta 01
MG-E5-01	GT 05 - Proposta 02
MG-E5-02	GT 05 - Proposta 07
MG-E5-02	GT 14 - Proposta 14
MG-E5-03	GT 14 - Proposta 01
MG-E5-04	GT 15 - Proposta 01
MG-E5-05	GT 03 - Proposta 01
MG-E5-06	GT 11 - Proposta 04
MG-E5-06	GT 11 - Proposta 07

Pará

PA-E1-01	GT 02 - Proposta 06
PA-E1-02	GT 04 - Proposta 09
PA-E1-03	GT 01 - Proposta 06
PA-E1-04	GT 02 - Proposta 17
PA-E2-01	GT 05 - Proposta 01
PA-E2-02	GT 04 - Proposta 08
PA-E2-03	GT 05 - Proposta 05
PA-E2-04	GT 03 - Proposta 17
PA-E2-05	GT 13 - Proposta 02
PA-E2-06	GT 03 - Proposta 10
PA-E2-07	GT 01 - Proposta 01
PA-E3-01	GT 13 - Proposta 02
PA-E3-02	GT 11 - Proposta 08
PA-E3-03	GT 15 - Proposta 07
PA-E3-04	GT 01 - Proposta 01
PA-E3-05	GT 06 - Proposta 01
PA-E3-06	GT 11 - Proposta 10
PA-E4-01	GT 10 - Proposta 13
PA-E4-02	GT 12 - Proposta 01
PA-E4-03	GT 08 - Proposta 10
PA-E4-04	GT 10 - Proposta 03

PA-E4-04	GT 15 - Proposta 06
PA-E4-05	GT 12 - Proposta 06
PA-E5-01	GT 15 - Proposta 01
PA-E5-02	GT 13 - Proposta 04
PA-E5-03	GT 13 - Proposta 07
PA-E5-03	GT 14 - Proposta 03
PA-E5-04	GT 05 - Proposta 04
PA-E5-05	GT 14 - Proposta 03
PA-SE-01	GT 14 - Proposta 09
PA-SE-02	GT 15 - Proposta 05
PA-SE-03	GT 09 - Proposta 05

Paraíba

PB-E1-01	GT 01 - Proposta 04
PB-E1-02	GT 01 - Proposta 07
PB-E1-03	GT 01 - Proposta 05
PB-E1-04	GT 07 - Proposta 04
PB-E1-05	GT 03 - Proposta 02
PB-E1-06	GT 02 - Proposta 12
PB-E2-01	GT 01 - Proposta 02
PB-E2-02	GT 07 - Proposta 04
PB-E2-03	GT 04 - Proposta 01
PB-E2-04	GT 05 - Proposta 08
PB-E2-05	GT 04 - Proposta 03
PB-E2-06	GT 03 - Proposta 04
PB-E2-06	GT 05 - Proposta 03
PB-E3-01	GT 06 - Proposta 03
PB-E3-02	GT 06 - Proposta 14
PB-E3-03	GT 06 - Proposta 01
PB-E3-04	GT 06 - Proposta 19
PB-E3-05	GT 04 - Proposta 03
PB-E4-01	GT 12 - Proposta 04
PB-E4-02	GT 07 - Proposta 03
PB-E4-03	GT 11 - Proposta 04
PB-E4-04	GT 10 - Proposta 03
PB-E4-05	GT 09 - Proposta 01
PB-E4-05	GT 12 - Proposta 03
PB-E4-06	GT 10 - Proposta 07
PB-E4-07	GT 11 - Proposta 02
PB-E5-01	GT 14 - Proposta 01
PB-E5-02	GT 15 - Proposta 12
PB-E5-03	GT 14 - Proposta 07

PB-E5-04 GT 05 - Proposta 08
PB-E5-05 GT 08 - Proposta 02
PB-E5-05 GT 14 - Proposta 13
PB-E5-06 GT 04 - Proposta 04
PB-E5-06 GT 15 - Proposta 03

Paraná

PR-E1-01 GT 02 - Proposta 04
PR-E1-01 GT 07 - Proposta 04
PR-E1-02 GT 04 - Proposta 07
PR-E1-03 GT 01 - Proposta 01
PR-E1-04 GT 03 - Proposta 03
PR-E1-05 GT 15 - Proposta 04
PR-E1-06 GT 03 - Proposta 05
PR-E2-01 GT 01 - Proposta 01
PR-E2-01 GT 01 - Proposta 02
PR-E2-01 GT 02 - Proposta 01
PR-E2-02 GT 04 - Proposta 02
PR-E2-03 GT 05 - Proposta 01
PR-E2-04 GT 03 - Proposta 01
PR-E2-05 GT 03 - Proposta 04
PR-E2-05 GT 05 - Proposta 02
PR-E2-06 GT 04 - Proposta 03
PR-E2-06 GT 05 - Proposta 01
PR-E3-01 GT 06 - Proposta 05
PR-E3-02 GT 06 - Proposta 08
PR-E3-03 GT 08 - Proposta 01
PR-E3-04 GT 06 - Proposta 01
PR-E3-05 GT 06 - Proposta 18
PR-E3-06 GT 07 - Proposta 01
PR-E4-01 GT 10 - Proposta 12
PR-E4-02 GT 09 - Proposta 01
PR-E4-03 GT 11 - Proposta 10
PR-E4-04 GT 03 - Proposta 01
PR-E4-04 GT 11 - Proposta 04
PR-E4-05 GT 12 - Proposta 01
PR-E4-06 GT 12 - Proposta 02
PR-E5-01 GT 14 - Proposta 05
PR-E5-02 GT 14 - Proposta 03
PR-E5-03 GT 13 - Proposta 19
PR-E5-04 GT 12 - Proposta 08

PR-E5-05 GT 13 - Proposta 01
PR-E5-06 GT 09 - Proposta 03

Pernambuco

PE-E1-01 GT 07 - Proposta 05
PE-E1-02 GT 05 - Proposta 03
PE-E1-02 GT 11 - Proposta 02
PE-E1-03 GT 11 - Proposta 03
PE-E1-03 GT 11 - Proposta 14
PE-E1-04 GT 02 - Proposta 04
PE-E1-05 GT 01 - Proposta 07
PE-E1-06 GT 08 - Proposta 01
PE-E2-01 GT 15 - Proposta 02
PE-E2-02 GT 01 - Proposta 02
PE-E2-03 GT 05 - Proposta 01
PE-E2-03 GT 05 - Proposta 03
PE-E2-03 GT 05 - Proposta 05
PE-E2-04 GT 01 - Proposta 01
PE-E2-04 GT 03 - Proposta 07
PE-E2-04 GT 05 - Proposta 08
PE-E2-05 GT 02 - Proposta 01
PE-E2-06 GT 04 - Proposta 03
PE-E2-06 GT 05 - Proposta 05
PE-E3-01 GT 07 - Proposta 03
PE-E3-02 GT 06 - Proposta 04
PE-E3-02 GT 06 - Proposta 16
PE-E3-03 GT 06 - Proposta 08
PE-E3-03 GT 08 - Proposta 02
PE-E3-03 GT 12 - Proposta 04
PE-E3-04 GT 07 - Proposta 14
PE-E3-05 GT 02 - Proposta 05
PE-E3-06 GT 01 - Proposta 05
PE-E4-01 GT 12 - Proposta 01
PE-E4-02 GT 13 - Proposta 08
PE-E4-03 GT 10 - Proposta 06
PE-E4-04 GT 12 - Proposta 02
PE-E4-05 GT 10 - Proposta 09
PE-E4-06 GT 12 - Proposta 01
PE-E5-01 GT 14 - Proposta 03
PE-E5-02 GT 15 - Proposta 02
PE-E5-03 GT 10 - Proposta 02
PE-E5-04 GT 05 - Proposta 09

PE-E5-04 GT 14 - Proposta 03
PE-E5-05 GT 14 - Proposta 02
PE-E5-06 GT 14 - Proposta 01

Piauí

PI-E1-01 GT 05 - Proposta 09
PI-E1-02 GT 07 - Proposta 01
PI-E1-03 GT 05 - Proposta 02
PI-E1-04 GT 01 - Proposta 02
PI-E1-05 GT 02 - Proposta 05
PI-E1-05 GT 02 - Proposta 13
PI-E1-06 GT 02 - Proposta 02
PI-E2-01 GT 03 - Proposta 01
PI-E2-02 GT 15 - Proposta 03
PI-E2-03 GT 03 - Proposta 04
PI-E2-04 GT 01 - Proposta 01
PI-E2-05 GT 05 - Proposta 03
PI-E2-06 GT 04 - Proposta 01
PI-E3-01 GT 06 - Proposta 01
PI-E3-02 GT 07 - Proposta 06
PI-E3-03 GT 01 - Proposta 02
PI-E3-03 GT 07 - Proposta 01
PI-E3-04 GT 05 - Proposta 03
PI-E3-05 GT 01 - Proposta 09
PI-E3-06 GT 14 - Proposta 02
PI-E4-01 GT 12 - Proposta 07
PI-E4-02 GT 08 - Proposta 05
PI-E4-03 GT 11 - Proposta 01
PI-E4-04 GT 10 - Proposta 01
PI-E4-05 GT 13 - Proposta 07
PI-E4-06 GT 01 - Proposta 07
PI-E5-01 GT 13 - Proposta 05
PI-E5-02 GT 15 - Proposta 09
PI-E5-03 GT 13 - Proposta 10
PI-E5-04 GT 09 - Proposta 02
PI-E5-05 GT 14 - Proposta 01
PI-E5-06 GT 14 - Proposta 04

Rio de Janeiro

RJ-E1-01 GT 02 - Proposta 01
RJ-E1-02 GT 02 - Proposta 04

RJ-E1-03	GT 01 - Proposta 04
RJ-E1-04	GT 03 - Proposta 05
RJ-E1-05	GT 03 - Proposta 02
RJ-E1-06	GT 03 - Proposta 03
RJ-E2-01	GT 04 - Proposta 03
RJ-E2-02	GT 04 - Proposta 06
RJ-E2-03	GT 03 - Proposta 09
RJ-E2-04	GT 04 - Proposta 15
RJ-E2-05	GT 05 - Proposta 08
RJ-E2-06	GT 05 - Proposta 02
RJ-E3-01	GT 02 - Proposta 02
RJ-E3-02	GT 07 - Proposta 19
RJ-E3-03	GT 07 - Proposta 05
RJ-E3-03	GT 08 - Proposta 04
RJ-E3-04	GT 06 - Proposta 03
RJ-E3-05	GT 02 - Proposta 01
RJ-E3-05	GT 08 - Proposta 13
RJ-E3-06	GT 07 - Proposta 05
RJ-E4-01	GT 12 - Proposta 05
RJ-E4-02	GT 09 - Proposta 01
RJ-E4-03	GT 02 - Proposta 05
RJ-E4-04	GT 12 - Proposta 02
RJ-E4-05	GT 10 - Proposta 05
RJ-E4-06	GT 12 - Proposta 01
RJ-E5-01	GT 13 - Proposta 03
RJ-E5-01	GT 14 - Proposta 03
RJ-E5-01	GT 14 - Proposta 10
RJ-E5-02	GT 13 - Proposta 05
RJ-E5-03	GT 13 - Proposta 09
RJ-E5-04	GT 14 - Proposta 04
RJ-E5-05	GT 13 - Proposta 10
RJ-E5-06	GT 13 - Proposta 06

Rio Grande do Norte

RN-E1-01	GT 01 - Proposta 06
RN-E1-01	GT 02 - Proposta 01
RN-E1-01	GT 02 - Proposta 05
RN-E1-02	GT 01 - Proposta 05
RN-E1-03	GT 02 - Proposta 14
RN-E1-04	GT 03 - Proposta 02
RN-E2-01	GT 01 - Proposta 08
RN-E2-01	GT 04 - Proposta 08

RN-E2-01	GT 04 - Proposta 12
RN-E2-02	GT 04 - Proposta 01
RN-E2-03	GT 04 - Proposta 02
RN-E2-03	GT 04 - Proposta 07
RN-E2-03	GT 04 - Proposta 09
RN-E2-04	GT 03 - Proposta 01
RN-E2-04	GT 03 - Proposta 03
RN-E2-04	GT 15 - Proposta 02
RN-E2-05	GT 03 - Proposta 05
RN-E2-05	GT 04 - Proposta 03
RN-E2-05	GT 05 - Proposta 10
RN-E2-06	GT 04 - Proposta 04
RN-E2-06	GT 04 - Proposta 11
RN-E2-07	GT 04 - Proposta 11
RN-E2-07	GT 05 - Proposta 05
RN-E2-08	GT 07 - Proposta 05
RN-E2-09	GT 01 - Proposta 03
RN-E2-09	GT 04 - Proposta 17
RN-E2-10	GT 01 - Proposta 06
RN-E2-10	GT 05 - Proposta 01
RN-E2-10	GT 05 - Proposta 02
RN-E2-11	GT 05 - Proposta 03
RN-E3-01	GT 06 - Proposta 03
RN-E3-02	GT 06 - Proposta 04
RN-E3-03	GT 08 - Proposta 01
RN-E3-04	GT 06 - Proposta 01
RN-E3-05	GT 07 - Proposta 01
RN-E3-05	GT 07 - Proposta 02
RN-E4-01	GT 11 - Proposta 01
RN-E4-01	GT 11 - Proposta 04
RN-E4-01	GT 11 - Proposta 06
RN-E4-02	GT 10 - Proposta 02
RN-E4-02	GT 10 - Proposta 08
RN-E4-03	GT 01 - Proposta 07
RN-E4-03	GT 12 - Proposta 01
RN-E4-03	GT 12 - Proposta 02
RN-E4-04	GT 10 - Proposta 01
RN-E4-04	GT 10 - Proposta 04
RN-E4-05	GT 09 - Proposta 01
RN-E4-05	GT 12 - Proposta 03
RN-E5-01	GT 13 - Proposta 01
RN-E5-01	GT 13 - Proposta 03

RN-E5-01	GT 14 - Proposta 02
RN-E5-02	GT 13 - Proposta 01
RN-E5-02	GT 13 - Proposta 03
RN-E5-02	GT 14 - Proposta 02
RN-E5-03	GT 14 - Proposta 01
RN-E5-03	GT 14 - Proposta 02
RN-E5-03	GT 14 - Proposta 03

Rio Grande do Sul

RS-E1-01	GT 01 - Proposta 10
RS-E1-02	GT 03 - Proposta 03
RS-E1-03	GT 02 - Proposta 01
RS-E1-04	GT 04 - Proposta 13
RS-E1-04	GT 05 - Proposta 13
RS-E1-05	GT 07 - Proposta 16
RS-E1-06	GT 03 - Proposta 07
RS-E2-01	GT 04 - Proposta 02
RS-E2-02	GT 03 - Proposta 04
RS-E2-02	GT 11 - Proposta 01
RS-E2-03	GT 03 - Proposta 13
RS-E2-04	GT 05 - Proposta 01
RS-E2-04	GT 05 - Proposta 02
RS-E2-05	GT 01 - Proposta 01
RS-E2-06	GT 02 - Proposta 01
RS-E2-06	GT 04 - Proposta 01
RS-E2-06	GT 15 - Proposta 03
RS-E3-01	GT 06 - Proposta 02
RS-E3-01	GT 06 - Proposta 05
RS-E3-02	GT 08 - Proposta 01
RS-E3-03	GT 03 - Proposta 01
RS-E3-04	GT 01 - Proposta 07
RS-E3-04	GT 11 - Proposta 02
RS-E3-05	GT 02 - Proposta 01
RS-E3-05	GT 02 - Proposta 02
RS-E3-05	GT 07 - Proposta 04
RS-E3-06	GT 08 - Proposta 06
RS-E3-06	GT 13 - Proposta 17
RS-E4-01	GT 12 - Proposta 01
RS-E4-01	GT 12 - Proposta 03
RS-E4-02	GT 10 - Proposta 02
RS-E4-03	GT 07 - Proposta 01
RS-E4-03	GT 12 - Proposta 04

RS-E4-04	GT 11 - Proposta 03
RS-E4-04	GT 11 - Proposta 05
RS-E4-04	GT 11 - Proposta 13
RS-E4-05	GT 03 - Proposta 01
RS-E4-06	GT 10 - Proposta 04
RS-E5-01	GT 13 - Proposta 03
RS-E5-01	GT 14 - Proposta 01
RS-E5-02	GT 05 - Proposta 18
RS-E5-03	GT 15 - Proposta 02
RS-E5-04	GT 12 - Proposta 01
RS-E5-05	GT 11 - Proposta 05
RS-E5-05	GT 11 - Proposta 07
RS-E5-05	GT 14 - Proposta 04
RS-E5-06	GT 13 - Proposta 07

Rondônia

RO-E1-01	GT 05 - Proposta 03
RO-E1-01	GT 12 - Proposta 01
RO-E1-02	GT 15 - Proposta 04
RO-E1-03	GT 11 - Proposta 05
RO-E1-04	GT 01 - Proposta 02
RO-E1-04	GT 01 - Proposta 11
RO-E1-05	GT 05 - Proposta 02
RO-E1-06	GT 02 - Proposta 02
RO-E2-01	GT 05 - Proposta 07
RO-E2-02	GT 04 - Proposta 02
RO-E2-03	GT 01 - Proposta 03
RO-E2-03	GT 04 - Proposta 01
RO-E2-03	GT 04 - Proposta 16
RO-E2-04	GT 05 - Proposta 03
RO-E2-04	GT 05 - Proposta 09
RO-E2-05	GT 03 - Proposta 01
RO-E2-05	GT 03 - Proposta 04
RO-E2-05	GT 03 - Proposta 12
RO-E2-06	GT 05 - Proposta 01
RO-E2-06	GT 05 - Proposta 02
RO-E3-01	GT 06 - Proposta 08
RO-E3-02	GT 06 - Proposta 04
RO-E3-03	GT 06 - Proposta 03
RO-E3-03	GT 08 - Proposta 01
RO-E3-04	GT 07 - Proposta 04

RO-E3-05	GT 13 - Proposta 09
RO-E3-06	GT 13 - Proposta 08
RO-E4-01	GT 11 - Proposta 04
RO-E4-02	GT 10 - Proposta 02
RO-E4-02	GT 10 - Proposta 03
RO-E4-03	GT 14 - Proposta 01
RO-E4-04	GT 08 - Proposta 01
RO-E4-04	GT 08 - Proposta 03
RO-E4-05	GT 01 - Proposta 02
RO-E5-01	GT 06 - Proposta 01
RO-E5-02	GT 13 - Proposta 05
RO-E5-03	GT 14 - Proposta 05
RO-E5-04	GT 11 - Proposta 01
RO-E5-05	GT 04 - Proposta 14
RO-E5-06	GT 05 - Proposta 06

Roraima

RR-E1-01	GT 07 - Proposta 01
RR-E1-02	GT 06 - Proposta 01
RR-E1-03	GT 01 - Proposta 04
RR-E1-04	GT 03 - Proposta 03
RR-E1-05	GT 03 - Proposta 05
RR-E1-06	GT 01 - Proposta 16
RR-E2-01	GT 05 - Proposta 05
RR-E2-02	GT 01 - Proposta 02
RR-E2-03	GT 03 - Proposta 04
RR-E2-04	GT 05 - Proposta 03
RR-E2-05	GT 05 - Proposta 04
RR-E2-06	GT 01 - Proposta 01
RR-E2-07	GT 09 - Proposta 09
RR-E2-08	GT 09 - Proposta 09
RR-E3-01	GT 06 - Proposta 01
RR-E3-02	GT 07 - Proposta 01
RR-E3-03	GT 08 - Proposta 01
RR-E3-04	GT 06 - Proposta 10
RR-E3-05	GT 08 - Proposta 02
RR-E4-01	GT 10 - Proposta 05
RR-E4-02	GT 10 - Proposta 02
RR-E4-03	GT 11 - Proposta 01
RR-E4-04	GT 12 - Proposta 01
RR-E4-05	GT 10 - Proposta 05
RR-E4-06	GT 10 - Proposta 01

RR-E4-07 GT 11 - Proposta 01
RR-E5-01 GT 03 - Proposta 01
RR-E5-02 GT 14 - Proposta 01
RR-E5-03 GT 13 - Proposta 01
RR-E5-04 GT 14 - Proposta 05

Santa Catarina

SC-E1-01 GT 01 - Proposta 15
SC-E1-02 GT 02 - Proposta 01
SC-E1-03 GT 03 - Proposta 03
SC-E1-04 GT 01 - Proposta 04
SC-E1-05 GT 01 - Proposta 11
SC-E1-05 GT 02 - Proposta 03
SC-E1-06 GT 04 - Proposta 05
SC-E2-01 GT 01 - Proposta 03
SC-E2-01 GT 15 - Proposta 01
SC-E2-02 GT 05 - Proposta 16
SC-E2-03 GT 03 - Proposta 04
SC-E2-03 GT 03 - Proposta 05
SC-E2-04 GT 05 - Proposta 03
SC-E2-05 GT 05 - Proposta 01
SC-E2-05 GT 05 - Proposta 06
SC-E2-06 GT 04 - Proposta 13
SC-E3-01 GT 07 - Proposta 02
SC-E3-02 GT 08 - Proposta 01
SC-E3-03 GT 06 - Proposta 04
SC-E3-04 GT 06 - Proposta 02
SC-E3-05 GT 07 - Proposta 14
SC-E4-01 GT 11 - Proposta 01
SC-E4-01 GT 11 - Proposta 04
SC-E4-02 GT 10 - Proposta 01
SC-E4-02 GT 10 - Proposta 06
SC-E4-02 GT 10 - Proposta 09
SC-E4-03 GT 11 - Proposta 03
SC-E4-03 GT 12 - Proposta 04
SC-E4-04 GT 09 - Proposta 02
SC-E4-05 GT 12 - Proposta 01
SC-E4-06 GT 04 - Proposta 05
SC-E4-07 GT 12 - Proposta 02
SC-E4-07 GT 12 - Proposta 05
SC-E4-08 GT 09 - Proposta 01

SC-E5-01	GT 14 - Proposta 01
SC-E5-01	GT 14 - Proposta 02
SC-E5-02	GT 07 - Proposta 02
SC-E5-02	GT 13 - Proposta 07
SC-E5-03	GT 14 - Proposta 11
SC-E5-04	GT 03 - Proposta 01
SC-E5-04	GT 05 - Proposta 05
SC-E5-04	GT 11 - Proposta 02
SC-E5-05	GT 04 - Proposta 05

São Paulo

SP-E1-01	GT 12 - Proposta 04
SP-E1-02	GT 03 - Proposta 03
SP-E1-03	GT 03 - Proposta 15
SP-E1-04	GT 02 - Proposta 06
SP-E1-05	GT 02 - Proposta 01
SP-E1-06	GT 04 - Proposta 02
SP-E2-01	GT 03 - Proposta 01
SP-E2-02	GT 05 - Proposta 01
SP-E2-02	GT 05 - Proposta 06
SP-E2-03	GT 01 - Proposta 03
SP-E2-04	GT 05 - Proposta 09
SP-E2-04	GT 14 - Proposta 05
SP-E2-05	GT 04 - Proposta 04
SP-E2-05	GT 04 - Proposta 15
SP-E2-06	GT 01 - Proposta 14
SP-E3-01	GT 06 - Proposta 13
SP-E3-01	GT 07 - Proposta 18
SP-E3-02	GT 09 - Proposta 03
SP-E3-03	GT 06 - Proposta 03
SP-E3-03	GT 08 - Proposta 01
SP-E3-03	GT 15 - Proposta 05
SP-E3-04	GT 06 - Proposta 03
SP-E3-04	GT 06 - Proposta 06
SP-E3-05	GT 06 - Proposta 20
SP-E3-06	GT 06 - Proposta 02
SP-E3-06	GT 06 - Proposta 07
SP-E4-01	GT 12 - Proposta 01
SP-E4-02	GT 11 - Proposta 06
SP-E4-02	GT 11 - Proposta 15
SP-E4-02	GT 12 - Proposta 03
SP-E4-03	GT 12 - Proposta 04

SP-E4-04	GT 01 - Proposta 07
SP-E4-04	GT 07 - Proposta 03
SP-E4-04	GT 10 - Proposta 02
SP-E4-05	GT 12 - Proposta 02
SP-E4-06	GT 10 - Proposta 17
SP-E5-01	GT 13 - Proposta 01
SP-E5-01	GT 13 - Proposta 02
SP-E5-02	GT 14 - Proposta 01
SP-E5-03	GT 15 - Proposta 05
SP-E5-04	GT 13 - Proposta 15
SP-E5-05	GT 13 - Proposta 01
SP-E5-06	GT 14 - Proposta 01
SP-E5-06	GT 14 - Proposta 02

Sergipe

SE-E1-01	GT 02 - Proposta 01
SE-E1-02	GT 03 - Proposta 05
SE-E1-03	GT 03 - Proposta 11
SE-E1-04	GT 02 - Proposta 10
SE-E1-05	GT 03 - Proposta 02
SE-E2-01	GT 04 - Proposta 07
SE-E2-02	GT 01 - Proposta 01
SE-E2-02	GT 01 - Proposta 06
SE-E2-03	GT 04 - Proposta 04
SE-E2-04	GT 01 - Proposta 13
SE-E2-05	GT 05 - Proposta 05
SE-E2-06	GT 05 - Proposta 07
SE-E3-01	GT 06 - Proposta 05
SE-E3-02	GT 07 - Proposta 01
SE-E3-03	GT 08 - Proposta 01
SE-E3-04	GT 06 - Proposta 02
SE-E3-05	GT 13 - Proposta 06
SE-E4-01	GT 10 - Proposta 07
SE-E4-02	GT 02 - Proposta 14
SE-E4-03	GT 09 - Proposta 07
SE-E4-04	GT 03 - Proposta 02
SE-E4-05	GT 11 - Proposta 11
SE-E4-06	GT 07 - Proposta 03
SE-E5-01	GT 03 - Proposta 03
SE-E5-02	GT 13 - Proposta 02
SE-E5-03	GT 14 - Proposta 02

SE-E5-04 GT 13 - Proposta 13
SE-E5-05 GT 12 - Proposta 01
SE-E5-06 GT 12 - Proposta 10

Tocantins

TO-E1-01 GT 01 - Proposta 12
TO-E1-02 GT 02 - Proposta 02
TO-E1-03 GT 01 - Proposta 06
TO-E1-04 GT 07 - Proposta 12
TO-E1-05 GT 02 - Proposta 09
TO-E1-06 GT 02 - Proposta 01
TO-E2-01 GT 11 - Proposta 17
TO-E2-02 GT 04 - Proposta 06
TO-E2-03 GT 03 - Proposta 08
TO-E2-04 GT 04 - Proposta 04
TO-E2-05 GT 01 - Proposta 04
TO-E2-05 GT 05 - Proposta 02
TO-E2-06 GT 05 - Proposta 03
TO-E3-01 GT 06 - Proposta 04
TO-E3-02 GT 06 - Proposta 05
TO-E3-03 GT 06 - Proposta 07
TO-E3-04 GT 07 - Proposta 02
TO-E3-05 GT 08 - Proposta 01
TO-E3-06 GT 12 - Proposta 06
TO-E4-01 GT 11 - Proposta 01
TO-E4-02 GT 04 - Proposta 02
TO-E4-03 GT 13 - Proposta 06
TO-E4-04 GT 10 - Proposta 15
TO-E4-05 GT 09 - Proposta 01
TO-E4-06 GT 12 - Proposta 05
TO-E5-01 GT 14 - Proposta 03
TO-E5-02 GT 11 - Proposta 02
TO-E5-02 GT 14 - Proposta 04
TO-E5-03 GT 14 - Proposta 02
TO-E5-04 GT 13 - Proposta 03
TO-E5-05 GT 11 - Proposta 09
TO-E5-05 GT 12 - Proposta 02
TO-E5-06 GT 03 - Proposta 02

Etapas setoriais

Conferência Setorial da Juventude Rural

SJR-E1-01	GT 01 - Proposta 01
SJR-E1-01	GT 01 - Proposta 04
SJR-E1-02	GT 03 - Proposta 09
SJR-E1-03	GT 08 - Proposta 09
SJR-E1-04	GT 03 - Proposta 02
SJR-E1-05	GT 15 - Proposta 14
SJR-E1-06	GT 04 - Proposta 16
SJR-E2-01	GT 01 - Proposta 13
SJR-E2-02	GT 11 - Proposta 05
SJR-E2-03	GT 01 - Proposta 08
SJR-E2-04	GT 04 - Proposta 01
SJR-E2-05	GT 05 - Proposta 01
SJR-E2-06	GT 05 - Proposta 12
SJR-E3-01	GT 13 - Proposta 06
SJR-E3-02	GT 01 - Proposta 01
SJR-E3-03	GT 08 - Proposta 04
SJR-E3-04	GT 05 - Proposta 10
SJR-E3-05	GT 11 - Proposta 05
SJR-E3-06	GT 07 - Proposta 08
SJR-E3-07	GT 11 - Proposta 21
SJR-E4-01	GT 11 - Proposta 01
SJR-E4-02	GT 12 - Proposta 03
SJR-E4-03	GT 12 - Proposta 09
SJR-E4-04	GT 11 - Proposta 08
SJR-E4-05	GT 11 - Proposta 19
SJR-E4-06	GT 07 - Proposta 01
SJR-E5-01	GT 14 - Proposta 04
SJR-E5-01	GT 15 - Proposta 06
SJR-E5-02	GT 11 - Proposta 03
SJR-E5-02	GT 11 - Proposta 08
SJR-E5-03	GT 10 - Proposta 02
SJR-E5-04	GT 04 - Proposta 05
SJR-E5-04	GT 04 - Proposta 06
SJR-E5-05	GT 04 - Proposta 18

Conferência Setorial das Mulheres Rurais

SMR-E1-01	GT 05 - Proposta 13
SMR-E1-02	GT 02 - Proposta 19
SMR-E1-03	GT 02 - Proposta 03

SMR-E1-04 GT 05 - Proposta 07
SMR-E1-05 GT 11 - Proposta 16
SMR-E1-06 GT 03 - Proposta 06
SMR-E2-01 GT 03 - Proposta 06
SMR-E2-01 GT 13 - Proposta 04
SMR-E2-02 GT 04 - Proposta 10
SMR-E2-03 GT 05 - Proposta 06
SMR-E2-04 GT 05 - Proposta 04
SMR-E2-05 GT 03 - Proposta 16
SMR-E2-06 GT 04 - Proposta 19
SMR-E3-01 GT 06 - Proposta 12
SMR-E3-02 GT 07 - Proposta 01
SMR-E3-03 GT 01 - Proposta 09
SMR-E3-03 GT 06 - Proposta 01
SMR-E3-03 GT 08 - Proposta 01
SMR-E3-04 GT 03 - Proposta 06
SMR-E3-05 GT 07 - Proposta 01
SMR-E3-06 GT 01 - Proposta 05
SMR-E3-06 GT 07 - Proposta 07
SMR-E4-01 GT 10 - Proposta 08
SMR-E4-02 GT 10 - Proposta 01
SMR-E4-03 GT 12 - Proposta 13
SMR-E4-04 GT 09 - Proposta 07
SMR-E4-05 GT 10 - Proposta 03
SMR-E4-06 GT 10 - Proposta 05
SMR-E5-01 GT 14 - Proposta 14
SMR-E5-02 GT 11 - Proposta 04
SMR-E5-03 GT 12 - Proposta 08
SMR-E5-04 GT 13 - Proposta 11
SMR-E5-05 GT 14 - Proposta 01
SMR-E5-06 GT 13 - Proposta 11

Conferência Setorial dos Povos e Comunidades Tradicionais

SPCT-E1-01 GT 08 - Proposta 01
SPCT-E1-02 GT 01 - Proposta 10
SPCT-E1-03 GT 08 - Proposta 07
SPCT-E1-04 GT 02 - Proposta 03
SPCT-E1-05 GT 01 - Proposta 10
SPCT-E2-01 GT 09 - Proposta 08
SPCT-E2-01 GT 11 - Proposta 06
SPCT-E2-02 GT 08 - Proposta 01
SPCT-E2-03 GT 14 - Proposta 21

SPCT-E2-04 GT 08 - Proposta 03
SPCT-E2-05 GT 09 - Proposta 10
SPCT-E2-06 GT 09 - Proposta 13
SPCT-E3-01 GT 08 - Proposta 01
SPCT-E3-02 GT 08 - Proposta 15
SPCT-E3-03 GT 08 - Proposta 02
SPCT-E3-04 GT 08 - Proposta 02
SPCT-E3-05 GT 09 - Proposta 08
SPCT-E3-06 GT 08 - Proposta 03
SPCT-E3-07 GT 08 - Proposta 12
SPCT-E4-01 GT 08 - Proposta 06
SPCT-E4-02 GT 09 - Proposta 10
SPCT-E4-03 GT 12 - Proposta 07
SPCT-E4-04 GT 10 - Proposta 08
SPCT-E4-05 GT 08 - Proposta 11
SPCT-E4-06 GT 10 - Proposta 09
SPCT-E4-07 GT 08 - Proposta 02
SPCT-E4-08 GT 09 - Proposta 05
SPCT-E5-01 GT 13 - Proposta 16
SPCT-E5-02 GT 14 - Proposta 06
SPCT-E5-03 GT 09 - Proposta 12
SPCT-E5-04 GT 14 - Proposta 06

Etapas temáticas

Conferência Temática de Assistência Técnica e Extensão Rural

TAT-E1-01 GT 03 - Proposta 03
TAT-E1-02 GT 03 - Proposta 02
TAT-E1-03 GT 11 - Proposta 18
TAT-E1-04 GT 03 - Proposta 03
TAT-E1-05 GT 03 - Proposta 03
TAT-E1-06 GT 01 - Proposta 03
TAT-E2-01 GT 01 - Proposta 02
TAT-E2-02 GT 03 - Proposta 08
TAT-E2-03 GT 13 - Proposta 04
TAT-E2-04 GT 05 - Proposta 02
TAT-E2-05 GT 03 - Proposta 01
TAT-E2-06 GT 01 - Proposta 02
TAT-E2-06 GT 14 - Proposta 05
TAT-E3-01 GT 03 - Proposta 09
TAT-E3-02 GT 13 - Proposta 04



TAT-E3-03 GT 06 - Proposta 15
TAT-E3-04 GT 14 - Proposta 06
TAT-E3-05 GT 06 - Proposta 17
TAT-E3-06 GT 01 - Proposta 04
TAT-E4-01 GT 03 - Proposta 01
TAT-E4-01 GT 12 - Proposta 01
TAT-E4-02 GT 03 - Proposta 06
TAT-E4-03 GT 03 - Proposta 10
TAT-E4-04 GT 03 - Proposta 06
TAT-E4-05 GT 09 - Proposta 06
TAT-E4-06 GT 06 - Proposta 09
TAT-E4-07 GT 09 - Proposta 06
TAT-E5-01 GT 13 - Proposta 04
TAT-E5-02 GT 15 - Proposta 02
TAT-E5-03 GT 13 - Proposta 04
TAT-E5-04 GT 15 - Proposta 02
TAT-E5-05 GT 14 - Proposta 16

Conferência Temática de Mediação e Conciliação de Conflitos Agrários

TMC-E1-01 GT 08 - Proposta 02
TMC-E1-02 GT 07 - Proposta 22
TMC-E1-03 GT 07 - Proposta 07
TMC-E1-04 GT 07 - Proposta 20
TMC-E1-05 GT 02 - Proposta 12
TMC-E2-01 GT 07 - Proposta 15
TMC-E2-02 GT 01 - Proposta 11
TMC-E2-02 GT 07 - Proposta 10
TMC-E2-03 GT 13 - Proposta 09
TMC-E2-04 GT 01 - Proposta 02
TMC-E2-05 GT 07 - Proposta 10
TMC-E3-01 GT 07 - Proposta 06
TMC-E3-02 GT 06 - Proposta 02
TMC-E3-03 GT 10 - Proposta 04
TMC-E3-04 GT 07 - Proposta 13
TMC-E3-05 GT 07 - Proposta 13
TMC-E4-01 GT 10 - Proposta 18
TMC-E4-02 GT 07 - Proposta 06
TMC-E4-03 GT 12 - Proposta 07
TMC-E4-04 GT 07 - Proposta 17
TMC-E4-05 GT 10 - Proposta 10
TMC-E5-01 GT 13 - Proposta 12
TMC-E5-02 GT 13 - Proposta 12

TMC-E5-03 GT 13 - Proposta 18
TMC-E5-04 GT 14 - Proposta 13
TMC-E5-05 GT 10 - Proposta 04

Conferência Temática de Emergência Climática, Agricultura Familiar e Transição Agroecológica

TCL-EX-01 GT 15 - Proposta 04
TCL-EX-02 GT 05 - Proposta 11
TCL-EX-03 GT 06 - Proposta 07
TCL-EX-04 GT 07 - Proposta 08
TCL-EX-05 GT 09 - Proposta 01
TCL-EX-06 GT 02 - Proposta 03
TCL-EX-07 GT 04 - Proposta 10
TCL-EX-08 GT 10 - Proposta 11
TCL-EX-09 GT 01 - Proposta 10
TCL-EX-10 GT 15 - Proposta 04
TCL-EX-11 GT 01 - Proposta 11
TCL-EX-12 GT 14 - Proposta 18
TCL-EX-13 GT 02 - Proposta 03
TCL-EX-14 GT 03 - Proposta 04
TCL-EX-15 GT 05 - Proposta 01
TCL-EX-16 GT 02 - Proposta 03
TCL-EX-17 GT 02 - Proposta 15
TCL-EX-18 GT 11 - Proposta 02
TCL-EX-19 GT 14 - Proposta 11
TCL-EX-20 GT 03 - Proposta 07
TCL-EX-21 GT 04 - Proposta 06
TCL-EX-22 GT 04 - Proposta 07
TCL-EX-23 GT 04 - Proposta 04
TCL-EX-24 GT 02 - Proposta 11
TCL-EX-25 GT 03 - Proposta 03
TCL-EX-26 GT 02 - Proposta 15
TCL-EX-27 GT 14 - Proposta 08
TCL-EX-28 GT 04 - Proposta 01
TCL-EX-29 GT 05 - Proposta 11
TCL-EX-30 GT 12 - Proposta 02

Conferência Temática de Reforma Agrária e Governança Fundiária

TRA-E1-01 GT 01 - Proposta 02
TRA-E1-02 GT 02 - Proposta 16
TRA-E1-03 GT 15 - Proposta 04

TRA-E1-04 GT 02 - Proposta 11
TRA-E1-05 GT 01 - Proposta 05
TRA-E1-06 GT 02 - Proposta 04
TRA-E2-01 GT 04 - Proposta 01
TRA-E2-02 GT 04 - Proposta 10
TRA-E2-03 GT 06 - Proposta 09
TRA-E2-04 GT 12 - Proposta 05
TRA-E2-05 GT 04 - Proposta 02
TRA-E2-06 GT 04 - Proposta 03
TRA-E3-01 GT 08 - Proposta 14
TRA-E3-02 GT 06 - Proposta 02
TRA-E3-03 GT 08 - Proposta 01
TRA-E3-04 GT 15 - Proposta 11
TRA-E3-05 GT 07 - Proposta 15
TRA-E3-06 GT 07 - Proposta 11
TRA-E4-01 GT 10 - Proposta 01
TRA-E4-02 GT 10 - Proposta 01
TRA-E4-03 GT 11 - Proposta 05
TRA-E4-03 GT 11 - Proposta 08
TRA-E4-04 GT 12 - Proposta 01
TRA-E4-05 GT 09 - Proposta 04
TRA-E4-06 GT 10 - Proposta 06
TRA-E5-01 GT 14 - Proposta 01
TRA-E5-02 GT 14 - Proposta 05
TRA-E5-03 GT 14 - Proposta 19
TRA-E5-04 GT 13 - Proposta 14
TRA-E5-05 GT 15 - Proposta 13
TRA-E5-06 GT 12 - Proposta 08

Etapa livre

Conferência Livre de Educação, Arte e Cultura do Campo, das Águas e das Florestas

LEC-EX-01 GT 05 - Proposta 04
LEC-EX-02 GT 11 - Proposta 11
LEC-EX-03 GT 09 - Proposta 01
LEC-EX-04 GT 11 - Proposta 03
LEC-EX-04 GT 12 - Proposta 03
LEC-EX-05 GT 10 - Proposta 10
LEC-EX-05 GT 11 - Proposta 07

Etapa Digital Nacional

Conferência Digital

CD-E1-01	GT 02 - Proposta 03
CD-E1-02	GT 01 - Proposta 12
CD-E1-03	GT 05 - Proposta 04
CD-E1-03	GT 14 - Proposta 07
CD-E1-04	GT 01 - Proposta 05
CD-E2-01	GT 04 - Proposta 01
CD-E2-02	GT 04 - Proposta 20
CD-E2-03	GT 01 - Proposta 08
CD-E3-01	GT 08 - Proposta 01
CD-E4-01	GT 12 - Proposta 03
CD-E4-02	GT 12 - Proposta 01
CD-E4-03	GT 11 - Proposta 10
CD-E4-04	GT 11 - Proposta 01
CD-E4-05	GT 05 - Proposta 12
CD-E4-06	GT 12 - Proposta 07
CD-E5-01	GT 06 - Proposta 02
CD-E5-01	GT 13 - Proposta 05
CD-E5-02	GT 14 - Proposta 08
CD-E5-03	GT 15 - Proposta 03
CD-E5-04	GT 14 - Proposta 07
CD-E5-04	GT 14 - Proposta 10
CD-E5-05	GT 14 - Proposta 09
CD-E5-06	GT 11 - Proposta 05
CD-E5-07	GT 09 - Proposta 11



Apoio:



Realização:



**MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
AGRÁRIO E
AGRICULTURA FAMILIAR**

